

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS**

FELIPE MARTINS DA SILVA

**A (DES)CONSTRUÇÃO DO DISCURSO DO PROJETO DE LEI Nº 1.676 DE
1999: PURISMO E RELAÇÕES DE PODER**

**CAMPO GRANDE/MS
2019**

FELIPE MARTINS DA SILVA

**A (DES)CONSTRUÇÃO DO DISCURSO DO PROJETO DE LEI Nº 1.676 DE
1999: PURISMO E RELAÇÕES DE PODER**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Estudos de Linguagens, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Letras. Área de concentração: Linguística e Semiótica

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Vânia Maria Lescano Guerra

CAMPO GRANDE/MS
2019

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Vânia Maria Lescano Guerra (Orientadora — Presidente)
Doutora pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, Araraquara /SP Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Prof. Edgar César Nolasco (Avaliador — Membro Titular)
Doutor pela Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais/MG,
Brasil Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Profa. Maria Leda Pinto (Avaliador — Membro Titular)
Doutora pela Universidade de São Paulo - USP, São Paulo/SP,
Brasil Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

AGRADECIMENTOS

À minha família, que auxiliou o meu desenvolvimento emocional e intelectual para chegar até aqui com saúde e por sempre estar comigo em todos os momentos. Especialmente a minha mãe e ao meu irmão por conceder-me apoio incondicional nas atribuições diárias dos estudos e da vida, pelos momentos de paz e tranquilidade essenciais para a escrita dessa dissertação, pelo amor dedicado que são, hoje, o que alimenta as minhas energias para continuar a caminhada.

À professora (des)orientadora Vânia Maria Lescano Guerra, pela paciência em orientar e compartilhar o seu conhecimento comigo, por acreditar no meu potencial e no trabalho desenvolvido e, principalmente, pelo apoio concedido no percurso da minha constituição como sujeito-mestre.

Aos amigos e aos colegas que, direta ou indiretamente, estiveram comigo nesse percurso e foram responsáveis pela minha entrada e permanência no mestrado. De maneira especial, ao meu querido amigo Marcus Souza pela leitura atenta do meu projeto de pesquisa ainda em seu início, ao amigo Alex Nogueira por me auxiliar na construção do meu anteprojeto e a todos aqueles que cederam apoio emocional e intelectual durante essa caminhada.

À CAPES, pela bolsa de mestrado que me foi conferida, já que foi fator relevante para o exercício confiante deste trabalho.

À UFMS, por oportunizar ascensão intelectual aos que buscam. De maneira especial à professora Elaine de Moraes Santos, por contribuir de forma substancial não apenas com a elaboração dessa dissertação, mas também na minha construção como sujeito-pesquisador; ao professor Edgar César Nolasco, pela gentil e importante contribuição intelectual para o desenvolvimento desta pesquisa; às professoras Nara Hiroko Takaki, Elizabete Aparecida Marques e Fabiana Poças Biondo, pelos momentos preciosos de interlocução, e à professora Rosana Zanelatto por ter me incentivado a entrar no mestrado e ter sempre uma palavra amiga.

À UEMS, por ter aberto as portas para mim como aluno visitante em uma disciplina que contribuiu muito no meu aprendizado, em especial à professora Maria Leda pelos esforços compartilhados na construção do meu saber e no desenvolvimento desta pesquisa.

Compreendera que sua vida, um grão de areia, lá no fundo do rio, só tomaria corpo, só engrandeceria, se se tornasse matéria argamassa de outras vidas. Descobrira também que não bastava saber ler e assinar o nome. Da leitura era preciso tirar outra sabedoria. Era preciso autorizar o texto da própria vida, assim como era preciso ajudar construir a história dos seus. E que era preciso continuar decifrando nos vestígios do tempo os sentidos de tudo que ficara para trás. E perceber que por baixo da assinatura do próprio punho, outras letras e marcas haviam. A vida era um tempo misturado do antes-agora-depois-e-do-depois-ainda. A vida era a mistura de todos e de tudo. Dos que foram, dos que estavam sendo e dos que viriam a ser.

Conceição Evaristo em Ponciá Vicêncio

RESUMO

SILVA, Felipe Martins da. A (Des) construção do discurso do Projeto de Lei nº 1.676 de 1999: purismo e relações de poder. Campo Grande, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2019, 163 f. (Dissertação de Mestrado).

O projeto de Lei n. 1.676 de 1999, do deputado Aldo Rebelo, cujos objetivos são a promoção, a proteção e a defesa da língua portuguesa, é o objeto da pesquisa desenvolvido nesta dissertação, que busca problematizar a construção dos efeitos de sentidos do discurso do projeto. Seu principal alvo são os estrangeirismos de língua inglesa (anglicismos) que frequentam ou se integram ao português e que buscam, segundo o PL, desestruturar, truncar ou até mesmo extinguir o idioma pátrio. O intuito é investigar os efeitos de sentidos ligados às formações discursivas do monolinguismo, silenciamento e purismo linguísticos que emergem da superfície linguística do texto. O lugar teórico que se privilegia é a Análise de Discurso de orientação franco-brasileira (FOUCAULT; PECHÉUX; CORACINI; ORLANDI; SATHLER; GUERRA; GREGOLIN) e as teorias decoloniais de desconstrução dos saberes universalizantes e estereotipados (BHABHA; MIGNOLO). Seguindo essas perspectivas, procuramos problematizar, desestabilizar e romper com a lógica unívoca dos sentidos, investigando o rastro da memória (inter) discursiva (CORACINI, 2007) que força a sua presença no PL 1676/99. Além disso, examinamos a “vontade de verdade” (FOUCAULT, 2000), as relações de poder e a vontade de pureza evocadas pelo discurso da lei para corroborar uma imagem pura, íntegra e homogênea da língua. Os estudos sobre o purismo linguístico brasileiro e suas configurações (LEITE, 2006); a narrativa hegemônica do monolinguismo (PINTO, 2012); a imposição do português em detrimento de outras línguas (MATTOS, 2006) e as práticas de silenciamento linguísticos (SOUZA, 2005; OLIVEIRA, 2002) funcionam como os alicerces do dispositivo analítico construído nesta dissertação, além de outros estudos que buscam problematizar a paisagem linguística homogênea do Brasil e a soberania da língua portuguesa como idioma inconteste (MARIANI, 2008, 2016; MATTOS, 2006; MENDONÇA, 2006). A hipótese que lançamos é a de que esse projeto ressignifica práticas discursivas coloniais de homogeneização linguísticas em nome da defesa do idioma pátrio. A dissertação é dividida em três capítulos que se articulam para corroborar nossas hipóteses, sendo o primeiro capítulo a explicitação de nossas opções teóricas e o segundo as condições de produção e emergência (ORLANDI; FOUCAULT) do projeto de lei. Nosso dispositivo de análise foi arquitetado em três eixos, explicitados no terceiro capítulo, que buscam investigar as marcas discursivas I) da imposição, II) do silenciamento e III) da proteção discursivizados e ressignificados via memória (inter) discursiva pelo PL 1676/99.

Palavras-chave: Análise do Discurso; Purismo Linguístico; Relações de poder;

ABSTRACT

SILVA, Felipe Martins da. The (Dis)construction of the discourse of Draft Bill n°.1676 of 1999: purism and power relations. Campo Grande, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2019, 163 f. (Dissertação de Mestrado).

The draft bill n. 1676 from 1999, by Deputy Aldo Rebelo, whose goal is the promotion, protection and defense of the Portuguese language, is the object of the research developed in this thesis, which aims to problematize the construction of the effects of meaning of the draft bill discourse. Its main target is the loanwords (anglicisms) who frequent or integrate with Portuguese and who, according to the draft bill, aims to dismantle, truncate or even extinguish the native language. The aim is to investigate the effects of meanings linked to discursive formations of linguistic monolingualism, silencing and purism that emerge from the linguistic surface of the text. The privileged theoretical place is the Franco-Brazilian Discourse Analysis (FOUCAULT; PECHÊUX; CORACINI; ORLANDI; SATHLER; GUERRA; GREGOLIN) and the decolonial theories of deconstruction of universalizing and stereotyped knowledge (BHABHA; MIGNOLO). Following these perspectives, we aim to problematize, destabilize and break with the univocal logic of the meanings, investigating the (inter) discursive memory trail (CORACINI, 2007) that forces its presence in draft bill 1676/99. In addition, we will examine “the will to truth” (FOUCAULT, 2000), the power relations and the will to purity evoked by the discourse of the bill to corroborate a pure, complete and homogeneous image of the language. Studies on Brazilian linguistic purism and its configurations (LEITE, 2006); the hegemonic narrative of monolingualism (PINTO, 2012); the imposition of Portuguese over other languages (MATTOS, 2006) and linguistic silencing practices (SOUZA, 2005; OLIVEIRA, 2002) function as the foundations of the analytical device built in this thesis, in addition to other studies that aim to problematize the linguistic homogeneous landscape of Brazil and the sovereignty of the Portuguese language as an undisputed language (MARIANI, 2008, 2016; MATTOS, 2006; MENDONÇA, 2006). Our hypothesis is that the draft bill re-signifies colonial discursive practices of linguistic homogenization in order to defend the native language. The thesis is divided into three chapters that are articulated to corroborate our hypotheses: the first chapter explains our theoretical options and the second the production and emergence conditions (ORLANDI; FOUCAULT) of the draft bill. This device of analysis was designed in three axes, explained in the third chapter, which aims to investigate the discursive marks of I) imposition, II) silencing and III) protection discursivized and resignified via (inter) discursive memory by draft bill 1676/99.

Keywords: Discourse Analysis; Linguistic Purism; Power relations.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I	21
A CAIXA DE PANDORA DA ANÁLISE DE DISCURSO FRANCESA	21
1.1 Análise do Discurso: para criticar o óbvio e (des)estruturar as verdades sedimentadas	22
1.1.1 A homogeneidade rompida: discursos no plural	25
1.1.2 O eclipse do sujeito universal	27
1.1.3 As relações de poder: ideologias que mascaram o real?	34
1.1.4 A história como uma construção discursiva	37
1.1.5 Lalíngua: só há causa daquilo que falha	40
1.1.6 A fuga dos sentidos incólumes	46
1.2 Os movimentos da memória discursiva	49
1.2.1. Formação discursiva e arquivo: umbilicalmente ligados	53
1.2.2. A memória e o monolinguismo do outro	56
CAPÍTULO II	60
AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E EXISTÊNCIA DO PL 1676/99	60
2.1. As dimensões históricas e ideológicas do conceito de texto em AD	61
2.1.2 O interior e o exterior transbordam: as condições de produção e existência ...	64
2.2 Dimensões históricas do saber-poder sobre a língua portuguesa no Brasil: purismo, imposição e silenciamento linguísticos	67
2.2.1 A configuração do purismo linguístico brasileiro	71
2.2.2. A ascensão do Inglês.....	76
2. 2. 3. A narrativa de imposição da língua portuguesa	82
2. 2. 4. A política linguística de Vargas	90
2. 2. 5. A narrativa do país monolíngue	93
CAPÍTULO III	99
ANÁLISE DISCURSIVA DO PROJETO DE LEI 1676/1999	99
Eixo 1: Da imposição	100
Eixo 2: Do(s) silenciamento(s)	113
Eixo 3: Da proteção	122
CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS	135
REFERÊNCIAS	141
ANEXOS	149

Anexo A	150
Anexo B	160

INTRODUÇÃO

A história do homem no mundo é também a história da linguagem, pois “a linguagem transforma o homem em sujeito da cultura” (SATHLER, 2016, p. 13). As palavras não vivem fora dele e os sentidos não são inerentes a elas. O homem vive em um mundo de símbolos cuja ordem não pertence ao panteão da natureza, mas antes ao voluntarismo da ordem dos construtos históricos. Se ele faz história o faz pela linguagem e se as palavras são testemunhas dos acontecimentos no tempo o são pelas atividades dos homens. Assim, a natureza da linguagem não é natural e a capacidade de homens e mulheres produzirem símbolos linguísticos “impõe (...) um sofrimento insofismável, pois, ao balizar a constituição humana, transforma o homem em um construto histórico” (SATHLER, 2016, p. 13).

A linguagem não é, entretanto, apenas uma estrutura de línguas, mas também o repósitório da imaginação construída ao longo do tempo sobre o mundo. Assim, é por meio desta que os indivíduos expressam as dificuldades cotidianas, os prazeres diários, as tensões acumuladas, os desejos expressos e principalmente as relações de poder. Em consequência, não podemos entender as línguas apenas como manifestações linguísticas puramente isoladas do entorno social. Não há sociedade que escape das línguas e não história que viva fora delas. Portanto, os aglomerados linguísticos, blocos gramaticais que se combinam como em um jogo desprezioso, formando palavras e frases que serão lidas e relidas pelos homens que a produzem e divulgam, não podem, sob nossa perspectiva, serem entendidas como neutras, protegidas em uma redoma das movimentações sócio-históricas e ideológicas. Se a linguagem é um jogo, então há regras; se as regras existem, o controle se faz presente. Há, portanto, nas línguas e na produção de símbolos a regra do jogo do poder, um poder fascista (BARTHES, 1996) que nos obriga a dizer, forçando determinadas posições e impedindo outras; limitando o código daquilo que pode ser dito, pensado, percebido e feito.

Caminhando em direção contrária a concepção de que a lingua(gem) é um instrumento transparente de comunicação e da crença em um mundo semanticamente normal, em que os sentidos se organizariam em torno de um centro, percorremos o caminho da descentralização estrutural e semântica da língua e dos sentidos. A comunicação não acontece em estado de transparência absoluta, pois o instrumento linguístico é sujeito à falhas, equívocos, lapsos, atos falhos, enganos e deslizamentos

progressivos (ORLANDI, 1987), dado que os sentidos estão sujeitos às mesmas falhas da linguagem: não permanentes, não fixados, perpetuamente em movimento, irregularmente sedenterizados, prestes a escapar da sujeição imposta pela história.

Não há, portanto, os sentidos, mas efeitos de sentidos (PÊCHEUX, 1988) da língua(gem). As palavras absorvem as movências do social e produzem a partir dessas movimentações, criando efeitos de sentidos diversos. Dessa forma, recusamos a ideia de que cada palavra comporta um único sentido. O signo saussureano é fixo, a palavra do analista do discurso é porosa, repleta de discursos outros, camaleônica, com sentidos multiplicados *ad infinitum*. As palavras, longe de serem individuais, carregam a heterogeneidade, elas denunciam o (O)outro constitutivo do um (AUTHIER-RÉVUZ, 1990).

No mundo contemporâneo, a busca pela palavra é também a busca pela verdade. A língua(gem) seria a luz que iluminaria fielmente a verdade do mundo. O Estado, as Instituições, a ciência, o saber, a religião, a política, etc, nutrem-se da língua(gem) para corroborar suas teses, demonstrar a veracidade de suas máximas e teoremas. As práticas discursivas operam com processos de subjetivação, movendo-se ao lado do simbólico e do imaginário para materializar-se na linguagem produzida por sujeitos para sujeitos. Essas práticas buscam incessantemente a exatidão, a literalidade, a conviência de um mundo que, por meio dos discursos, retrataria fielmente a verdade. Na contramão dessas tendências, a Análise de Discurso de orientação franco-brasileira não endossa a possibilidade da verdade existir em estado de pureza. O que existe é a arquitetura discursiva do real, parcial e problemática. A verdade é uma construção (FOUCAULT, 2000) que pode ser desconstruída.

Somos atravessados pela memória discursiva (CORACINI, 2007) e nascemos em um mundo saturado de preceitos, imposições, ideologias, filosofias e verdades. Estamos, portanto, limitados por aquilo que a memória nos coloca (FOUCAULT, 2000). A língua que falamos, longe de ter nascido conosco como um órgão do corpo humano, é histórica e como tal se impõe. Se a verdade é um efeito de sentido, entendemos que nossa língua é parte da construção da realidade que a história e as relações de poder arquitetaram juntas, pelos homens e mulheres e para homens e mulheres. Dessa maneira, “o sujeito paga o preço de sua condição humana de sujeito da linguagem, cuja verdade é construída nos jogos de linguagem” (SATHLER, 2016, p. 13).

Partindo do lugar que reconhece a historicidade da língua(gem), compreendemos que o retrato traçado por nossa sociedade da língua legítima pertence a categoria dos

discursos anônimos que fomentam a coesão social. Discurso sem voz e sem dono, simulando a objetividade da ciência, a neutralidade do saber. É um fazer persuasivo (CORACINI, 1991) que performa a objetividade utilizando-se de métodos subjetivos que arquitetam a coesão imaginária da língua e da cultura. Ao contrário desse cenário, “não existe verdade política ou social simples a ser aprendida, pois não há representação unitária de uma agência política, nenhuma hierarquia fixa de valores e efeitos políticos.” (BHABHA, 2005, p. 59) Se nenhuma cultura é unitária, homogênea, radicalmente uniformizada, por quê a língua de determinada sociedade deveria ser? No entanto, discursos que buscam fomentar a homogeneização social e linguística não são raros e estão presentes explicita e implicitamente ao nosso redor.

No contexto da sociedade brasileira, notamos em nossa pesquisa que existe uma vontade de verdade (FOUCAULT, 2000) em torno da língua portuguesa. Essa verdade defende a tese do destino linguístico do país como uma essência identitária: o português é ontologicamente identificado com o ser brasileiro. Nesse cenário discursivo apresentado, ocorre a elisão das movimentações histórico-políticas que tornaram essa paisagem linguística possível. Defendemos, ao contrário, que o português não se tornou a língua do Estado e dos cidadãos por meio de um milagre e nem se trata de uma essência dos brasileiros, mas antes faz parte de um projeto linguístico-colonial (MIGNOLO, 2003) movimentado por um esforço político consistente e orquestrado que deliberadamente expulsou e apagou outras línguas para que a língua do colonizador se tornasse a monolíngua da nação.

Seguindo nesse diapasão, as afirmações que encampam e encapsulam a vontade de verdade do discurso dominante sobre a língua do colonizador sobrevivem no interdiscurso, reaparecendo em formulações discursivas contemporâneas. Entre essas formulações, nos deparamos com o projeto de lei n. 1676/99.

Consideramos relevante problematizar e discutir o referido projeto para além do desconforto que ele causou na comunidade de linguistas de nossa sociedade, que em um esforço conjunto o combateram, denunciando seu caráter autoritário e mistificador. Parte desse combate está documentado no livro “Estrangeirismos: guerras em torno da língua”, organizado pelo professor Carlos Alberto Faraco que conta com a participação de linguistas consagrados do Brasil.

Nossa posição difere-se da adotada por grande parte desses linguistas, apesar de muitos deles pertencerem à Análise de Discurso de orientação franco-brasileira, como o professor Sírio Possenti. No fio do discurso dos artigos reunidos no livro, existe a tese

compartilhada por todos de que o projeto de lei não corresponde à verdade. Aqui começa a bifurcação que vai nos separar dessa tese: não defendemos um regime de verdade específico, mas procuramos entender como esse texto produz suas verdades, partindo da concepção foucaultiana da verdade enquanto estratégia discursiva sobre o real (FOUCAULT, 2000).

Para fazer funcionar nossa análise, nos centramos no *corpus* do PL 1676/99, cujo teor é entendido por nós como uma estratégia para produzir verdades sobre o discurso da língua legítima. Qualquer regime de verdade necessita de bases profundas para sustentar-se. De fato, não basta dizer “X é verdade”, é necessário que exista (des)estruturas subterrâneas compostas por memórias discursivas específicas que deem sustentação para a tese defendida. A principal tese do PL é: os estrangeirismos de origem inglesa estão destruindo a língua portuguesa no Brasil.

No momento em que identificamos a tese principal do PL, surgiu o questionamento: em qual base de sustentação essa verdade manifestada na materialidade discursiva do PL se apóia? Não basta dizer que é mentira, que os estrangeirismos não estão invadindo as línguas. Não basta desmontar o argumento do PL para reduzi-lo ao absurdo. Fazer esse procedimento não corresponde ao trabalho do analista. Não estávamos e não estamos em busca da verdade, mas antes e principalmente em busca de entender como os regimes de verdade ganham sustentação em bases linguísticas, ou seja, quais são os efeitos de sentidos e a vontade de verdade manifestados no PL.

A partir do levantamento dessa hipótese central, articulamos quatro perguntas de pesquisa que nos serviram como guia para nosso estudo, a fim de explicitar nosso campo de investigação discursivo. São elas: 1) Há relações de saber-poder que caracterizam o discurso do PL?; 2) Há marcas linguísticas que caracterizam a vontade de verdade do discurso dominante da língua portuguesa como único destino linguístico possível?; 3) Há marcas linguísticas que caracterizam efeitos de sentidos de imposição da língua portuguesa, silenciamento de outras línguas e purismo linguístico no corpo desse texto?; 4) Como a língua portuguesa é representada no PL?

Conjungando as perguntas de pesquisa com nossa filiação ao constructo teórico da Análise de Discurso de orientação franco-brasileira, tencionamos, em nosso objetivo geral, problematizar e desconstruir o discurso do projeto de lei 1676/99. Para isso, procuramos identificar possíveis efeitos de sentidos do PL que corroboram nossas suspeitas, a saber: de que exista um discurso de imposição do português, silenciamento de outras línguas e purismo linguístico que podem ser pincelados no fio do discurso de

nosso objeto de pesquisa.

Para tanto, partimos do princípio de que todo discurso comporta regularidades e descontinuidades (FOUCAULT, 2000), ideologias e historicidade. Os vocábulos utilizados no PL não escapariam dessas forças de posicionamento que traçam o percurso dos sentidos, magnetizando-os em determinados lugares específicos. Ao identificar qual o lugar da língua portuguesa em nossa sociedade, apresentada e representada no discurso em tela, cotejamos os possíveis efeitos de sentidos mobilizados para os fins ideológicos do PL, sua filiação interdiscursiva com a história das políticas linguísticas no Brasil.

Assim, elencamos objetivos específicos que foram estabelecidos para responder as perguntas levantadas e desenhar um roteiro de trabalho. Esses objetivos consistem em: 1) Recortar marcas linguísticas que caracterizam efeitos de sentidos de imposição, violência e relações de poder acerca do objeto língua portuguesa ; 2) Problematizar os discursos dominantes que naturalizam o idioma falado no Brasil como uma segunda natureza dos brasileiros, elidindo aspectos sócio-histórico-ideológicos que possibilitaram a emergência do regime linguístico atual; 3) Apontar, por meio de recortes discursivos, marcas linguísticas que trazem o silenciamento que outras línguas sofreram e sofrem, trabalhando com a hipótese de atualização dessas práticas pelo PL; 4) Trazer à tona possíveis efeitos de sentidos que encampam dizeres puristas sobre a língua, assim como identificar como essa formação discursiva purista atravessa e emerge no PL.

A escolha pelo tema e pelo objeto de pesquisa justificam-se pela relevância sobre essas questões no cenário atual de nossas sociedades. A atualidade do tema fica patente quando observamos os discursos autoritários que circulam em nosso meio social: dispositivos de controle que almejam obter o comando de nossas vidas, incluindo nesse pacote a maneira como utilizamos a língua que falamos. Esses discursos variam entre purismos linguísticos que ditam as regras do dizer (a gramática acima da língua fluida) e a política sobre o dizer (algumas coisas não podem ser ditas).

Os estrangeirismos encontram impedimentos tanto nas gramáticas normativas e históricas, que operam com uma política de fechamento para erigir a unidade linguística-nacional imaginária (MENDONÇA, 2003) como na tradição de políticas linguísticas do Brasil, tanto em sua versão oficial representada pelo Diretório dos Índios (MARIANI, 2008; MATTOS, 2006) e pela política linguística de Vargas (OLIVEIRA, 2002; SOUZA, 2005), como na sua versão cotidiana performada nos discursos que qualificam a sua utilização como deletéria para integridade da língua.

Para avançarmos em nossa problematização e desconstrução, apoiamo-nos em

referenciais teóricos da Análise de Discurso (AD), de orientação franco-brasileira, à perspectiva da história da língua portuguesa no Brasil, assim como teóricos que investigam a configuração do purismo linguístico em nossa sociedade, além da perspectiva decolonial que identifica a sobrevivência das práticas discursivas coloniais na contemporaneidade.

A base teórica da AD sustenta a filiação do discurso com a realidade social, concebe o homem como (re)produtor de interdiscursos, que habitam o círculo social, e retornam por meio de práticas de subjetivação. Desse modo, não há a dicotomia entre língua e fala, entre o estritamente linguístico e o puramente social. A linguagem tem determinação histórica e escapa das estruturas previamente elaboradas, fazendo ressoar o social, o ideológico e o histórico em sua materialidade, marcados por meio de efeitos de sentidos (ORLANDI, 1987, 2002, 2008).

Para Coracini (2007), todo discurso é perpassado pela memória de outros discursos e esses discursos pretéritos que se emaranham no momento da enunciação têm o objetivo de promover o encontro do passado com o presente para preparar o futuro. Ou seja, existe uma inter-relação entre o já-dito e outros textos com aquilo que é dito ou poderá ser dito ou produzido em textos.

O segundo suporte teórico desta dissertação articula os saberes produzidos acerca da imposição e manutenção da narrativa hegemônica da língua portuguesa no Brasil. As dimensões históricas e ideológicas desse processo são explicitadas para promover uma leitura que caminha na contramão das evidências oferecidas pelos discursos de poder de nossa sociedade. Segundo a narrativa do PL 1676/99, o português é a língua natural dos brasileiros, sendo esse idioma aquilo que une as disparidades do imenso território do país. Seguindo esse regime de verdade, o português sempre foi a língua dos brasileiros e é homogêneo, apresentando apenas variações regionais, identificadas e às vezes festejadas ou ridicularizadas pelos discursos que circulam nas esferas sociais.

Nosso gesto de interpretação (ORLANDI, 2008) traça outro cenário: a língua portuguesa foi imposta. Políticas linguísticas específicas desenharam, por meio de violência e relações de poder, a paisagem contemporânea da hegemonia do português em território nacional.

Nosso objetivo é desconstruir a leitura patrocinada pelo PL sobre o assunto, pois o projeto de lei insere-se dentro de uma narrativa maior patrocinada pelas políticas linguísticas adotadas pelo Estado ao longo da história do Brasil. Nosso interesse, ao resgatar esse conhecimento sobre as dimensões históricas do português no país, pauta-se

pela explicitação da configuração do interdiscurso que promove o (re)surgimento de enunciados que reiteram essa narrativa e a partir dessa retomada desconstruí-la.

Nosso passado não foi um paraíso de unidade linguística. Nossa história contemporânea também não o é. No entanto, há a produção constante da evidência (operada pela ideologia) de que a unidade linguística é real. Essa unidade imaginária opera com o efeito da língua-já-lá, causando a sensação de normalização do idioma como segunda natureza dos brasileiros. O que a história do português e de sua imposição revelam é justamente a historicidade e exterioridade de um saber (MATTOS, 2006).

Articulamos esse conhecimento em defesa de nossa hipótese de que há, no interdiscurso sobre a língua no Brasil, manifestado pelo PL 1676/99, a vontade de verdade (FOUCAULT, 2000) do português como língua neutra e natural herdada logicamente dos processos coloniais, sem qualquer resistência, e operando um verdadeiro milagre ao unificar linguisticamente tamanha geografia.

Outro conceito importante para o presente trabalho é a noção de purismo linguístico, entendido como uma formação histórica e discursiva que atravessa as formulações sobre a proteção da língua portuguesa. A configuração do purismo linguístico no Brasil (LEITE, 2002) é buscada para relacionar essa formação discursiva purista às redes de poder que encampam dizeres sobre normatização, controle e fiscalização da língua, materializados discursivamente no projeto de lei.

Discurso é linguagem e uma vez que a lingua(gem) é atravessada por processos históricos, memórias e ideologias, faz-se necessário articular cordões teóricos que possam oferecer uma visão profunda sobre o problema em tela: o PL é herdeiro discursivo de outros discursos e encampa dizeres puristas, operando com as relações de poder impostas em nossa sociedade para fertilizar a tese de que o idioma nacional deve permanecer puro e incólume, ao largo dos estrangeirismos de língua inglesa e de outras línguas.

A partir de levantamento bibliográfico, identificamos alguns trabalhos, no âmbito discursivo, que foram realizados levando em consideração nosso objeto de estudo. Dentre eles temos o estudo realizado por Ana Carolina Nunes da Cunha Vilela-ardenghi, que defendeu sua dissertação de mestrado, no ano de 2007, na Universidade Federal de Uberlândia, MG, sob o título “Minha pátria é minha língua: língua e identidade nacional”. A autora tem por objetivo averiguar os discursos de legitimação de uma identidade linguística nacional presentes nas matérias publicadas pela Folha de S.Paulo entre os anos de 2001 e 2005. Para proceder à análise, cujo suporte teórico é a Análise de Discurso de origem francesa, adotando principalmente as teorias de Dominique Maingueneau sobre

semântica global dos discursos e interdiscurso, a autora tem como *corpus* 40 matérias do jornal supracitado. O projeto de lei 1676/99 aparece compondo o *corpus* de análise devido à matérias veiculados no jornal Folha de S.Paulo com assinaturas do próprio relator do projeto, Aldo Rebelo. Os resultados desta pesquisa identificam a presença de um debate em torno da questão da identidade nacional, colocando a língua como um dos elementos que sustentam esse debate. A partir disso a autora chega à conclusão que as discussões acerca de uma identidade nacional supõem a questão linguística.

Outro trabalho realizado foi o de Marina Célia Mendonça, tese apresentada na Universidade Estadual de Campinas em 2006, intitulada “A luta pelo direito de dizer a língua: a linguística e o purismo linguístico na passagem do século XX para o século XXI”. O foco da pesquisa é analisar os embates entre linguistas e não-linguistas que ocorreram no período entre o final do século XX e começo do século XXI no Brasil, cujas temáticas visaram, especialmente, o ensino da norma culta e a restrição ao uso de estrangeirismos no país. O suporte teórico-metodológico são as teorias do círculo de Bahktin, privilegiando a análise dialógica do discurso, mas também a abordagem filosófica de Michel Foucault em relação aos micro-poderes que agem na mídia brasileira. O *corpus* de pesquisa são capas de revistas, citações de autoridades sobre a língua, gramáticas publicadas ao longo do século XX e discurso de escritores clássicos e contemporâneos. Mais uma vez, o projeto de lei 1676/99 aparece em um conjunto de outros discursos que, segundo a autora, corroboram o nacionalismo linguístico ressignificado no século XXI, herdeiro discursivo dos nacionalismos linguísticos do século XIX e XX, em relação à interdição de estrangeirismos.

Há também o artigo publicado por Rosângela Borges Lima na revista Letras & Letras, no ano de 2002, intitulado “Estrangeirismos na língua portuguesa - sobre o projeto de lei 1676/99”. A análise trabalha com os conceitos de inter e intradiscurso, convocando a memória histórica e analisando as características linguísticas que tornam o PL único, ao mesmo tempo que se repete via interdiscurso. A autora limita-se a utilizar a Justificativa do PL, argumentando que se trata da parte mais importante, pois constitui-se no corpo argumentativo, que busca convencer e provar a tese principal do projeto. A conclusão do trabalho vai em duas direções: 1) a materialidade linguística da Justificativa deixa entrever paixões e posições fixadas em extremos, enraizadas na subjetividade, provocando o desmoronamento do caráter científico da tese; 2) A questão abordada no Projeto de Lei parece ultrapassar em muito os limites de uma barreira virtual de isolamento que se interporia entre os vocábulos estrangeiros e os falantes do português:

ela abrange, na realidade, projetos educacionais de amplo alcance; o texto do projeto de lei, ao tratar o português como única língua falada no território brasileiro, promove o silenciamento das minorias linguísticas no País. No entanto, essa última conclusão não avança e permanece como campo aberto para novas investigações nessa direção.

Embora esses trabalhos sejam da perspectiva discursiva, em sua diversas vertentes, não encontramos, nas pesquisas feitas, um trabalho que adotasse o projeto de lei 1676/99 como objeto principal de análise, mas somente como composto de outros discursos que corroboravam algumas hipóteses dos pesquisadores, como brevemente relatado acima. Além dessa informação, também ressaltamos que nosso trabalho, ao articular a Análise do Discurso de origem franco-brasileira com a historicidade da língua portuguesa e as formações discursivas puristas presentes e identificadas em nossa sociedade, constrói uma perspectiva que trabalha para a desconstrução e problematização do referido projeto de lei, movendo as placas tectônicas das leituras autorizadas e promovendo leituras mobilizadoras e críticas dos excertos selecionado para análise.

O texto desta dissertação divide-se em três capítulos. No primeiro, articulamos exposições de ordem teórico-metodológica, levantando as noções norteadoras da Análise do Discurso que subsidiam nossa proposta de pesquisa.

No segundo, levantamos o percurso de constituição do *corpus* de pesquisa: as condições de produção e emergência do PL são pinceladas e expostas, abrindo o leque de informações pertinentes que corroboram a hipótese analítica de que os discursos e os efeitos de sentidos encontrados neles não surgem do nada, mas sim de condições próprias que propiciaram a sua emergência. Existem relações de ligação e similaridade com os sentidos determinados pela história e pela ideologia, que surgem em outros lugares, outras épocas, atravessando a grande temporalidade e vivendo no interdiscurso, a memória histórica e discursiva que possibilita (re)significações constantes. Essa condição do discurso como histórico e ideológico permite-nos deslocar o seu funcionamento para além do seu momento de enunciação.

O terceiro capítulo, o da análise discursiva do *corpus* da pesquisa, é consolidado por meio da subdivisão do recorte em 7 excertos de um conjunto de 10 artigos e da justificação do projeto. Subdividimos os 7 excertos em três eixos analíticos: Da imposição; Do(s) silenciamento(s); Da proteção.

A investigação discursiva dos excertos recortados permite o deslocamento dos sentidos fixos, revelando os efeitos de sentidos, permitindo, assim, uma leitura que exceda os limites impostos por análises de conteúdo ou gramaticais. Esse gesto de interpretação

convoca a noção de construção sócio-histórica-ideológica, revelando meandros antes insuspeitados por análises da superfície linguística que não consideram as condições de produção e as ferramentas teóricas da Análise do Discurso de orientação franco-brasileira.

CAPÍTULO I

A CAIXA DE PANDORA DA ANÁLISE DE DISCURSO FRANCESA

N’O *livro da Mitologia*, Thomas Bulfinch (2002) apresenta os mitos gregos e relata o episódio de Pandora, a primeira mulher criada pelos deuses. Segundo o mito, Pandora foi enviada à terra e oferecida a Epitemeu. Na casa dele, ela encontrou uma caixa em que era guardada toda sorte de coisas malignas que não deveriam permanecer no mundo. Pandora, tomada por uma curiosidade arrebatadora, resolveu abrir a caixa e com esse gesto liberou no mundo todos os males que ela protegia em seu interior, desestruturando a ordem perfeita das coisas.

A metáfora da caixa que após aberta libera no mundo o caos sobre as coisas estabilizadas é-nos produtiva quando refletimos sobre como a Análise de Discurso de orientação franco-brasileira (doravante AD) opera. Dessa maneira, utilizamos essa memória mitológica como conceito e a positivamos, ressignificando a sua conotação negativa: a caixa aberta da AD (des) estrutura as ideias congeladas e fixas no mundo, operando contra conceitos encaixotados e colocando aquilo que goza de obriedade e transparência sob suspeita.

Com o intuito de promover, discursivamente, um gesto de interpretação, confirmando e/ou negando hipóteses levantadas no início desta pesquisa, o capítulo em tela tem como fio condutor o objetivo de explicitar a rede de conceitos teórico-metodológicos que guiam a problematização e desconstrução almejadas e permitem a análise dos recortes do *corpus* escolhido para estudo: o projeto de lei nº 1676/99.

O projeto supracitado (doravante PL 1676/99), proposto pelo deputado Aldo Rebelo, tem como um dos seus principais objetivos a restrição/proibição/interdição do uso de palavras estrangeiras de origem inglesa (anglicismos) e obriga o uso da língua portuguesa por brasileiros natos e naturalizados e pelos estrangeiros residentes no Brasil há mais de um ano. O projeto rege o ensino e a aprendizagem; o trabalho; as relações jurídicas; a expressão oral, escrita audiovisual e eletrônica oficial; os eventos públicos nacionais; os meios de comunicação de massa; e a publicidade de bens, produtos e serviços, além de prever, no caso de descumprimento da lei, a possibilidade de aplicar multas específicas ao “infrator”.

Para operar a análise pretendida por nós, devemos, assim como Pandora, isto é, movidos por uma curiosidade incessante sobre os efeitos de sentidos que emergem da materialidade discursiva escolhida, abrir a caixa de ferramentas da AD e espalhar a (des)estruturação necessária para vislumbrar o funcionamento discursivo do PL.

1.1 Análise do Discurso: para criticar o óbvio e (des)estruturar as verdades sedimentadas

A AD emergiu na década de 1960 como uma reação aos estudos linguísticos empreendidos até aquele momento sob o signo do estruturalismo. A emergência histórica dessa disciplina está desenhada em uma árvore genealógica complexa que evoca múltiplas paternidades e filiações teóricas distintas, todas compreendidas dentro da sua singularidade (SARGENTINI, 2006), o que nos habilita a ver nesse surgimento não o ato isolado de um ou alguns homens e teorias, mas antes a ebulição de várias tendências insatisfeitas com os estudos empreendidos no período, em um horizonte comum, mas não homogêneo.

A Escola Francesa de Análise do Discurso, assim como ficou conhecida desde então, teve como principal objetivo no momento de sua elaboração insurgir-se contra o estruturalismo dominante e a nascente gramática gerativa transformacional, de base também estruturalista (GUERRA, 2009). Tratava-se, portanto, de uma rebelião contra os ditames introduzidos na época que alimentavam a Linguística em seu papel de piloto das ciências humanas.

O período que inicia-se, a partir do engendramento da AD na intelectualidade francesa, coloca novos desafios para a ciência linguística: a impossibilidade de continuar abordando as produções de língua(gem) como atos apenas linguísticos ao colocar em xeque a autonomia do sistema da língua conforme elaborado por Saussure na aurora dessa ciência (BRANDÃO, 2002).

Os conhecimentos extralinguísticos gerados nos campos social e histórico se movimentam da periferia para o centro da problemática, calibrando os aspectos linguísticos isolados (vocabulário, gramática, regras sintáticas, morfológicas e semânticas) com as movimentações sociais/históricas/ideológicas, que agora aparecem como inerentes à produção discursiva dos sujeitos. Torna-se, a partir de então, suspeita a concepção de que os sujeitos produzem as significações na língua(gem) apenas com instrumentos próprios da língua-sistema, abrindo assim o caminho que considerará a

língua como artefato sócio-histórico-ideológico e não como entidade flutuando acima do meio em que circula, em estado de intocabilidade.

A ideia de opacidade da história, da língua e da ciência coloca sob suspeita a veracidade acerca da transparência do sujeito e do sentido, contribuição que a AD traz de fontes que ainda não participavam do edifício teórico da Ciência da Linguagem: o Marxismo e a Psicanálise entram na Linguística e esse encontro age para (re)elaborar os conceitos dessas disciplinas ao colocar em estado de (re)configuração as verdades da Linguística (GUERRA; ANDRADE, 2010).

Desse modo, a AD emerge como uma disciplina de entremeio (ORLANDI, 1987), dado que esse encontro multidisciplinar configura a teoria francesa como uma (trans)disciplina que não deve ser confundida como uma (inter)disciplina, pois não “parece apropriado atribuir à Análise do Discurso uma designação de disciplina interdisciplinar, como alguns teóricos insistem em fazer”, visto que enxergá-la assim “seria cair na tentação de encará-la como disciplina de caráter meramente instrumental, sem especificidade própria. E isso definitivamente ela não é. Além do mais, essa é uma ótica reducionista, que elide sua principal característica de ser uma teoria crítica da linguagem.” (FERREIRA, 2010, p.5).

Para além do seu caráter (trans)disciplinar, a pluridisciplinaridade também é uma questão cara ao advento da AD, dado que foi o (des)encontro e os embates de diversas disciplinas que forneceram o instrumental teórico para gerá-la. “Ela privilegia duas alianças, com a sociologia e com a história. E descarta um domínio, a psicologia – ou, mais especialmente o “psicologismo”(MAZIÉRE, 2007, p. 74).

É possível, desse modo, compreender a AD como uma (trans)disciplina (in)disciplinar que caminha de forma crítica pelas veredas disciplinares estabilizadas. Assim, ela não se oferece como elemento de pacificação e aplicação instrumental de teoria, mas antes como de perturbação das verdades sedimentadas, desestruturação dos sentidos ossificados e resistência implacável à concepção de linguagem como instrumento transparente de comunicação. Como formula Orlandi (1987, p.25) a AD é uma “espécie de antidisciplina, uma desdisciplina, que vai colocar questões da linguística no campo de sua constituição, interpelando-a pela historicidade que ela apaga do mesmo modo que coloca questões para as ciências sociais em seus fundamentos.”

A AD reúne três áreas de conhecimento em suas articulações contraditórias: a) a teoria da sintaxe e da enunciação; b) a teoria da ideologia, e c) a teoria do discurso. Ela está constituída também pelo encontro interdisciplinar entre o materialismo histórico

(releitura de Marx por Althusser), a linguística estrutural (releitura de Saussure por Pêcheux) e a psicanálise freudiana (re)lida por Lacan. Essas referências engendram os conceitos utilizados pela AD que não os recepcionará de forma passiva e instrumental, mas com ressignificações decisivas e modificações substanciais dos seus efeitos de sentidos. Assim, eles deixam de ter os sentidos estritos “originais” e se ajustam à especificidade e à ordem própria da teoria francesa (FERREIRA, 2010, p.6).

As palavras que utilizamos já têm sentidos, ou seja, são habitadas por discursos anteriores (BAKHTIN, 1992), dada a relação das produções linguísticas com a historicidade. No entanto, esses sentidos não estão já-lá, fixos. “Não se diz a mesma coisa ao se dizer de outro modo” (MAZIÈRE, 2007, p.59). A movência dos significados, que se deslocam ao sabor da ideologia e da história, é uma prática constitutiva da vida da língua(gem), nisso residindo o caráter camaleônico das palavras: idênticas e diferentes, conforme a formação discursiva em que se inserem. Os sentidos vêm de um lugar e se movem, desdobrando e deslocando outros sentidos (ORLANDI, 1993). Dessa maneira, compreendemos que as palavras têm memória (PAVEAU, 2013) e que essas lembranças se articulam com aquilo que vem antes, no (inter)discurso, mas que também ganham (res)significações conforme a passagem que fazem de uma formação discursiva a outra.

Assim, pode se interrogar sobre os diferentes sentidos que as palavras transportam, ou sobre os sentidos que a preencheram ao longo do tempo e ao sabor de suas viagens nas diferentes comunidades discursivas que ela atravessou. Um cientista, um historiador, historiador das ideias... utilizam-nas, cada um à sua maneira, sem forçosamente ter consciência dos domínios da memória a curto e a longo prazo aos quais elas remetem. (PAVEAU, 2013, p. 85)

Assim, a memória (inter)discursiva trabalha nos conceitos que cada disciplina “emprestou” à AD e ela, por sua vez, os (res)significa de forma radical e contestadora. Inicialmente, portanto, temos o objetivo de esclarecer, nesse capítulo, as (res)significações de conceitos que guiaram o trabalho e a problematização empreendidas sobre o PL 1676/99.

Desse modo, devemos tentar, a guisa de especificar melhor o termo, pincelar o que a AD compreende como **discurso** e como a introdução do conceito (re)elaborado pela teoria francesa renovou os estudos linguísticos, representando um *turning point* na concepção estruturalista de linguagem. *En passant*, é interessante também observar como o sintagma “análise *do* discurso” transforma-se em “análise *de* discurso” (MAZIÈRE, 2007), possibilitando a análise de diversos discursos ao injetar no interior da

homogeneidade o caos produtivo (a caixa de Pandora aberta) da pluralidade e heterogeneidade.

1.1.1 *A homogeneidade rompida: discursos no plural*

A concepção de língua(gem) diferencia-se quando passamos de uma perspectiva teórica para outra. Dessa maneira, significamos a língua de forma diferente quando a pensamos dentro de um sistema com regras e estrutura fixa ou quando nos ocupamos da sua evolução histórica em determinada sociedade. À Linguística *stricto sensu* interessa abordar a língua(gem) enquanto sistema, ao passo que a Gramática ocupa-se com regras convencionais de escrita ou com normas que ditam como falar corretamente determinado idioma.

A AD não ocupará essas posições teóricas, mas antes irá deslocar esses entendimentos para permitir a abordagem que opera a língua(gem) enquanto discurso. “A análise de Discurso (...) não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. **Ela trata do discurso.**” (ORLANDI, 2002, p. 15, grifos nossos).

A gramática trabalha com frases como “o lobo come o cordeiro”, estrutura sintático-semântica (...) em que nem o lobo nem o cordeiro têm referentes no mundo. O discurso leva em conta o enunciado atestado, produzido no modo segundo o qual essa relação frástica, ou um de seus termos, pode tomar sentido por meio de uma discursivização datada e especificada, atualizada, seja em uma fábula, ou como grito do pastor, ou como frase de abertura de caça ao lobo, ou como manchete de jornal (...) Ela não define o termo lobo em uma classificação lexicográfica, mas analisa como uma interdiscursividade pode afetar o seu sentido e qual é o uso do termo nesse ou naquele contexto linguístico e social. (MAZIÈRE, 2007, p. 13)

Segundo Pêcheux (1988), os textos eram estudados, na época pré-saussuriana, de duas formas diferentes: i) o que o textor quer dizer e quais são as ideias contidas nele (Análise de Conteúdo) e ii) se o texto está em concordância com a(s) gramática(s) normativa(s) (Análise Gramatical). Essa ciência clássica da linguagem tem como base o pressuposto de que as palavras pertencem ao um mundo “semanticamente normal”, ou seja, de que existe a univocidade do sentido e de que ele seria transparente ao leitor, além do mais, encara a sintaxe como ferramenta neutra de uma gramática universal. A AD não vai recepcionar essas ideias clássicas sem antes colocá-las em xeque, justamente com a inserção do conceito de discurso conforme elaborado e entendido em seu constructo teórico.

Para a teoria francesa, o discurso não é entendido como uma manifestação autônoma (linguística, imagética, oral, etc.) separada de outras instâncias sociais, que circula livremente pelo mundo sem interferências de qualquer ordem, mas antes “concebe o discurso como uma manifestação, uma materialização da ideologia decorrente do modo de organização dos modos de produção social” (MUSSALIM, 2012, p.122).

O conceito de discurso é compreendido em um viés político de produção de sentidos e se inscreve na esteira de uma linguística voltada ao social entendido como histórico e por sua vez ideológico, permeado e trespassado pelas relações de poder. Nesse sentido, “o projeto da AD se inscreve num objetivo político, e a Linguística oferece meios para abordar a política” (MUSSALIM, 2012 p.114). Nesse diapasão, o discurso é uma manifestação concreta da ideologia que, por sua vez, está ligada à história e que produz sentidos na língua sem escapar das condições de produção que emaranham sujeito, materialidade linguística e *background* histórico-ideológico em uma mesma urdidura.

Os vários tipos das chamadas análises de discurso ou análises do discurso têm como objeto o discurso e não a língua em si. O discurso é uma unidade de análise que tem uma materialidade, o texto, falado ou escrito etc., e o texto usa a língua. Mas o discurso não se confunde com o texto nem com a fala ou com a língua. O discurso usa a língua, falada ou escrita, e constrói textos. Assim, o discurso só pode ser entendido se soubermos, além do texto, quem usa a língua para se dirigir a quem, em que contexto, incluindo momento, local, interlocutores e suas relações sociais, ambiente (institucional, familiar, entre outros.). (SOBRAL; GIACOMELLI, 2016, p. 1077)

Existe, portanto, um (des)encontro entre o simbólico, o imaginário, o político, o social e o linguístico que interrompe a autonomia da língua enquanto sistema e faz surgir esse “traço distintivo essencial da relação da Análise de Discurso com a Linguística: seu objeto não é a língua, mas o discurso, um objeto histórico-social, onde os elementos linguísticos intervêm como pressupostos” (FERREIRA, 2010, p.7).

A discursividade não é apenas um elemento do sistema linguístico e não pode ser enjaulada em estruturas, mas é aquilo que escapa da ordem da língua (como teorizada pelos linguísticas estruturalistas) e entra na ordem do discurso.

A partir de Lacan, a língua(gem) torna-se abrigo daquilo que não é visível enquanto estrutura, tornando a “falta de algo” uma presença do discurso, impondo ao silêncio uma significação e à ausência uma intencionalidade, manifestadas na “ordem do discurso, a qual designamos como **materialidade discursiva**, distinta da ordem da

língua” (COURTINE, 2016, p. 14, grifo do autor), o que força a entrar em cena as relações de poder como desestabilizadoras do sistema da língua (como teorizada pelos linguistas clássicos na esteira de Saussure) entendido como estrutura acima de qualquer suspeita e apartada da história, porque “a materialidade discursiva consiste em uma relação determinada entre a língua e a ideologia” (COURTINE, 2016, p.14).

A materialidade discursiva pode ser considerada como o local de encontro entre a língua-sistema, a sociedade e as relações de poder historicamente construídas, ponto de um encontro-confronto que faz emergir o equívoco e a opacidade da língua(gem) entendida como não transparente e sujeita à falhas. Assim, o discurso é um observatório que permite visualizar o *meeting* entre sujeito, língua, história e ideologia em constante ebulição de sentidos, em que a contradição é constitutiva e não um erro a ser consertado com a injunção à coerência. “Resumindo, um discurso, tal como o produz um sujeito, é simultaneamente o resultado das determinações da língua e de um processo histórico específico, que fazem com que a sequência produzida e seu sentido sejam o que são” (POSSENTI, 2009, p.54). Palavras, práticas e coisas não preexistem às construções discursivas que (re)elaboram os sentidos a todo instante.

O PL 1676/99 é discurso e ao enxergamos por meio dessa lente conceitual, não podemos encará-lo somente como uma manifestação linguística. Nesse sentido, entendemos que a sua produção é atravessada por instâncias sociais, históricas e ideológicas que tencionam estruturar uma rede de força e vontade de verdades. Assim, no lugar de decifrá-lo por meio de uma Análise de Conteúdo que apenas reporta sentidos estabilizados e em estado de dicionário, nosso método executa outra operação: encarar a materialidade linguística do PL não como uma estrutura linguística que só responde a sua própria ordem (a ordem das palavras domesticadas pelo sentido ideológico imposto), mas antes como um texto atravessado pela história e pelas relações de poder que operam discursivamente transformando o somente linguístico em acontecimento social atravessado pela historicidade. O projeto de lei, portanto, é uma prática de poder e “é justamente porque constrói verdades que o poder se conserva e se dissemina na sociedade por meio dos discursos” (CORACINI, 2007, p. 24).

1.1.2 *O eclipse do sujeito universal*

O conceito de sujeito é central em qualquer teoria da linguagem. Quem é o sujeito

para a Análise de Discurso? Como essa concepção se organiza em torno de determinados preceitos? Torna-se importante esclarecer essas questões para entender como discursos e sujeitos estão interligados. A perspectiva foucaultiana teoriza um sujeito construído ou fabricado por práticas discursivas de subjetivação. A partir disso, excluimos da concepção a categoria do “homem universal”, ou seja, a ideia de que “todos são iguais” não corresponde a antítese elaborada pela AD como resposta ao axioma do sujeito universal: todos são iguais e diferentes, pois as práticas de subjetivação movimentam a história, a língua e as relações de poder na criação de “verdades universais”.

A ideia da humanidade entendida como um bloco homogêneo deve ser cautelosamente afastada e substituída por uma noção que apreenda as abstrações universais como práticas ideológicas de poder que buscam essencializar algo que é histórica e discursivamente produzido. O paradigma de sujeito universal é um dispositivo criado pelas práticas eurocêntricas de subjetivação, cujo maior expoente é a teoria dos Direitos Humanos que foi amplamente difundida e responsável pela concepção contemporânea de “Homem Universal”, cuja base de sustentação é uma ideologia responsável por “implantar uma cultura excessivamente anestesiada e circunscrita a uma única forma hegemônica de ser humano: a construída pelo Ocidente em sua trajetória e versão de modernidade liberal e burguesa” (RUBIO, 2014, p. 88).

Contrariando a narrativa do discurso universalizante e eurocêntrico da teoria dos Direitos Humanos, a concepção de sujeito que emerge das críticas pós-estruturalistas é o reconhecimento das práticas de subjetivação como produtoras e reprodutoras de sujeitos, possibilitando a compreensão histórica, ideológica e discursiva dessas práticas.

Ao vermos a possibilidade da dispersão do conceito de sujeito, podemos estar mais seguros em tratar do sujeito como uma construção que vai se fazendo aos poucos, ou seja, por apropriações, unificações, agregações a um objeto com diferenças e pretensões delineadas pela filosofia, pelas ciências positivas e pelos desdobramentos das tensões decorrentes nas ciências que poderiam ser chamadas de ciências do sujeito. Ciências nas quais, de alguma forma, o objeto é o próprio sujeito, ou, o Sujeito é o sujeito. (SATHLER, 2016, p. 37)

Conforme entendido pelas teorias discursivas, o conceito de sujeito caminha na contramão de outras concepções solidificadas na filosofia e nas ciências biológicas e positivas. Ele não é um dado, pois não possui uma essência. Não tem uma identidade fixa, mas é trespassado por práticas de subjetivação que alteram as identidades no cerne do próprio sujeito, que se modifica e se produz, ao mesmo tempo em que é modificado e

produzido por relações de micro-poderes que circulam na sociedade. A perspectiva foucaultiana questiona o paradigma da objetividade universalizante e coloca no centro da problemática a suspeita de que não há uma essência, uma identidade facilmente localizável, mas antes uma dispersão cujos meandros históricos e discursivos são importantes para entender a origem das relações de poder que fabricam os sujeitos.

Foucault abandonou a noção cartesiana, racional e consciente de sujeito, daquele que tem o controle de si e dos outros, cuja existência depende unicamente da capacidade humana de pensar. Em seu lugar, entra em cena a noção de sujeito como função ou posição no discurso, que recebe das formações discursivas a sua identidade

já que é ela que vai, de certa forma, definir as relações de poder e, a partir daí, o que pode e deve ser dito, onde, quando, de que modo etc. Poder que, num primeiro momento da história do Ocidente, se encontra nas mãos da Igreja que prega a vigilância divina como forma de tornar a sociedade controlável, ou melhor, governável. Esse mesmo controle passa para as mãos leigas dos governantes que, apoiados nas ciências (...) elaboram projetos e incitam a sociedade (...) a família e cada indivíduo à autovigilância e à confissão. (CORACINI, 2007, p. 24)

Dessa maneira, em nossas sociedades e culturas, as relações de poder trabalham discursivamente para a criação de identidades e a homogeneização dos sujeitos, que ocasionalmente escapam do controle e exercem contra-poderes de insujeição ao colocar em prática ações de resistência.

Segundo Badiou (1994, p. 43), delimitamos o conceito a fim de demonstrar determinados preceitos, como 1) o sujeito discursivo não é uma substância, como determina a teoria cartesiana. Ele parte de um processo que começa e nunca termina; 2) O sujeito não é um vazio. Ele tem uma consistência e características que podem ser captadas; 3) O sujeito não é uma consciência fonte de sentidos originais, mas antes é constituído por um regime de verdade e não é a fonte dessa verdade; 4) O sujeito não é uma origem. Não é por haver sujeito que há verdade, mas antes porque há verdade há sujeito.

Nesse diapasão, ele é concebido como um processo, deslocamento da ideia de identidade estanque, dado que a contraditoriedade e a dispersão desestruturam as concepções coerentes dos essencialismos. Para entender como utilizamos a concepção de identidade, convocamos os estudos de Hall (2000, p.105), que a compreende como uma relação entre os sujeitos e as práticas discursivas que os engendram. Essa abordagem não vai mais considerar o eu como ponto central da identidade, mas antes a relação com o

Outro, seguindo a influência lacaniana dessa concepção.

As identidades são plurais e o(s) sujeito(s) está em relação com o outro(s). É a prática social com o outro que vai promover os deslocamentos da identidade no sujeito. Para Hall (2000), elas são fragmentadas e estão em perpétua construção, movendo-se no interior das relações de poder e afetadas pela(s) ideologia(s). As críticas discursivas desenham um sujeito clivado, cindido, atravessado pelo Outro, desmontando concepções construídas por outras teorias linguísticas e filosóficas, cuja influência do Ocidente é responsável por um discurso universalizante que elide suas intenções com justificativas de neutralidade e objetividade, mas que em realidade trata-se de um “projeto moral, jurídico e político criado na Modernidade Ocidental e que, depois de ter sido suficientemente desenvolvido e amadurecido, foi exportado ou transplantado para o resto do mundo” (BRAGATO, 2014, p. 205).

São as práticas de poder, as relações micro-físicas (FOUCAULT, 1999) que produzem e reproduzem verdades, os engenhos que fabricam sujeitos. “Nesse sentido é que, para a AD, não existe o sujeito individual, mas apenas o sujeito ideológico: a ideologia se manifesta (é falada) através dele” (MUSSALIM, 2012, p.156). Desse modo, o dispositivo crítico que emerge das teorias discursivas instaura uma plataforma que permite lançar a desnaturalização das práticas de subjetivação criadoras de essências imutáveis. Assim, as desigualdades presentes na sociedade podem ser entendidas como “fruto de um longo processo histórico e social, promovidas e reproduzidas por meio da linguagem a partir de um discurso do senso comum” (GUERRA; ANDRADE, 2010, p. 24). Essas modificações de entendimento sobre o paradigma universalizante promove o desmonte da noção hegemônica de sujeito patrocinada pelas ciências positivas e sociais do Ocidente.

As práticas discursivas são processos de construção de identidades e essa produção ocorre em um movimento pendular que promove dois engenhos distintos: o primeiro é localizável nas práticas de subjetivação cujo objetivo é fixar e estabilizar as identidades, criando características essenciais e naturais, o segundo são os processos que tencionam subverter e desestabilizar essas práticas ao mover as placas tectônicas das identidades (SILVA, 2000).

Em nossa pesquisa, identificamos esses processos na essencialização da língua portuguesa como parte indissociável da identidade brasileira, como operada pelo PL 1676/99, no primeiro caso. Enquanto no segundo movimento do pêndulo, as contra-narrativas que permitem a emergência de outras línguas silenciadas desenham um terreno

em que essa identidade fixa é abalada e subvertida, já que o colonialismo presente na ideologia da língua portuguesa enquanto monolíngua da nação e da identidade brasileiras é “também uma dominação epistemológica, uma relação extremamente desigual de saber-poder que conduziu à supressão de muitas formas de saber próprias dos povos e/ou nações colonizados” (SANTOS; MENEZES, 2009, p. 13).

A identidade do sujeito brasileiro é uma produção colonial e a narrativa hegemônica da língua portuguesa como parte identitária desse sujeito não passa de “um ponto de vista particular, o ponto de vista dos dominantes, que se apresenta e se impõe como ponto de vista universal; o ponto de vista daqueles que dominam dominando o Estado e que constituíram seu ponto de vista em ponto de vista universal ao criarem o Estado” (BOURDIEU, 2008, p. 120). Diferentemente do que se pode extrair da narrativa que performa a naturalização da língua (idioma) no sujeito enquanto um sistema ideológica e historicamente neutralizado, a AD não vai visualizar essas categorias (sujeito e língua) movendo-se em um vácuo social, portanto, “a língua não é uma variante antropológica destituída de historicidade” (BARONAS, 2010, p. 73). Os projetos políticos (coloniais) engendram discursos que agem concretamente na vida social e a língua é um projeto de subjetivação identitária.

Desse modo, quando pensamos no sujeito, conforme entendido pelas teorias discursivas aqui expostas, também devemos pensar nas relações entre sujeitos, pois nesse interstício estabelecem-se as práticas da linguagem que agem não somente como canal de comunicação entre indivíduos, mas também como um jogo de espelhos que canalizam o olhar do outro como não só um ponto de chegada, mas também e principalmente como um ponto de partida: o sujeito é construído por outros sujeitos ao mesmo tempo que sua relação com o contexto sócio-histórico-ideológico o produz. Essa relação não é, no entanto, intercambiável, pois os sujeitos não estão em condição de igualdade um perante o outro. As relações de poder e as narrativas que fomentam regimes de verdade inquestionáveis são acionadas para criar, conforme o desejo de determinados indivíduos, sujeitos dóceis aos paradigmas ideológicos selecionados arbitrariamente pelos donos do poder.

Dessa forma, como ser projetado num espaço e num tempo orientado socialmente, o sujeito situa o seu discurso em relação aos discursos do outro. Outro que envolve não só o seu destinatário para quem planeja, ajusta a sua fala (nível intradiscursivo), mas que também envolve outros discursos historicamente já constituídos e que emergem na sua fala (nível interdiscursivo). Nesse sentido, questiona-se aquela concepção

do sujeito enquanto ser único, central, origem e fonte do sentido, (...) porque na sua fala outras vozes também falam. (BRANDÃO, 2002, p. 49)

A partir de seu engendramento, o sujeito ocupa espaços. Esses espaços não são lugares físicos, mas especialmente posições discursivas: “A posição-sujeito configura-se como um objeto imaginário que ocupa seu espaço no processo discursivo” (BRASIL, 2011, p. 174). Assim, o sujeito não é unitário, mas ocupa espaços (posições-sujeito), que se modifica conforme as formações discursivas em que ele se inscreve (ou é inscrito), dessa forma o sujeito é, acima de tudo, uma posição (BRASIL, 2011).

As relações de poder constroem espaços de discursividade (posições) que funcionam como lugares de governabilidade. Os sentidos são controlados, estabilizados e homogeneizados. Pertencem ao dicionário estabilizado da língua e não ao controle dos sujeitos: coisas podem ser ditas, outras, sofrem interdição; palavras possuem um único sentido e as tomadas de posições são experienciadas como conscientes e calculadas. Para nós os itens lexicais no discurso sofrem a coerção micro-física do poder estabelecido, construído historicamente e sustentado socialmente.

A AD modifica o entendimento de sujeito autônomo oriundo da concepção cartesiana e retorna com essa categoria outrora excluída pela Linguística Estruturalista. Essa ciência, fundada nos pressupostos teóricos de Saussure, o descartou por considerá-lo uma questão problemática que poderia perturbar as aspirações de cientificidade almejadas na aurora da disciplina. O recalçamento da subjetividade e a negação do sujeito pelo Estruturalismo provocou o restabelecimento desse conceitual quando a AD passa a encará-los como incontornável. Esse retorno não buscou salvar o indivíduo autônomo (*Cogito, ergo sum*) mas provocou a emergência do sujeito discursivo compreendido como função-sujeito, parcialmente assujeitado pela historicidade e ideologia e afastado das teorias idealistas que sustentavam a sua autonomia plena ou sua universalização homogênea.

Assim, o "sujeito" tornou-se um problema para o estruturalismo, dada a incapacidade de entendê-lo a não ser em sua forma física.

Foucault, no âmago das ciências humanas, de certa forma, tocado pelo descartar da subjetividade, coaduna com o movimento que problematiza esse paradigma que impera e traz o sujeito novamente para o centro do panorama teórico através de seu objeto de estudo: o discurso, e, desse modo, na perspectiva dos estudos da linguagem, visa a combater o contundente formalismo linguístico da época. (BRAGA, 2015, p. 133)

O sujeito que emerge do PL 1676/99 não é o indivíduo empírico responsável pela produção linguística do texto, mas antes é a posição-sujeito que ocupa um lugar atravessado pela memória (inter) discursiva sobre a língua portuguesa (sobre o objeto língua) e sobre os sentidos dados historicamente a esse conceito (vontade de verdade). Esse lugar social move o sujeito, fazendo com que ele ocupe determinadas categorias no momento de enunciação.

Por conseguinte, o PL é elaborado por um sujeito historicamente constituído e ideologicamente afetado e não por um indivíduo com o controle absoluto sobre tudo que está materializado linguisticamente no PL. A evidência do sujeito que é a origem dos dizeres e escritos que produz é necessária para a produção ideológica do efeito de sujeito já-lá, cujo objetivo é promover a ilusão de transparência do texto em análise: os sentidos que emergem só podem ser esses e não outros. Ao deslocar a concepção de sujeito cartesiano e trazer à tona as problematizações da AD, deslocamos também a evidência de que o PL só pode ter um sentido dado por esse sujeito ilusoriamente desconectado da história e da ideologia.

Mais do que um método repressivo, o poder cria um sujeito produtivo e não somente ligado a um sistema de poder central, mas ligado, sobretudo, aos métodos capilares de sustentação de um sistema produtivo. Quem exerce o poder, o faz para que o outro aja, pense, sinta, analise e se posicione a favor de seus interesses. O poder não age diretamente sobre o outro, mas sobre a ação do outro. (SATHLER, 2016, p. 46)

Dessa maneira, a posição-sujeito do PL 1676/99, que enuncia de um lugar institucional de força e saber, exercendo poderes outorgados pela verdade sedimentada acerca do caráter natural e homogêneo da língua portuguesa, argumenta e colabora na (re)fabricação e (re)configuração de discursos que engendram imaginários para criar e recriar outros sujeitos. As práticas de subjetivação, interligadas com as práticas de poder e a vontade de verdade, fazem um jogo produtivo de divisão de tarefas: as relações de poder criam discursos para criar sujeitos que sustentam um regime de verdade específico. Em nosso caso, a construção colonial da língua portuguesa como parte incontornável da identidade do brasileiro. Essa narrativa sobrevive hodiernamente graças às (res)significações que projetos homogeneizantes procuram perpetrar ao (re)produzir o discurso colonial, dado que “o colonialismo continuou sobre a forma de colonialidade de poder e de saber” (SANTOS; MENESES, 2009, p. 12).

1.1.3 As relações de poder: ideologias que mascaram o real?

A noção de sujeito conforme entendida pela AD e já explanada coloca luz em outra questão que está ligada a uma palavra que não pode ser tomada como evidente, como se se explicasse a si mesma e tivesse uma vida autonôma: trata-se do conceito de **ideologia**. De antemão podemos dizer que uma das ferramentas mais poderosas do funcionamento ideológico é a produção de evidências. É na esteira das evidências que o sujeito encontra-se como sujeito, ou seja, ele é interpelado em sujeito pela produção da evidência ideológica de ser sempre-já sujeito. “O reconhecimento do sujeito como sempre já sujeito e a naturalização do sentido como sempre já-lá são os efeitos do desconhecimento ideológico das causas que determinam o sujeito e naturalizam o sentido”, operação que vai contribuir para a “construção de evidências, o que é próprio da ideologia” (COSTA, 2015, p.22).

No entanto, devemos ter cautela com os sentidos do conceito, pois existe em AD uma querela que envolve althusserianos, pecheuxianos e foucaultianos que deve aqui ser explanada rapidamente, dado que nossa opção teórica caminha em direção ao funcionamento das relações de poder como fábrica de criar evidências e se distancia das concepções marxistas de ideologia como cortina de fumaça que envolve e esconde a “verdadeira realidade das coisas”.

As formações ideológicas comportam uma ou várias formações discursivas. Fica clara nesse aspecto a diferença entre Pêcheux e Foucault, que prefere (...) trabalhar com a concepção de “poder” e, assim, abandonar a concepção de ideologia, segundo ele, muito marcada pelo marxismo e, portanto, pela luta de classes. (CORACINI, 2007, p. 30)

Assim como a concepção de sujeito muda de significado conforme a sua posição em determinada corrente teórica, o conceito de ideologia sofre alterações importantes quando a entendemos na esteira da AD e quando nos posicionamos no campo teórico foucaultiano. A palavra ideologia conforme entendida na tradição marxista não tem equivalência quando pensada nessa esteira, apesar de essa dever àquela o constructo teórico, dada a dívida da AD com o materialismo histórico. “Para Marx, a ideologia caracterizava-se por ser um conjunto de idéias que a classe dominante utilizava para dominar a classe dominada, **mascarando e distorcendo** a realidade dessa classe” (SOUZA, 2005, p.46, grifos nossos).

A palavra “ideologia” ainda ocupa um lugar confuso. Na tradição marxista, ela está impregnada de uma carga semântica negativa, dado que a crítica aos filósofos alemães feita por Marx e Engels denuncia a incapacidade dos últimos em estabelecer uma ligação entre a filosofia alemã e a realidade alemã; o laço entre sua crítica e seu próprio meio material.

Esses estudiosos identificam ideologia com a separação que se faz entre a produção das idéias e as condições sociais e históricas em que são produzidas. Então tomam como base para suas formulações apenas dados possíveis de uma verificação empírica e o que as ideologias fazem, segundo eles, é colocar os homens e suas relações de cabeça para baixo, representa o desvio do percurso que consiste em partir das idéias para se chegar à realidade. (GUERRA, 2009, p.10)

A ideia de que a realidade está ocultada e de que basta remover a ideologia para enxergá-la como ela é **de verdade** é uma asseveração não acatada por nós, pois, ao optar pelo conceito de “poder”, caminhamos na contramão da concepção difundida pelos althusserianos de que há um real ocultado. Ideologia, pelo viés foucaultiano, não é o véu que cobre o rosto, ela **é o próprio rosto**, já que a AD vai apreender esse conceito como algo que produz verdades, produz evidências, direciona os sentidos para determinados lados e não outros, ou seja, a “ideologia vai ainda apontar para uma interpretação de sentido em certa direção, determinada pela relação da língua com a história” (FERREIRA, 2010, p.7). Pela relação da língua com as relações de poder que criam regimes de verdade “incontestáveis”.

Podemos compreender as relações de poder e a “vontade de verdade” como um constructo discursivo que busca produzir verdades, evidências do sentido já-lá. O poder não só interpela o indivíduo em sujeito, mas também o leva a produzir significados direcionando os efeitos de sentidos, provocando a ilusão de que determinada palavra, por exemplo, só poderia ter um sentido ou de que aquilo que ele diz se origina nele, não na exterioridade. O sujeito é levado, portanto, a significar, interpelado pela injunção à interpretação. É aquilo que Orlandi (2008, p.22) vai chamar de “ilusão de conteúdo”. Para a autora, o sentido seria domesticado em um conteúdo único que produziria a ilusão de evidência, isto é, de impossibilidade de se pensar diferente. Esse é o mecanismo micro-físico do poder quando pensado na esteira da AD e seu funcionamento na linguagem. Não existe sentido único, apenas linguagem em movimento. O que indica que a ilusão ideológica do conteúdo produz o estancamento do movimento, tamponando a sangria polissêmica das palavras e produzindo gestos de interpelação unívocos.

É pela interpretação que o sujeito se submete à ideologia, ao efeito da literalidade, à ilusão do conteúdo, à construção da evidência dos sentidos, à impressão do sentido já-lá. A ideologia se caracteriza assim pela fixação de um conteúdo, pela impressão do sentido literal, pelo apagamento da materialidade da linguagem e da história, pela estruturação ideológica da subjetividade (ORLANDI, 2008, p. 22)

A crítica direcionada à realidade (evidência) como uma criação das relações de poder que circulam na sociedade não supõe que o real não exista e que tudo seja apenas o teatro que simula o real, mas antes da concepção difundida de que o real exista *a priori*, que exclui a hipótese de que aquilo que compreendemos como o real seja organizado de certa forma, investido simbolicamente de uma certa maneira, posicionado de um certo jeito. A AD vai desvelar a arquitetura discursiva do real e para isso ela não o compreende como algo exterior aos homens, que estaria já construído, mas antes que os homens, no sentido discursivo, fabricam os sentidos do real. Assim, a ideologia entendida como uma falsa consciência (no sentido marxista) que funciona como feitiço que nos impede de ver a realidade “tal como ela é” vai ganhar críticas contundentes, especialmente de Foucault (1998), que negará o pressuposto de um “fora” da ideologia (o real ocultado), entendido pelos marxistas como a ciência do materialismo histórico.

Se para a noção marxista de Ideologia como falsa consciência existe um lugar fora da Ideologia (a crítica), para Foucault, todo conhecimento é determinado por uma combinação de pressões discursivas, institucionais e sociais. O conhecimento teórico, a própria ciência, não estaria imune a essas determinações. Alguns desses conhecimentos desafiarão os discursos dominantes e outros o aceitarão, num jogo de configurações. (SOUZA, 2005, p. 42)

As relações de poder (ideológicas) são constructos discursivos que produzem a realidade, criando sobre ela efeitos de sentidos e os direcionando para lugares estabilizados e determinados. A AD busca, via teoria e prática, desautomatizar o senso reinante de evidências, de sentidos já-lá, de sujeitos pré-constituídos e de um real que escaparia a linguagem se movendo autonomamente, a despeito dela. Para Foucault (1998), portanto, temos “acesso somente às estruturas discursivas que determinam nossa percepção do real” (SOUZA, 2005, p.46).

São as estruturas discursivas, desse modo, que tecem o real, mobilizando língua, ideologia e história em um trabalho comum, errático e produtivo na confecção de “efeitos de real”. Por isso, “não [devemos] imaginar que o mundo nos apresenta uma face legível

que teríamos de decifrar apenas; ele [o mundo] não é cúmplice de nosso conhecimento; não há providência pré-discursiva que o predisponha a nosso favor (FOUCAULT 1999, p. 53).

A fabricação das relações de poder que arquitetam o real enquanto uma estrutura discursiva de sentidos acontece nos engenhos da história, que é a linha (des)contínua de acontecimentos singulares propensos à repetição.

1.1.4 A história como uma construção discursiva

As problematizações acerca do real enquanto uma arquitetura discursiva convoca para a cena da discussão a noção de história. Podemos entender a história, em um primeiro momento, como historicidade. Isso significa que ela é atravessada pela linguagem e que essa só tem sentido porque é e pertence àquela. “Em outras palavras, na perspectiva discursiva, a linguagem é linguagem porque faz sentido. E a linguagem só faz sentido porque se inscreve na história”(ORLANDI, 2002, p. 25).

A história tradicional é caracterizada por uma organização contínua, uma narrativa que segue eventos cronológicos, impondo uma ordem ao caos, possibilitando a apreensão de algo *prêt-à-porter*, uma realidade que apenas espera coleta. Essa concepção que desenha uma linha direta de eventos enquanto uma grande narrativa será afastada para que outra entre em jogo.

O método arqueogenealógico de Foucault, que, segundo Gregolin (2004), está apoiado nas problemáticas levantadas pelas correntas da “Nova História”, vai propor uma abordagem diferente daquela empreendida pelos historiadores tradicionais. Nesse método, “não há essências fixas, nem leis subjacentes, nem finalidades metafísicas, a genealogia busca descontinuidades (em vez do contínuo)” (GREGOLIN, 2004, p. 164). Dessa forma, entre em cena a figura do descontínuo, aquilo que interrompe o fluxo dos eventos históricos e instala a problemática da história enquanto interpretação em vez de apreensão pura de fatos contínuos no tempo. Essa problemática coloca em movimento a responsabilidade da língua(gem) na criação de realidades que passam como explicações universais, mas que no entanto, como nos alerta Foucault, são construções frágeis da interpretação humana, que são construídas por homens e para homens e não fora do tempo, fora do controle, exilada das relações de poder.

A língua(gem) é o poder encarnado em história. “Como objeto de interpretação, a História nunca é *história-pura*, mas *história-para*, o que significa afirmar que ela é uma

narrativa cuja natureza é provisória e contingente, susceptível, portanto, de revisões e de re-interpretações” (GREGOLIN, 2004, p. 166).

Não acreditamos, portanto, que seja possível compreender os movimentos da história fora da linguagem e aceitar a visão tradicional de que existem explicações universais e naturais que escapem da força ideológica da interpretação, principalmente quando nos inscrevemos na esteira dos pressupostos da AD. A noção sedimentada e cristalizada de história é a de um evento que ocorreria de forma cronológica, evolutiva, revestindo esse fenômeno com o efeito de cientificidade, acontecimento empírico sem qualquer possibilidade de contestação. Assim, a história se torna um determinante externo de eventos internos, seja sobre a ideologia ou sobre a linguagem, e podemos descartar a noção de história como contexto, ou seja, “como algo que fica de fora, determinando, eventualmente, o que acontece no interior de um processo” (FERREIRA, 2010, p. 8). A história, na AD, é parte integrante da ordem do discurso.

Se os fatos históricos existem sob os efeitos de evidência, de acontecimentos já-lá, é porque há uma operação interpretativa que vai engendrar significados aos processos históricos. É nesse sentido que Pêcheux (1988) acredita que “a história está na língua”. Não se trata de fazer da história mero efeito de linguagem, mas compreender que ela não escapa à linguagem que é sujeita à falhas e equívocos, que vão surtir efeitos na sua constituição enquanto produção de acontecimentos. “A história necessita do discurso para existir, assim como a língua necessita dela para significar” (FERREIRA, 2010, p.7).

A prática analítica busca compreender como ocorre a construção do sentido de um texto e como “esse texto se articula com a **história e a sociedade que o produziu**. O discurso é um objeto, ao mesmo tempo, **linguístico e histórico**; entendê-lo requer a análise desses dois elementos simultaneamente” (GREGOLIN, 1995, p. 13, grifos nossos).

A história é confecção de sentidos erráticos e vai além do desfile de eventos ordenados cronologicamente rumo a uma evolução pré-determinada. Ela é mudança e repetição, acontecimento discursivo, que não consegue escapar da teia da linguagem e da fábrica de evidências das relações de poder. Não é, por conseguinte, narrativa neutra de acontecimentos, mas produção de significações na língua que, por sua vez, produz discursos que contém historicidade.

A historicidade não se confunde com um processo de mudanças contínuas ou de repetições parafrásticas do mesmo, ela não se adequa às extremidades, ao isso ou aquilo. Ela é simultaneamente o isso e o aquilo, trazendo em seu bojo a contradição como

constitutiva, pois “a história traz em si a ambiguidade do que muda e do que permanece, tensão entre o retorno e o avanço, entre o que restringe e o que alarga, entre o que já é e o que pode ser, entre o mesmo e o diferente” (ORLANDI, 1987, p.9). Assim, podemos entender a história enquanto historicidade e a partir daí compreender como ela está atrelada às relações de poder na fabricação de evidências, de sentidos “científicos” acima de qualquer suspeita, partindo para a noção de contexto histórico-social não como aquele entendido pela sociologia ou pelo senso cristalizado de realidade, mas antes e principalmente como produção de sentidos que encontram na prática linguageira a fabricação das evidências. “A história dos sentidos cristalizados é a história do jogo de poder da/na linguagem” (ORLANDI, 1987, p. 162).

É no domínio da questão da historicidade, o saber discursivo que foi se constituindo ao longo da história e produzindo dizeres, que vamos inscrever a reflexão sobre a questão da materialidade da linguagem, que considera dois aspectos: o linguístico e o histórico, como indissociáveis no processo de produção do sujeito do discurso e dos sentidos que o significam, o que possibilita afirmar que o sujeito é um lugar de significação historicamente constituído. (GUERRA, 2009, p. 9)

Ao pensar no sujeito inserido na história e colocá-la como produção discursiva, como historicidade, determinamos um percurso em direção ao reconhecimento da história enquanto produção de sentidos no mundo e na língua(gem). Assim, pensar no PL enquanto produto dessa historicidade é reconhecer que os sentidos que emergem do documento foram anteriormente constituído em nossa sociedade. A posição-sujeito opera com esses sentidos estabilizados e os convoca como seus, elidindo as exterioridades que circulam na temporalidade (passado, presente e futuro).

O PL é um produto discursivo da história, no entanto a posição-sujeito e as formações discursivas que o permeiam tencionam transformá-lo em produto da a-história, dado os efeitos de sentidos produzidos: opera-se, assim, uma desistoricização do texto, colocando sentidos que emergem em sua materialidade como eternos, naturais e universais. Sentidos produzidos pelas relações de poder que fabricam a sua interpretação unívoca dentro da história. As práticas de linguagem que produzem a história estão materialmente ligadas ao desejo pelo poder, à interdição e à potência para criar regimes de verdade que sustentam os discursos dominantes sobre determinados objetos, como a língua portuguesa.

A ordem do discurso se apresenta como um conjunto de regras, de

regularidades dos dizeres que são, em última análise, as formas estabelecidas do poder, do desejo de poder. Discurso é poder e poder é desejo de poder. Um poder para ser exercido e reconhecido prescinde de controles internos e externos. São externos os seguintes controles de exclusão: a palavra proibida – interdição; a separação entre o racional e o irracional – lógico/ilógico; e a classificação entre verdadeiro e falso – a vontade de verdade. (...) Foucault localiza esses controles dos dizeres e analisa-os como moduladores do próprio desejo. (SATHLER, 2016, p. 53)

Os controles externos do discurso funcionam como dispositivos acionados pelo PL 1676/99 para exercer capilarmente as teias micro-físicas do poder, que buscam atingir as ações dos sujeitos. A palavra proibida torna-se o estrangeirismo, que “deve ser interdito da língua”. É “irracional” utilizar palavras que ofendam a soberania da língua-mãe e tencionem destruí-la; só existe “uma verdade” para os brasileiros: o português. Essa é a língua que deve ser reverenciada como a “única possível”, dado a vontade de verdade expressada pela posição-sujeito que convoca a historicidade e as práticas de poder que expulsaram línguas ameaçadoras no passado e que retornam, graças ao poder do discurso e da arquitetura da história, para exercer novamente as suas prerrogativas. Essas metamorfoses e movimentos das relações de poder que produzem a história só são possíveis via língua(gem), posto que é impossível construir os sentidos sem antes elaborá-los materialmente.

1.1.5 Lalíngua: só há causa daquilo que falha

Para que a história produza sentidos é necessário a intervenção da *língua* sobre ela, o que acontece quando a operação de interpretação entra em ação. Ao conceber a linguagem como opaca, a AD entende que não existe transparência, que as palavras nunca falam por si mesmas e não têm um conteúdo específico inerente, elas mudam de significado conforme a inscrição em determinada formação discursiva e ideológica. É necessário perscrutar o que a AD entende por língua e nessa empreitada desautomatizar o sentido corrente de língua(gem) enquanto comunicação transparente, enquanto ferramenta de transmissão de significados evidentes, estrutura linguística imune à falhas.

As palavras não são cristalinas, não são espelhos que refletem a ordem do mundo como se não houvesse intervenção humana na língua(gem). O caminho entre as palavras e as coisas não é uma linha reta, mas antes um labirinto com múltiplas saídas e entradas, onde podemos (des)encontrar o discurso, o sujeito, as relações de poder e a história trabalhando na produção de sentidos. “Para que a língua faça sentido, é preciso que a

história intervenha, pelo equívoco, pela opacidade, pela espessura material do significante”(ORLANDI, 1987, p.47). A língua é entendida como uma materialidade que tem relação com a exterioridade e não escapa às falhas, ao equívoco.

Como o sujeito, ela não tem autonomia plena, não é concebida enquanto um sistema acima do sujeito e ao largo da história. Ao inscrever-la no contínuo-descontínuo da historicidade, entendemos que as palavras e os discursos produzidos têm relação com a exterioridade e com a grande temporalidade (passado, presente e futuro). Assim, “as palavras vêm de discursos prévios e são retomadas enquanto tais, trazendo consigo ecos de enunciações anteriores. Em consequência, não é verdade que cada enunciação produz um sentido novo e irrepetível” (POSSENTI, 2009, p. 18).

A língua é compreendida como fundadora do sujeito e do sentido e portadora dos movimentos da história e da ideologia, cápsula do tempo que atravessa temporalidades distintas. “A AD, sempre é bom frisar, soube dar um caráter revolucionário ao modo como abordou o papel da língua; bem distante do aspecto meramente formal e categorizador a ela atribuído por uma visão estruturalista mais redutora em sua origem (FERREIRA, 2010, p.2).

Refletir sobre a língua é evocar sua história (re)elaborada pela tradição linguística. A relação dessa tradição com a AD é conflituosa, dado que essa última tem como um de seus objetivos a desestruturação de categorias fixas e sedimentadas, concorrendo para a desconstrução de estruturas definidas. O Estruturalismo Linguístico concebido na esteira dos estudos de Saussure (2006 [1913]) construiu uma teoria específica sobre a língua. Assim, para o mestre genebrino, ela “é um sistema que conhece somente sua ordem própria” (SAUSSURE, 2006, p. 31). Ao operar com a ordem da língua, Saussure a separou da ordem da fala, erigindo um sistema em que a primeira permanece imune aos eventos de ordem social da segunda, desconsiderando a existência de qualquer manifestação de matiz ideológico. Desse modo, a língua está fora da teia tramada pelas relações de poder que permeiam nossas sociedades.

A separação entre língua e fala sedimentou a noção da primeira enquanto sistema autônomo, entidade pairando acima do social e imune ao voluntarismo das condições de produção, posto que todos os equívocos e falhas foram destinados ao conceito de fala. “Se Saussure separou língua e fala, separou ao mesmo tempo o que é social e o que é histórico. No discurso, têm-se o social e o histórico indissociáveis” (LORENSET, 2013, p. 158). Assim, a ciência da linguagem refugiou-se em uma estrutura fundada na crença de que o seu objeto estava guarnecido em um espaço sem possibilidades de interferência

de ordem sócio-histórica-ideológica. Com a entrada da AD em cena, movem-se as placas tectônicas dessa estrutura.

A linguística se estabeleceu como uma ciência da língua e da linguagem e delimitou uma fronteira que não ia além das dimensões da frase, elevando a frase a unidade linguística por excelência.

A essa delimitação da linguística soma-se mais uma, a de ser linguística da língua, e de deixar, para outros campos do conhecimento, as questões de uso da língua ou as implicações do contexto social e histórico dos falantes. Os estudos linguísticos circunscrevem-se, assim, em um espaço ao mesmo tempo vasto e restrito e tomam por objeto unidades da dimensão máxima da frase, concebidas fora de qualquer contexto de enunciação. (BARROS, 2005, p. 10)

A língua fundada pelos estruturalistas tem como matéria-prima a consistência, a completude. Para que seja concebida como objeto científico, necessita expurgar de seu interior tudo aquilo que falha, os incomensuráveis, tudo aquilo que escapa das métricas e equações. Para designar os equívocos da língua, a parcela que revela suas falhas, “apenas um semblante pode se prestar a isso, ele mesmo trabalhado pelo equívoco cujo real é aqui visado; compreende-se, então, que lhe seja apropriado o nome forjado por Lacan: *lalíngua* (*lalangue*)” (MILNER, 2012, p. 21).

Lalíngua pertence ao reino daquilo que está fadado ao equívoco, ao esquecimento, mas que estranhamente retorna na língua. É o lugar de manifestação do inconsciente e do desejo, daquilo que falha. Enquanto a língua-sistema de Saussure obedece somente a sua própria ordem, *lalíngua* invade a harmonia estabelecida e instala o caos, o retorno daquilo que fora recalcado, desestratificando e confundindo os sistemas ordeiros da estrutura. A unicidade e a completude se decompõem, fazendo emergir aquilo que foi proibido, interditado, banido do reino da razão. O equívoco se materializa, encarna na língua, coloca sob suspeita a concepção de que a comunicação acontece em um mundo sem ruídos, sem chistes, cuja transparência é soberana.

Por isso ela se torna coleção de lugares, todos eles singulares e heterogêneos: de qualquer lado que se a considere ela é outra para si mesma, incessantemente heterotópica. É por isso, também que ela constitui igualmente substância, matéria possível para as fantasias, conjunto inconsistente de lugares para o desejo – *lalíngua* é, desse modo, aquilo que o inconsciente pratica, prestando-se a todos os jogos imagináveis para que a verdade, no compasso das palavras, fale. (MILNER, 2012, p. 22)

Lalíngua força as línguas a viver dentro do tempo histórico, pertencerem aos jogos do poder. Os sentidos que afloram na superfície da língua(gem) habitam o inconsciente, fazendo a vontade de verdade emergir no compasso das palavras. História, ideologia e sujeito forjam um laço, umbilicalmente ligados, suturados pelas relações de poder que acenam enquanto sentidos unívocos nas línguas e produzem evidências que performam a transparência da comunicação.

Eis a razão que conduz à concepção de que a língua é entrelaçada à exterioridade e concebida como uma materialidade que constrói, produz sentidos na relação do sujeito com o ideológico e o histórico. É a materialidade linguística que conduz o analista às fronteiras da língua, a relação linguagem e exterioridade é um sistema em constante movimento. As línguas são heterogêneas, não são sistemas perfeitos, prontos, acabados. (LORENSET, 2013, p. 158)

O sistema perfeito foi forjado e os deslizamentos, lapsos, mal-entendidos arremesados para o campo da fala na separação clássica de Saussure. Esses expurgos serão (re)incorporados a própria noção de língua quando compreendida pela AD. Pêcheux (1988, p.53) adotará os rejeitos expulsos do sistema da língua em nome da cientificidade como inerentes à linguagem, pois os elementos identificados como desvios problemáticos são incontornáveis e constitutivos da língua, subvertendo a narrativa científica clássica que os (re)configura enquanto perturbações indesejáveis no sistema concebido por Saussure, pois “a língua é voltada ao equívoco”. Trata-se, portanto, de “uma noção de língua dotada de natureza instável, heterogênea por formação e contraditória” (FERREIRA, 2003, p. 196).

É possível, a partir das noções elencadas, diferenciar a língua como concebida na AD daquela do linguísta: a autonomia plena é substituída por uma relativa, em sintonia com a concepção de sujeito relativamente assujeitado. A ideia de um sistema linguístico hermeticamente fechado, pairando acima da sociedade como uma memória coletiva historicamente determinada sem relação com o social (a fala se tornará o avatar do social na teoria de Saussure) é abandonada por outro repleto de furos, perturbações, instabilidades, rupturas e equívocos. O *core* da língua-sistema não será mais concebido como o lugar da continuidade e homogeneidade, mas antes como instância de problemas, erros, mal-entendidos e falhas transformadas em positivities (e não expurgos) que caminham da periferia para o centro da língua(gem). Nesse ínterim, são abandonadas concepções clássicas como código ou sistema, que refletiriam o entendimento de um instrumento de comunicação transparente e ideologicamente dessinteressado. A língua é,

portanto, materialidade de produção dos processos discursivos. “A língua do analista de discurso tem um funcionamento ideológico e suas formas materiais estão investidas desse funcionamento” (FERREIRA, 2003, p.197).

Pensar na língua de modo diferente dos estruturalistas não significa abandoná-la enquanto estrutura, e sim explicitar que ela é também desestruturadora. Os discursos funcionam com uma base linguística, com aquilo que é comum a todos os processos discursivos verbais. Dessa maneira, a língua-(des)estrutura é um pré-requisito para a emergência dos discursos (ORLANDI, 1993). A modificação operada encontra-se na negação em aceitar que a língua seja somente abstrata, sistema a-social, ou seja, passa-se a encará-la em sua materialidade, o que significa dizer que ela não é “um bloco homogêneo de regras organizado à maneira de uma máquina lógica” (PÊCHEUX, 1988, p.83).

O desejo da língua-sistema revela a vontade do homem em unificar a dispersão inerente aos processos discursivos (FOUCAULT, 2003), expurgando as heterogeneidades que ameaçam a permanência incólume do *Um* imaginário, da unidade construída pela história ideologicamente orientada pelas relações de poder. Ao nos debruçarmos sobre as concepções de língua explicitadas no PL 1676/99 nos deparamos com a homogeneidade, discursivamente construída como a língua portuguesa: única e eternamente igual a si mesma. Nessa operação, é descartado tudo aquilo que oferece perigo à unidade, colocando a dispersão representada pelos estrangeirismos como proibida. Consoante Milner (2012, p. 20):

Uma língua, como objeto possível de uma proposição capaz de ser válida para todos, sempre idêntica em si mesma, sempre inscritível na esfera da univocidade e sempre isotópica. **Numa só palavra, ela deve ser Uma. Ora, é evidente que essas condições irreduzíveis só são satisfeitas caso se descartem determinadas proposições.** (grifos nossos)

Para construir a língua-sistema, a posição-sujeito do PL a concebe como apartada do social e eterna, descarta os elementos que possam promover a “corrupção” da língua-imaginária e a interrupção de sua fluidez inerente, já que “a língua imaginária é a que os analistas fixam com suas sistematizações e a língua fluida é a que não se deixa imobilizar nas redes de sistemas e fórmulas” (ORLANDI; DE SOUZA, 1998). Essas aproximações de concepção de língua entre a posição-sujeito do PL e os estruturalistas parece revelar uma afinidade de ambos com o sistema eurocêntrico erigido pelo ocidente, cuja base filosófica está assentada nas práticas discursivas coloniais. A língua-imaginária pertence

ao relato dos vencedores do processo colonial, que hodiernamente participa de “uma padronização (ocidental) dos modos de ser, pensar, fazer, viver, que não se encaixa em um contexto de sociedade multicultural complexa” (SANTANA, 2018, p. 79).

Trata-se de uma narrativa hegemônica sobre língua, cujas raízes eurocêntricas confundem-se com os processos coloniais e contemporaneamente com os esforços nacionalistas (o cruzamento de formações discursivas heterogêneas), além de beber na tradição linguística que concebe a língua como estrutura. Ao relacionar distintas filiações discursivas, concebemos o dispositivo criado pela posição-sujeito no PL como um mosaico que, apesar de diverso, repete a narrativa colonial. Trazer à tona a perspectiva de língua oriunda da AD é contar outra história. Desconstruir o artefato colonial da língua portuguesa como unidade, além de uma contra-narrativa, significa concebê-la também como objeto que pode passar por um processo de descolonização, ou seja, pensá-la de forma decolonial.

A descolonialidade, portanto, nasce da busca por alternativas aptas à desconstrução do caráter universal e excludente da visão de mundo européia. Visando desalojar a lógica de dominação que se estabeleceu por meio do discurso colonial de poder imbuído pelas concepções hegemônicas do Ocidente Europeu, propõe a ideia de desobediência epistêmica. (SANTANA, 2018, p. 79)

Desse modo, a língua portuguesa é concebida em sua historicidade (prática de colonização) e encarada em sua materialidade de processo discursivo (a subjetivação que a transforma em elemento *sine qua non* da identidade do brasileiro) e a partir daí desconstruída enquanto unitária e homogênea, dado que o pensamento decolonial concebe um “mundo epistemologicamente diverso e que essa diversidade, longe de ser algo negativo, representa um enorme enriquecimento das capacidades humanas para conferir inteligibilidade e intencionalidade às experiências sociais” (SANTOS; MENESES, 2009, p. 12). As línguas silenciadas e reprimidas pelos processos coloniais que alçaram o português ao centro e fizeram-nas gravitar ao seu redor como periféricas ou as línguas do sistema-mundo (francês, inglês, etc) que oferecem perigos para a preservação da narrativa hegemônica de pureza e unidade, por meio desse processo de desconstrução, podem retornar e denunciar o caráter eminentemente mestiço da língua do colonizador que, segundo a posição-sujeito do PL, é pura e unitária.

1.1.6 A fuga dos sentidos incólumes

Quando pensamos sobre língua(gem) nos colocamos a pensar, também, no sentido. O sentido é o *a priori*, exterior ao ato de sua evocação? Quando o sujeito utiliza a língua(gem), o significado atribuído às palavras é dado pelo sujeito? Essas e outras questões nos colocam diante do conceito de autoria em AD quando teorizada na esteira de produção de sentidos no discurso.

O sujeito discursivo (posição-sujeito) não é o autor dos sentidos que produz, no entanto ele vive na ilusão dessa autoria. Ou seja, essa função-sujeito transforma-se em função-autor quando o indivíduo coloca-se imaginariamente como a origem dos sentidos. “Por mais que o autor não seja um indivíduo empírico, o sujeito se individualiza em sua função-autor pelo modo como se insere ao discurso e pelas condições de seu funcionamento”, dessa maneira esse indivíduo “experiência a representação imaginária do "eu" como origem de seu texto, e, assim, torna-se autor” (BRAGA, 2015, p. 135). Essa função-autor coloca o sentido como originariamente destituído de sua historicidade e o arremesa para uma posição de auxiliar do sujeito em seu livre-arbítrio de dar uma direção única (univocidade) para cada palavra e ser o dono dos sentidos que produz.

Para a AD, a linguagem “tem dois componentes: o componente formal, que é a língua, que traz significações, aquelas do dicionário, e o componente discursivo, que é o discurso, ligado à enunciação e ao sentido, sendo este último produzido e não dado” (SOBRAL; GIACOMELLI, 2016, p. 1078). O efeito de evidência causa no sujeito a ilusão de que ele é o criador daquilo que diz e de que aquilo que ele diz só tem um e não muitos significados, sendo esses *a priori* e não produzidos por uma conjuntura específica. No entanto, a AD vai problematizar essa concepção arraigada e alertar para o fato de que “ninguém usa as mesmas palavras exatamente da mesma maneira em todas as situações, e cada qual, numa mesma situação, pode usá-las de maneira distinta a depender de seu projeto de dizer, aquilo que pretendem realizar ao dizer” (SOBRAL; GIACOMELLI, 2016, p. 1078).

A partir dessa problematização, a AD vai desconstruir a noção de sentido cristalizada, tanto na tradição filosófica ocidental como no senso comum, além de traçar uma diferenciação entre significação e sentido, dado que “a língua tem **significação**, que é o significado das palavras e expressões no sistema da língua, enquanto o discurso **cria sentido**, ou seja, faz as palavras e expressões da língua irem além dos significados registrados no dicionário”(SOBRAL; GIACOMELLI, 2016, p. 1078, grifos nossos).

O sentido é interpretação e essa funciona em uma relação com outras esferas (a história, as relações de poder e o social, por exemplo), não se confundindo com uma noção de “essência”. Só há sentido a partir de uma relação a. (ORLANDI, 1987) Assim, podemos compreender o “sentido em si” como um efeito de literalidade e desconstruir os sentidos imanentes. Podemos entender, por exemplo, que determinada palavra utilizada dentro de uma formação discursiva específica não terá o mesmo sentido quando passar para outra formação.

Segundo Coracini (2007), “todos somos fadados à interpretação” (p.41). Apesar de cautelosamente afastarmos a radicalidade do termo “fadados”, aceitamos que a interpretação é uma prática discursiva a qual os sujeitos estão atrelados. No entanto, a maneira que interpretamos algo depende de nossa relação com o saber histórico, anônimo, silenciosamente vivo na memória discursiva. Os sentidos únicos, exatos, perfeitos, são herdados das (re)elaborações históricas e das configurações sócio-ideológicas (afetadas pelas relações de poder) que urdiram uma univocidade com efeito de evidência. Outros sentidos são silenciados, interditados ou surgem ao acaso quando o sujeito se lança contra a literalidade, exercendo resistência contra o poder imposto do sentido único e incólume: toda relação coercitiva comporta em seu cerne a resistência contra o poder (FOUCAULT, 1999).

Dessa forma, a AD compreenderá o sentido como algo que é **parcialmente** controlado pelo sujeito, dado que aquele não surge somente da individualidade: não se produz aquilo que se produz enquanto discurso como um *fiat lux*. Dessa maneira, o sentido é *a priori* e *a posteriori*, é anterior ao sujeito, mas não está pronto e acabado, posto que se não se cria o sentido, criam-se gestos de interpretação, que por sua vez não estão apartados da exterioridade constituída pela historicidade da língua. “O sentido tem seu processo de constituição como algo fundamentalmente histórico, vinculado a um trabalho da rede de memória; assim, como ocorre com o sujeito, o sentido nunca é individual, nem tampouco apresenta-se como já produzido” (FERREIRA, 2003, p.193).

A formação histórica do sentido faz parte da formação ideológica dos gestos de interpretação e por isso Pêcheux (1988) alerta que as palavras mudam de sentido conforme passam de uma formação discursiva para outra, pois os gestos de interpretação não serão os mesmos. Ou seja, “o sujeito não é a fonte do sentido; o sentido se forma na história através do trabalho da memória, a incessante retomada do já-dito; o sentido não pode ser cercado, ele escapa sempre” (MALDIDIER, 2003, p. 96).

Destarte, não poderemos analisá-lo como conteúdo, mas antes como um efeito.

Sendo assim, isso permite à “análise de discurso não visar **o que** o texto quer dizer (posição tradicional da análise de conteúdo face a um texto) mas **como** um texto funciona” (ORLANDI, 2008, p. 20, grifos da autora). Por meio dessa ferramenta específica de leitura, a tradicional decodificação de mensagem está suspensa, pois essa abordagem compreende o sentido como evidente, imanente e divorciado da historicidade ideológica. “Se os processos discursivos constituem a fonte da produção dos efeitos de sentido no discurso, a língua, pensada como uma instância relativamente autônoma, **é o lugar material onde se realizam os efeitos de sentido**” (COURTINE, 2016, p. 15, grifos nossos).

A mensagem comporta opacidade e os sentidos que emergem dela não são o real encarnado em letra, mas a ilusão de literalidade. É nesse diapasão que entra em cena o conceito de gestos de interpretação, que não compactua com o teatro do *a priori* e denuncia a impossibilidade de tomar o sentido como referência segura, eterna e neutra.

A análise de discurso ocupa assim esse lugar em que se reconhece a impossibilidade de um acesso direto ao sentido e que tem como característica considerar a interpretação como objeto de reflexão. Ela se apresenta como uma **teoria da interpretação** no sentido forte. Isto significa que a análise de discurso coloca a questão da interpretação, ou melhor, a interpretação é posta em questão pela análise de discurso. Assim como os sentidos são uma questão aberta (não temos acesso ao sentido enquanto tal, e, além disso, ele não se fecha pois nesta filiação teórica não há sentido em si) do mesmo modo, penso, a interpretação não se fecha. Temos a ilusão de seu fechamento quando **em realidade estamos nos efeitos dessa ilusão**. (ORLANDI, 2008, p.23, grifos nossos).

Em consequência, o sujeito é afetado pelo discurso do outro e o outro é parte constitutiva do sujeito. Não há, dessa maneira, homogeneidade da identidade e univocidade do sentido. Os dizeres vem de outros lugares e se emaranham no sujeito como se ali surgissem pela primeira vez. O indivíduo experiencia a ilusão da identidade una, ao largo do outro e da historicidade. No entanto, o sujeito utiliza sentidos que estão em constante fuga, pois o paradeiro dos significados unívocos é desconhecido, já que aquilo que podemos conhecer é o movimento dos sentidos. Essa movência é, portanto, ditada pelos poderes e contra-poderes exercidos para controlar suas fugas, na busca de sedentarizá-los na imobilidade daquilo que é unívoco.

Os sentidos que emergem da materialidade do PL 1676/99 mantêm assim uma relação com a historicidade, no entanto essa é mascarada com a ilusão de literalidade. Para a posição-sujeito do PL e para a análise de conteúdo, os sentidos são fixos, estão

congelados no dicionário. No entanto, para a AD, os sentidos são móveis e se eles estão em movimento significa que há historicidade no seu processo de constituição. O gesto de interpretação aqui empreendido, com base nos pressupostos sobre a impermanência e historicidade dos sentidos, não procuram elidir que a materialidade linguística do PL é produto de uma visão de mundo específica que o direciona para uma única interpretação possível. A memória (inter)discursiva atravessa o PL, determinando as palavras e produzindo na superfície linguística o efeito de sentido de que os significados são eternos e unívocos.

1.2. Os movimentos da memória discursiva

O papel da memória é central para entender o funcionamento dos discursos. Os sentidos forjados, as relações de poder e o inconsciente manifestado na materialidade da língua não são acontecimentos espontâneos, mas movimentos anteriores (descontínuos e erráticos) das práticas discursivas. Se, seguindo Foucault, podemos estabelecer que o sujeito e a linguagem são construções sociais e discursivas, também podemos sugerir que o aspecto social que funciona como arcabouço de todas as manifestações linguageiras tem na memória o seu alicerce principal. A memória discursiva tem sua especificidade. Ela não é a memória individual, cognitiva, una e identitária. Os indivíduos experienciam-na de forma individual, mas ela é antes de tudo discursiva e social.

Encarar uma memória discursiva é ultrapassar uma concepção estática (memória-estoque destinada a ser recuperada, ou memória simplesmente partilhada que constituiria um tipo de fonte comum na qual bebem os interlocutores), para adotar uma concepção dinâmica que faz da memória um verdadeiro operador pré-discursivo e discursivo. Isto é, portanto, admitir que a memória em discurso não serve apenas para... a memorização, mas possui uma função (re)construtiva e categorizadora. (PAVEAU, 2013, p. 151)

A invenção do conceito de memória (inter)discursiva fez avançar a reflexão acerca das análises dos discursos. Trata-se de pensar o real da língua imbricado ao real da história. O interdiscurso é uma ferramenta conceitual importante para entender os caminhos dos sentidos, o direcionamento que eles tomam para determinados destinos e não outros. O PL 1676/99 trabalha com conceituações definidas: podemos notar como ele busca no arquivo jurídico a definição de um conceito para a língua portuguesa. Essa língua é definida na constituição promulgada em 1988 como o idioma oficial da República Federativa do Brasil. “Desta maneira, se constrói o fato jurídico através de uma

designação especializada cujo sentido é imediatamente circunscrito por meio de um enunciado definidor apresentado explicitamente como conceituação” (ZOPPI-FONTANA, 2005, p.9).

Torna-se necessário explicitar o que entendemos por arquivo jurídico, como ele funciona no gesto de interpretação pretendido e qual a sua relação com o PL. Assim, seguindo Zoppi-Fontana (2005), o consideramos como uma memória (inter)discursiva que trabalha com a interpretação: “trata-se do processo parafrástico da escrita da lei relançada sobre si mesma na redação de novos textos legais e na construção de uma jurisprudência que se projeta sobre os fatos, categorizando os acontecimentos passados e presentes e antecipando os acontecimentos futuros.” (p.2)

Desse modo, movimenta-se a memória das palavras (PAVEAU, 2013) que carregam em seu bojo o peso daquilo que vem antes e entra no discurso sem pedir licença. O interdiscurso é o repositório de múltiplas vozes que constituem a memória discursiva, radicalmente diferente da memória cognitiva. São vozes discursivas que nos precedem e que recebemos como herança. Elas sofrem modificações e transformações. Inúmeras vozes provenientes dos textos e das de experiências, do outro, que se configuram em uma rede discursiva heterogênea e multifacetada. Assim, o interdiscurso é constituído por valores, crenças, ideologias, culturas que direcionam os sentidos para um determinada lugar e não outro (CORACINI, 2007).

A memória discursiva (interdiscurso) exerce sobre os sujeitos um poder de coerção que o aproxima de determinadas visões de mundo. As práticas discursivas, interligadas com a história, regulam e regulamentam sujeitos e sentidos, impondo ao mundo a ordem do discurso: tudo não pode ser dito; alguma coisa não pode ser dita; um sentido não pode se manifestar aleatoriamente em qualquer lugar, qualquer espaço, há impedimentos, regulações, que habitam a memória discursiva e impõem ao sujeito práticas de controle e auto-interdição. “Não se tem o direito de dizer tudo, não se pode falar tudo em qualquer circunstância, qualquer um não pode falar qualquer coisa” (FOUCAULT, 2003, p.9).

Nesse diapasão, o interdiscurso opera como um regulador dos discursos. Segundo Foucault (2003), há em nossas sociedades um temor: a *logofobia*, manifestada pelos sistemas de controle que são exercidos para conjurar os poderes dos discursos. Devido a esse temor pela profiliação descontrolada dos discursos, ocorre um fenômeno que aciona mecanismos de controle, organização, seleção e redistribuição dos discursos. Esses dispositivos trabalham em conjunto, arquitetando e controlando a memória discursiva,

possibilitando a emergência do interdiscurso no discurso. Entre esses processos de controle identificados pelo filósofo francês, encontram-se aqueles que foram qualificados por ele como *procedimentos externos* de controle. A interdição é um desses procedimentos que está umbilicamente ligada ao desejo pelo poder, pois é por meio desse mecanismo que determinadas palavras podem ser proibidas. Os estrangeirismos ocupam essa categoria de elementos indesejáveis ao discurso monolinguista ativado pela memória (inter)discursiva da posição-sujeito do PL 1676/99.

Desse modo, compreendemos o interdiscurso “a partir da consideração do discurso sob o duplo ponto de vista de sua gênese e de sua relação com o interdiscurso, o que significa assumir que a identidade de um discurso é indissociável de sua emergência e de sua manutenção através do interdiscurso” (MUSSALIM, 2012, p. 140-141). Em consequência, é possível destacar a existência de uma rede interdiscursiva que favorece a emergência de discursos específicos (como o PL 1676/99) que se (re)formam sempre em uma posição de modificações ininterruptas e reguladas. Assim, os discursos não são zonas hermeticamente fechadas, sem relação com outros discursos e determinados por um interdiscurso onipotente que a tudo comanda: há regulação, mas não há insularidade e nem imutabilidade.

O interdiscurso reconfigura o saber em função das posições ideológicas incorporando elementos pré-construídos produzidos no exterior dela mesma, para gerar sua redefinição ou retorno; para suscitar também a retomada de seus próprios elementos, a organizar a repetição, mas também para lhe provocar, eventualmente, seu apagamento, esquecimento ou mesmo sua degeneração (COURTINE, 2016).

Percorrer esse caminho teórico significa colocar a memória histórica em uma posição de destaque, concebendo-a como um repositório (heterogêneo e contraditório) de já-ditos e pré-construídos que incessantemente retornam. Assegurar o domínio da memória significa articular a construção discursiva do presente e do futuro com o passado, desfazendo as intenções de considerar as formulações linguísticas do PL 1676/99 em isolamento, por isso é necessário vislumbrar

Um conjunto de sequências discursivas que pré-existem à enunciação da sequência discursiva de referência no seio de um processo; é a partir do domínio da memória que será caracterizada a formação dos enunciados e que serão analisados os efeitos que produz, dentro de um processo discursivo, a enunciação de uma sequência discursiva determinada (efeitos de recordação, de redefinição, de transformação, mas também efeitos de esquecimento, de ruptura, de negação do já-dito

(COURTINE, 2016, p. 26)

O movimento da memória discursiva, ao exercer os controles de interdição sobre o discurso, coloca em circulação, por meio do interdiscurso materializado, a vontade de verdade. Seguindo Foucault (2000), acreditamos que as sociedades colocam em prática mecanismos discursivos que legitimam regimes de verdade, construindo alircerces para sua sustentação. A vontade de verdade trabalha com a ideia dicotômica de verdadeiro/falso, posicionando aquilo que é indesejável ao poder no lado falso da dicotomia.

A verdade é uma invenção histórica. Nesse sentido, há vontades de verdade que se modificam com as contingências históricas. Com o apoio e suporte discursivo das relações de poder, a vontade de verdade tende a exercer sobre os outros discursos uma espécie de pressão, um poder de coerção. “Trata-se de uma função de ‘polícia discursiva’ que é necessário reativar a cada produção de discurso” (GREGOLIN, 2004, p. 98).

Os mecanismos de controle do discurso habitam a memória discursiva, forjam os sentidos e colocam em prática a engenhosa fábrica de verdades. O controle sobre o corpo, sobre a língua, deve ser autorizado por uma força superior, que escapa aos olhos do indivíduo e que se justifica apenas pela evocação de detalhes: a verdade. Assim, as formações discursivas, o arquivo jurídico e as relações de poder trabalham em conjunto para a confecção de regimes de verdade.

A noção de poder e de regimes de verdade, atrelados à memória discursiva, não são exclusivamente atos repressores, pois seguindo na esteira de Foucault (1999), que positivou os conceitos, podemos encará-los também como atos (re)produtores. Se nosso entendimento de ideologia é o de uma produção constante, irregular e dispersiva de evidências, que constroem a arquitetura do real e produzem efeitos de sentidos, o poder pode ser encarado como um produtor de ideologias, sujeitos e evidências.

Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele “exclui”, “reprime”, “recalca”, “censura”, “abstrai”, “mascara”, “esconde”. Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais de verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção. (FOUCAULT, 1999, p. 172)

Assim, as formações discursivas, (re)elaboradas e (re)significadas nas relações de poder que forjam regimes de verdade, operam com o produto que a memória discursiva legou.

1.2.1. Formação discursiva e arquivo: umbilicalmente ligados

Dois conceitos tornam-se centrais para entender os mecanismos que movimentam a memória discursiva e que colocam o interdiscurso para operar: formação discursiva e arquivo. Para compreender como eles dialogam com o papel da memória, retomamos o conceito de discurso para relacioná-lo à concepção de formação discursiva, utilizando Foucault (2000) como referencial para tal explicitação.

Chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida em que se apóiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar (e explicar, se for o caso) na história; é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência. (p. 135)

O discurso é relacionado à formação discursiva (doravante FD) na medida em que é tomado como um conjunto de enunciados pertencentes ao mesmo lugar, sendo a FD esse conjunto que se relaciona e forma uma aparente identidade, forjada pela memória discursiva. Para desenvolver uma compreensão menos estanque, não podemos entendê-la como um conjunto hermeticamente fechado de enunciados. Eles transbordam de suas fronteiras. É nesse ponto que o trabalho da contradição entra e faz falhar a concepção das formações discursivas como idênticas a si mesmas, ideia que promove uma assepsia discursiva que busca anular, nos discursos, qualquer traço de incoerência. Essa prática sorve na fonte da cientificidade a ideia de que as contradições devem ser banidas para que somente o idêntico retorne e o diferente (portador de contradições) seja excluído.

A contradição, antes de ser um acidente discursivo ou algo que devemos encarar como uma falha e libertá-lo para que ele seja homogêneo, é a sua própria constituição, a lei que comanda sua existência e emergência

é ao mesmo tempo para traduzi-la e superá-la que ele se põe a falar; é para fugir dela, enquanto ela renasce sem cessar através dele, que ele continua e recomeça indefinidamente, é por ela estar sempre aquém dele e por ele jamais poder contorná-la inteiramente que ele muda, se metamorfoseia, escapa de si mesmo em sua própria continuidade. A contradição funciona, então, ao longo do discurso, como o princípio de sua historicidade. (FOUCAULT, 2000, p. 197)

Não há, desse modo, demarcações estritas nas fronteiras de cada FD, como se se tratassem de ilhas discursivas sem comunicação. É a partir da desconstrução de fronteiras delimitadas para cada discurso que podemos entender como formações discursivas

distintas se encontram e formam alianças insuspeitadas. Dessa maneira, a posição-sujeito do PL mobiliza a memória (inter) discursiva – e é mobilizado por ela - para formar um discurso que mescla diferentes concepções de sociedade, como a memória do comunismo, o nacionalismo autoritário e a democracia liberal da Nova República pós-ditadura militar (FAUSTO, 2013). A contradição é uma característica inerente aos discursos e não um defeito que ameaça a ordem da coerência, pois cada FD é trespassada por outras que, por sua vez, são habitadas por outras.

Podemos entender, então, que não há uma FD para todos ou para cada um. Não existem FDs completamente universais ou totalmente individuais. Chamamos a atenção para aquilo que Courtine (2016) denomina como as duas interpretações erradas da noção de FD: ”uma FD não é ‘um único discurso para todos’, nem é ‘a cada um o seu discurso’, mas deve ser pensada como dois (ou vários) discursos em um só. Duas modalidades diferentes de um mesmo esquecimento: aquele da contradição como princípio constitutivo de toda FD.” (p.18)

A construção da “máquina discursiva” empreendida por Pêcheux (1988) na primeira fase da AD entendia os discursos de forma estabilizada e homogênea, uma concepção menos polêmica de formação discursiva. Essa teorização desenhava o terreno de um campo insular onde o sujeito encontra-se sempre-já assujeitado em um discurso sempre idêntico e fechado em si mesmo, excluindo a possibilidade de transbordamento do sentido, do sujeito e das FDs, em outras palavras, excluindo o elemento da contradição – essa noção diferencia-se daquela desenvolvida aqui, pois a FD em Foucault (2000) não aplaude a ideia de homogeneidade e estabilidade dos discursos.

As FDs não podem ser compreendidas como homogêneas, espaços estruturais fechados. As condições de produção são contraditórias e permitem o transbordamento dos elementos, de outras formações discursivas. Assim, o espaço das FDs é trespassado por discursos de outro lugar, anteriores e exteriores, que são incorporados por elas numa relação de diálogo ou conflito. “Uma FD, portanto, é constituído por um sistema de párrafes, já que é um espaço em que enunciados são retomados e reformulados, sempre num esforço constante de fechamento de suas fronteiras em busca da preservação de sua identidade” (MUSSALIM, 2012, p. 139).

Os enunciados de cada FD podem ser relacionados com outros e surge a possibilidade de detectar determinadas regularidades. A dispersão discursiva garante ao conceito uma (des)estrutura sem fronteiras delimitadas, permitindo o afrouxamento teórico da “máquina discursiva” e o aparecimento do equívoco e do transbordamento.

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva. (FOUCAULT, 2000, p. 43)

Descrever uma FD significa apontar sua singularidade ao mesmo tempo em que detectamos suas regularidades, já que “o discurso é um acontecimento e é enfrentado em sua singularidade de irrupção” (GUERRA; NICOLA, 2008, p. 31). As condições de emergência de um discurso obedecem a uma ordem de aparição em que estão atreladas memórias discursivas que fazem referência a regimes de verdade específicos. É, portanto, no território da história e da memória que encontramos o trabalho das formações discursivas, emaranhando sujeito, sentido e vontade de verdade. O PL 1676/99 é dialéticamente constituído por essas forças que oxigenam velhas ideias que habitam o interdiscurso, promovendo a aparição de enunciados que corroboram ideologias vetustas, como a atualização das práticas coloniais de fomento da língua portuguesa e silenciamento de outras.

A formação discursiva é uma das faces da memória e mantém uma relação de diálogo com o arquivo (FOUCAULT, 2000), que tem uma relação umbilical com o *a priori* histórico. A palavra arquivo rememora sentidos ossificados do termo, como aqueles que podemos encontrar no dicionário ou suscitar em uma reflexão automática. No entanto, não se trata da soma de todos os textos de uma determinada cultura guardados e mantidos nem do conjunto cronológico e ordenado dos discursos das instituições (GUERRA; NICOLA, 2008). Inversamente,

Trata-se antes, e ao contrário, do que faz com que tantas coisas ditas por tantos homens, há tantos milênios, não tenham surgido apenas segundo as leis do pensamento, ou apenas segundo o jogo das circunstâncias, que não sejam simplesmente a sinalização, no nível das performances verbais, do que se pôde desenrolar na ordem do espírito ou na ordem das coisas. (FOUCAULT, 2000, p. 146)

O arquivo promove, portanto, o aparecimento de práticas discursivas específicas que escapam, em um primeiro momento, de uma razão imediata, mas que podem ser rastreadas circulando sub-repticiamente na memória(inter)discursiva. A memória discursiva arquivística convoca os sentidos para preencher os ditos, pois o arquivo torna-se uma lei que rege o aparecimento dos enunciados e daquilo que pode ser discursivizado por eles (FOUCAULT, 2000). “O arquivo é responsável pela materialização das práticas

discursivas e, portanto, pelos discursos. E, como tal, sofre também a ação subliminar, escondida, insidiosa (...) das relações de poder” (CORACINI, 2007, p.17).

O arquivo organiza a memória discursiva em uma descontinuidade de eventos singulares e regulares, que promovem o aparecimento de enunciados e que controlam a coexistência desses com outros, ao criar um conjunto de regras “que caracterizam uma prática discursiva em um certo tempo e espaço” (GREGOLIN, 2004, p. 91). Assim é que podemos pensar no discurso como algo que age sub-repticiamente e nos atravessa, como se aquilo que ele produz e ordena não fosse algo exterior, mas essencial, que se encontraria *a priori* em nosso pensamento. Destarte, a língua portuguesa, essencializada como língua materna, ossificada no *sine qua non* de nossas identidades forjadas, é produto das práticas discursivas que elidem sua exterioridade para exibir uma pretensa interioridade. Esse é o caráter micro-físico do poder e do discurso que ele produz. As interdições estão materialmente ligadas com a produção do poder e da vontade de verdade e “por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa [seu caráter micro-físico], as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder” (FOUCAULT, 2003, p.10).

1.2. 2 A memória e o monolinguismo do outro

A memória discursiva diferencia-se da cognitiva, pois ela não é individual. No entanto, ela também não se confunde com a memória coletiva, dado que não existe memória universal, homogênea, para todos, visto que não há, história universal (CORACINI, 2007). A esquemática dicotômica do estruturalismo e da filosofia ocidental fundou uma maneira específica de pensar: só existem dois lados. Essa dicotomia está inteiramente presente nas clássicas separações de Saussure (2016 [1913]): língua/fala; sintagma/paradigma; sincronia/diacronia; significante/significado.

A perspectiva polarizada da lingua(gem) sedimentou a ideia de uma memória individual (a fala) e de uma memória coletiva (a língua), alçando essa última ao patamar de cientificidade inquestionável e lançando a outra à periferia da ciência, ao expurgo. Criou-se, dessa maneira, dois lados, sendo um positivo e o outro, negativo. A língua é o Bem, a fala, o Mal. As concepções de memória se emaranham nesse balaio, oferecendo o painel de uma memória para cada um (cognitiva) e uma memória para todos (coletiva), igualmente homogeneizadas. Há o recrudescimento de uma hierarquia. Faz-se necessário, portanto, desconstruir essa oposição e subverter a hierarquia para avançarmos na

problematização e desconstrução do texto do PL 1676/99.

Ao diferenciar e afastar as memórias cognitiva e coletiva da discursiva, podemos suspeitar que a esquemática dicotômica pauta a agenda de política linguística presente no PL. Ao desejar a língua absoluta - desejo é uma expressão do poder - (FOUCAULT, 2000), a língua portuguesa sem vícios e sem máculas, a posição-sujeito do PL coloca-se no interior de formações discursivas que rejeitam a con-fusão (fusão entre línguas) para abraçar a completude, o tudo saber, o gozo completo de uma língua pura, ordenada e organizada por uma memória coletiva homogênea que a guarda e protege. Essas correlações entre o desejo de completude da posição-sujeito e da herança dicotômica da linguística estrutural articulam como objetivo impor ao outro a monolíngua universal, assepsiada das “máculas” de línguas “inferiores” e “danosas” (os estrangeirismos) ou das falhas e equívocos da língua(gem) que revelam o inconsciente (lalíngua).

Em nome de um saber-poder científico, que performa a objetividade e neutralidade, as ciências da linguagem exercem coerções, a partir de regras, que delimitam fronteiras, apagando a diferença, o disperso e o inefável. “Sabemos também que, em nome da racionalidade, de verdades universais, continua-se a impor “sua” língua, a língua do poder, a língua dos estrategicamente vencedores – na economia, na política, na sociedade”(CORACINI, 2007, p. 47).

Essa paisagem de monolinguismos (a monolíngua da ciência, a monolíngua da nação) reflete e refrata a vontade de poder e o regime de verdade criados em torno da discursivização da língua una, do monolinguismo dos outros, de uma razão universal que se mescla e se confunde com a vontade de confirmar, em nome da língua, a homogeneidade das identidades (identidade brasileira, identidade estrangeira) reafirmando a dicotomia presente no pensamento ocidental, no estruturalismo e nas práticas discursivas coloniais.

O sujeito colonizador quer (as relações de poder permitem o seu querer) impor a sua monolíngua (aquilo que ele julga ser “una” e “sua” língua), por meio de práticas coercitivas. Assim, as práticas discursivas coloniais utilizam métodos de imposição via “**força e/ou pela lei**, interditando, lançando o sujeito – o outro a quem se impõe e se submete – no entre-dizeres, na interdicção, ou melhor, no lugar confuso e sem dono do entre-línguas, que significa entre-culturas, entre-outros, entre mim e o outro, que é sempre “outros” (CORACINI, 2007, p. 48, grifos nossos.).

A memória discursiva construída em vontade de verdade da língua absoluta, pura e inviolável, do idioma português como único destino possível, monolíngua de todos,

arquiteta uma paisagem inóspita para as rupturas, cria a ilusão de uma língua sem mestiçagem, sem elementos que podem desencadear trauma e mudança. Por meio do interdiscurso, a memória dos discursos autorizados sobre língua no Brasil exerce um poder de vigilância, de polícia linguística, para impor o monolinguismo e sanar o problema da diferença, tornando todos iguais (homogeneizados) com o sonho do idioma pátrio.

Uma língua, como objeto do possível de uma proposição capaz de ser válida para todos, e mais ainda da menor escrita científica, exige ser sempre distinguível do que não é uma língua, sempre distinguível de uma outra língua, sempre idêntica a si mesma, sempre inscritível na esfera da univocidade e sempre isótopa. Numa palavra, ela deve ser *Uma*. (MILNER, 2012, p. 20)

Os discursos que emergem no PL 1676/99, imersos nas heterogeneidades das formações discursivas, apoiam-se na memória da língua do Estado como única possível, colocando em destaque o uso indiscriminado de estrangeirismos como um mal a ser combatido em uma movimentação no pêndulo da dicotomia língua do estado/bem x estrangeirismos/mal. Ao caminhar nessa direção, o projeto de lei nega o caráter multicultural do Brasil e rejeita o multilinguismo inerente a con(fusão) das línguas. A busca pela língua pura reflete a busca por uma identidade nacional homogênea e unitária.

No entanto, as línguas são simulacros de unidade, pois são constituídas de outras línguas, de culturas. A língua pura, completa, inteira, una, só existe “na promessa sempre adiada, promessa que é dívida impossível de ser quitada, que é esperança numa racionalidade, numa totalidade jamais alcançada, lugar inacessível da segurança e da certeza, longe da dúvida e do conflito” (CORACINI, 2007, p. 49).

A construção do discurso monolinguista participa de uma rede de saber-poder que garantiu a eficácia da dominação colonial pela arquitetura discursiva de superioridade da língua portuguesa diante das “línguas inferiores” (indígenas, africanas, européias) ou, no caso contemporâneo, mesclado com o nacionalismo e a memória do comunismo, a superioridade da língua da nação diante das “línguas colonizadoras dos outros”.

Esse efeito de sentido é obtido pela construção de um dispositivo estereotipador (BHABHA, 2005). Por meio desse dispositivo de saber-poder, discursos são utilizados para a exaltação de um povo (A língua é o povo brasileiro, segundo o efeito de sentido do PL) com valores que são transmitidos pelas instituições e pelo Estado. Aquilo que não pertence à narrativa do monolinguismo brasileiro (as línguas silenciadas pelas políticas do Estado) passa por um processo de desconstrução cujo objetivo é o repúdio e o expurgo,

tornando as línguas exiladas na própria pátria em párias da nação. Esse mecanismo cria o estereótipo negativo (BHABHA, 2005) a respeito do outro, das línguas dos outros, que não são classificadas dentro do padrão requerido pelo Estado e pelos processos de colonização. O dispositivo estereotipador reconhece a diferença, mas a recusa. Seu objetivo é impor e enquadrar, homogeneizar. A recusa em aceitar a mestiçagem da língua faz parte de uma narrativa de coesão nacional que procura apagar, recusar, silenciar e enquadrar aquilo que escapa dessa rede discursiva forjada pelas amarras do poder.

Para dizer de forma simples: Não importa quão diferentes seus membros possam ser em termos de classe, gênero ou raça, uma cultura nacional busca unificá-los numa identidade cultural, para representá-los todos como pertencendo à mesma e grande família nacional (HALL, 2006, p.59).

É possível recuperar na tradição de política linguística implementada no Brasil alguns rastros que fazem falar os sentidos que emergem no PL. As condições de produção desse documento traçam o cenário da luta pelo saber-poder sobre a língua portuguesa no Brasil.

CAPÍTULO II AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO E EXISTÊNCIA DO PL 1676/99

O período histórico hodierno narra a ascensão do inglês como o idioma de maior influência em termos globais. Apesar de não ser o mais utilizado do mundo - perdendo essa posição para o Mandarim -, o inglês possui uma carga simbólica de prestígio, oriunda da preferência nos setores econômicos e industriais e também pela sua utilização como língua franca em trocas comerciais e culturais (LACOSTE, 2005). Essa ascensão posiciona a *anglofilia* em face da *anglofobia*, despertando polêmicas que acionam hipóteses que colocam o “idioma global” como um predador de outras línguas, sejam essas majoritárias (como acontece no debate em torno do português brasileiro) ou minoritárias.

O PL 1676/99 emerge como uma dessas polêmicas, dado que sua *raison d'être* é justamente a afirmação de que a língua inglesa concorre para a desestruturação e truncamento completo do português no Brasil. Esse debate “em torno dos estrangeirismos é, antes de mais nada, uma questão política que não tem nada de trivial, uma vez que, de ponta a ponta, reflete as difíceis relações Norte-Sul na geopolítica mundial” (RAJAGOPALAN, 2004, p.15).

No entanto, aos nos filiar-mos a AD, não podemos considerar esses fatores externos do PL como acessórios explicativos, cuja função é sanar dúvidas ou justificar o seu surgimento de forma automática, apagando a sua historicidade (o discurso e os sujeitos que o produzem não estão isolados em determinada época sem conexões com outras) e seu caráter ideológico (ele aponta para determinados sentidos e não outros, sob a influência de relações de poder específicas). A história e a influência do poder não são notas de rodapé, mas partes intrínsecas da produção discursiva.

Torna-se necessário, dessa maneira, mobilizar a base teórica da AD para compreender a exterioridade constitutiva dos discursos. É impossível entendê-los e explicar-los de forma imanente, pois eles estão inseridos em contextos históricos específicos, suscetíveis às relações de poder. Como uma formação sócio-histórico-ideológica fez emergir esse discurso e não outro em seu lugar? Por que o PL sofre a influência de determinadas ideologias e não outras? São questionamentos que procuramos empreender nesse capítulo.

2.1. As dimensões históricas e ideológicas do conceito de texto em AD

A noção de texto em AD não compartilha afinidade teórica com os significados desse conceito encontrados na Linguística contemporânea e clássica. A análise de conteúdo, por exemplo, o concebe enquanto comunicação transparente. Para apreender os dados do texto, nessa metodologia, é necessária a extração dos significados inseridos de antemão nele, que apenas esperam coleta. Seguindo essa perspectiva, teríamos no axioma “O que texto X quer dizer?” o núcleo central da ideia de texto como algo que contém as regras da língua enquanto sistema e dos significados enquanto unidades dicionarizadas, subjacendo uma filosofia da linguagem sem opacidade. Na contramão, a AD considera que a “linguagem não é transparente. Desse modo ela não procura atravessar o texto para encontrar um sentido do outro lado. A questão que ela coloca é: como este texto significa?” (ORLANDI, 2002, p. 17). A opacidade entra como um fator disruptivo da mensagem compreendida enquanto código de comunicação transparente.

Dentro dos pressupostos teóricos da Linguística Textual, por exemplo, a noção de texto

pressupunha um espaço estabilizado e acabado da enunciação, sobre o qual se poderia debruçar e enxergar, dependendo do interesse do analista, seja o estilo individual (geralmente artístico quando se tratava de texto literário), seja as intenções do autor, os mecanismos de concatenação dos argumentos, etc. Pressupunha também um interior e um exterior, um intratextual e um extratextual, que permitia a classificação de certos mecanismos em exofóricos e endofóricos. (COSTA, 2015, p. 324)

Destarte, conforme o entendimento supracitado da Linguística Textual e da Análise de Conteúdo, temos uma noção de texto estabilizada que separa de forma estrutural elementos internos e externos. Essas concepções colocam a exterioridade como acessória ao aplaudir uma metodologia que não busca na historicidade e nas relações de poder a sua gênese, cuja tradição é a-historicizante e desideologizada, que vê na construção textual apenas instrumentos gramaticais deslocados de qualquer concepção ideológica de produção de sentidos, ou que sequer consideram os sentidos como ideológicos. Por conseguinte, as palavras são entidades neutras que habitam o espaço semanticamente estabilizado do dicionário, como a Análise de Conteúdo faz supor.

Essa última trabalha com sentidos permanentes e joga com aquilo que Orlandi (1987;1993) vai chamar de contedismo e de perfídia da interpretação. O primeiro opera com a suposição de que existe uma relação termo-a-termo, construindo a evidência de

que há uma ligação natural entre palavras e coisas, entre pensamento, linguagem e mundo. A produção dessa evidência elide o seu caráter ideológico, montando um quadro em que o conteúdo aparece como a verdade descoberta por trás das cortinas do texto. (ORLANDI, 1993). O segundo, qualificado como pérfido pela autora (1993), resulta na operação interpretativa que considera o conteúdo das palavras ou do texto como eternos, silenciando sobre o funcionamento discursivo dentro de uma produção textual, esquecendo-se da historicidade e do funcionamento ideológico dos sentidos, entendidos em AD como moventes e anti-sedentários.

Como explanado durante o primeiro capítulo, o arsenal teórico da AD coloca em xeque essas concepções estabilizadas e reconfigura profundamente as categorias cristalizadas dentro da tradição linguística, sendo que a noção de texto não permanece impune e sofre desestabilizações significativas. Essas concepções desfrutam de um reconhecimento sólido e dificilmente sofrem deslocamentos necessários, privilegiando-se de uma blindagem que as protege de problematizações, pois são categorias “tradicionalmente reconhecidas”, ou seja, “as que menos facilmente são contestadas” (FOUCAULT, 2000, p. 113). Há, portanto, a tradição, elaborada pela Linguística Textual, dos elementos externos como acessórios do texto e não como partes constitutivas dele, posição que a AD vai colocar em suspenso.

Nos idos da década de 70 e 80, a Linguística acreditava estar superando as limitações postas por Saussure e Chomsky, que fincavam as balizas da frase como limites do sistematizável quando se tratava de pensar a língua. A expansão desses limites parecia resolver uma série de problemas ligados à comunicação e à cognição que não se explicavam pela sintaxe frasal. A criação de uma linguística textual propõe o texto como a verdadeira unidade comunicativa e se incumbe de analisar suas propriedades (textualidade) bem como a estrutura textual e sua relação com o processamento cognitivo. Por essa perspectiva, as relações alteritárias, a chamada intertextualidade, seriam apenas um dos fatores da construção da textualidade, de natureza fortuita, acessória e a ser classificada. (COSTA, 2015, p. 325)

Não aplaudimos, destarte, a tradição que considera as exterioridades como acessórios ao redor do texto, em um deslocamento que separa texto e contexto, pois a AD promove a junção dos dois elementos para compreender como os sentidos são produzidos, como eles significam em dada formação sócio-histórico-ideológica. O PL 1676/99 não será apreciado de forma imanente, mas antes compreendido como um produto da exterioridade constitutiva que está ligada, por sua vez, à história e ao poder.

É nesse sentido que entendemos a emergência do PL como a materialidade

discursiva que pertence à história que, por sua vez, se move dentro das relações de poder. A AD coloca em perspectiva o texto com seu exterior específico ao posicionar a produção textual dentro da história e da ideologia.

Não há, de um lado, um “texto” e, do outro, distribuído ao seu redor, um “contexto”. Não se pode conceber a obra como uma organização de “conteúdos” que permitiria “exprimir” de maneira mais ou menos enviesada ideologias ou mentalidades. O “conteúdo” da obra é na verdade atravessado pela remissão a suas condições de enunciação. O contexto não é colocado no exterior da obra, numa série de camadas sucessivas; o texto é na verdade a própria gestão do seu contexto. (MAINGUENEAU, 2006, p. 44)

O objetivo em buscar os efeitos de sentido na exterioridade constitutiva não pode ser confundido com a intenção de promover uma peregrinação à procura da origem, ponto específico da história onde determinado discurso nasceu e começou a circular. O método arque-genealógico proposto por Foucault se detém nas meticolosidades e nos acasos que definem um começo relativo - desviando-se da procura metafísica do início absoluto - para detectar a materialidade que permitiu o aparecimento de um saber-poder que regula determinadas práticas discursivas (GREGOLIN, 2004).

Não há a busca pela origem, pois essa é entendida em AD como mítica, mas antes o gesto de buscar em outros textos e na grande temporalidade (passado, presente e futuro) as condições que propiciaram a emergência de um discurso específico e não outro em seu lugar.

Desse modo, a circulação dos/os efeitos de sentidos no PL 1676/99 não podem ser entendidos sem a necessária relação do texto com outros textos e com o seu exterior compreendido enquanto histórico e ideológico. Quando Pêcheux (1990), por exemplo, pensa na relação do discurso político com sua exterioridade, problematiza a ideia estabilizada da origem autônoma e indica que o procedimento de cotejar diversos textos entre si é, em AD, uma forma de buscar no fio do discurso a sua relação com a historicidade, pois a

Análise do discurso político (...) deve ser remetido às relações de sentido nas quais é produzido: assim, tal discurso remete a tal outro, frente ao qual é uma resposta direta ou indireta, ou do qual ele orquestra os termos principais ou anula os argumentos. Em outros termos, o processo discursivo não tem, de direito, início: o discurso se conjuga sempre sobre um discurso prévio, ao qual ele atribui o papel de matéria prima. (PÊCHEUX, 1990, p. 77)

Percorrer esse caminho metodológico específico supõe excluir a hipótese de que o PL 1676/99, quando compreendido na dimensão discursiva, seja uma manifestação autônoma, sem relação imediata com outros textos e discursos que circulam em nossa sociedade. Indo mais além, também significa extrapolar o entendimento dos textos como respostas a outros textos imediatos, contemporâneos, e suspeitar que existe uma rede discursiva que estabelece um diálogo entre épocas distintas (o passado e o presente), ao colocar em circulação, via memória (inter)discursiva, discursos que conversam diretamente com produções textuais de um passado considerado distante.

2.1.2 O interior e o exterior transbordam: as condições de produção e existência

O que são as condições de produção de um discurso? Ao delimitarmos acima o que a AD não entende por texto, procuramos indiretamente responder aquilo que ela entende por contexto. Levantamos a suspeita, destarte, de que o texto não está separado de seu contexto de forma material, mas antes traz em seu cerne a própria existência daquele, pois a sua materialidade é a manifestação concreta da historicidade. “Quando falamos em historicidade, não pensamos a história refletida no texto mas tratamos da historicidade do texto em sua materialidade” (ORLANDI, p.68, 2002).

Ao assumir esses pressupostos, entendemos que as formulações discursivas, no momento de sua produção, estão ligadas em uma cadeia que as leva sempre para a região dos já-ditos. O que nos habilita a enxergar em cada situação discursiva nova o reflexo de discursos anteriores essenciais na sua concepção, movimentando o campo da memória discursiva, que nunca cessa de produzir ecos nos dizeres e produções textuais que surgem.

Na perspectiva do discurso, tem-se assumido que o dizer estabelece sempre uma referência com o já dito. Assim, o sentido do dito só se torna possível ao se remeter ao um sentido já estabelecido antes. Dessa relação que surge o conceito de interdiscurso como memória discursiva, memória essa que se inscreve no próprio esquecimento desse já-dito para tornar-se a base do dizer atual. (...) O novo no discurso é sempre da ordem da formulação estabelecida na produção intradiscursiva, no entanto esse novo está intimamente ligado ao velho, a ordem da constituição do sentido na história dos vários e muitos dizeres que já foram formulados em discurso anteriores, e que se atualizam sempre em dizeres novos, num elo indissociável com a memória. (BRAGA, 2015, p. 135)

As condições de produção e existência de um discurso consideram os sujeitos e a

exterioridade, mobilizando a memória discursiva como um dispositivo sem o qual os discursos não produziram os sentidos que produzem. A memória discursiva é o ex(in)terior constitutivo que se manifesta ao possibilitar a existência/possibilidade de determinados significados e não outros, (des)organizando os já-ditos, manipulando os pré-construídos na construção ininterrupta dos sentidos. “A linguagem possui uma relação com a exterioridade, esta entendida não como algo fora da linguagem, mas como condições de produção do discurso que intervêm materialmente na textualidade, como interdiscurso, isto é, como uma memória do dizer que abrange o universo do que é dito” (GUERRA, 2009, p.6).

Podemos bifurcar o conceito de condições de produção e separá-lo entre o seu sentido estrito e amplo, sendo que no primeiro as condições mais imediatas da produção discursiva, como o cenário de enunciação, são destacados. Já o segundo inclui o contexto sócio-histórico-ideológico atravessado pela memória discursiva que intervêm como interdiscurso (ORLANDI, 2002).

O contexto amplo considera aquilo que deriva das nossas formações sociais e trabalha os efeitos de sentidos dentro do PL ao justificá-los no modo como nossa sociedade constrói (e construiu) o saber (poder) sobre a língua portuguesa e como ela encara historicamente a presença de outras línguas, sejam autóctones ou estrangeiras. As formações imaginárias mobilizam a memória sobre o objeto língua, sendo que aquela funciona como arcabouço discursivo dessa e reflete como nossas instituições lidaram historicamente com o tema (o arquivo). A produção de acontecimentos discursivos produz sentidos específicos que estão concatenados com o saber-poder sobre a língua materna e a estrangeira - todo o discurso sócio-histórico-ideológico sobre o tema e como a memória o convoca a participar na materialidade do PL e no seu exterior imediato em forma de discussões e debates - que emergem na materialidade linguística do texto.

A memória é, nesse sentido, o intertexto do texto que se manifesta no discurso como interdiscurso, sendo que o “interdiscurso é todo o conjunto de formulações feitas e já esquecidas que determinam o que dizemos” (ORLANDI, p. 33, 2002). Consoante Orlandi (2002), há diferenças substanciais entre intertexto e interdiscurso que devem ser mencionadas para enquadrar como entendemos o primeiro e o segundo:

Se tanto o interdiscurso como o intertexto mobilizam o que chamamos de relação de sentido (...) no entanto o interdiscurso é da ordem do saber discursivo, memória afetada pelo esquecimento, ao longo do dizer, enquanto o intertexto restringe-se à relação de um texto com outros textos. Nessa relação intertextual, o esquecimento não é estruturante, como o é para o interdiscurso. (ORLANDI, p. 34, 2002)

É a partir do interdiscurso que podemos suspeitar como determinados sentidos são produzidos e é por meio dele que capturamos a relação que esses sentidos estabelecem com a memória. As condições de produção imediata e ampla direcionam os sentidos para determinados campos semânticos e não outros. No PL 1676/99, o interdiscurso convoca outros dizeres “esquecidos” que se manifestam na materialidade linguística. “Ou seja, é o que chamamos memória discursiva: o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada de palavra” (ORLANDI, p. 31, 2002).

O PL 1676/99 é a manifestação concreta da memória sobre a construção discursiva de um saber-poder acerca da língua em nossa sociedade e retorna sentidos anteriores como se surgissem pela primeira vez, por um efeito de esquecimento que leva a posição-sujeito a afirmar discursos de diferentes épocas e sujeitos, colocando em cena aquilo que a AD teorizou como o “esquecimento nº 1”, processo em que o sujeito coloca-se como a origem de tudo aquilo que foi pensado em nossa sociedade sobre o objeto língua no quesito proteção do idioma nacional.

De natureza inconsciente e ideológica (...) é uma zona inacessível ao sujeito, aparecendo precisamente, por essa razão, como o lugar constitutivo da subjetividade. Por esse esquecimento o sujeito rejeita, apaga, inconscientemente, qualquer elemento que remeta ao exterior da sua formação discursiva; por ele é que o sujeito “recusa” essa e não outra sequência para que obtenha esse e não outro sentido. Nesse processo de apagamento, o sujeito tem a ilusão de que ele é o criador absoluto do seu discurso. (BRANDÃO, 2002, p. 66)

O saber-poder acumulado - ditos e escritos - sobre a defesa e fomento da língua portuguesa no Brasil em períodos históricos anteriores ao momento de elaboração do PL têm um efeito sobre o que é produzido discursivamente dentro do projeto: os efeitos de sentidos são convocados pela memória discursiva e se fazem presentes, mesmo quando dissimulados pela operação de perfídia das teias do poder. Os ensaios de políticas linguísticas específicas do passado são pressentificados no PL, visto ser impossível, pelo viés teórico da AD, conceber que o projeto engendra algo totalmente novo em termos de sentido, história e ideologia.

[...] Alguma coisa mais forte – que vem pela história, que não pede licença, que vem pela memória, pelas filiações de sentidos constituídos

em outros dizeres, em muitas outras vozes, no jogo da língua que vai-se historicizando aqui e ali, indiferentemente, mas marcada pela ideologia e pelas posições relativas ao poder – traz em sua materialidade os efeitos que atingem esses sujeitos apesar de suas vontades. O dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em outro lugar também significa nas nossas palavras. O sujeito diz, pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos se constituem nele. Por isso é inútil, do ponto de vista discursivo, perguntar para o sujeito o que ele quis dizer quando disse “x” [...] O que ele sabe não é suficiente para compreendermos que efeitos de sentidos estão ali presentificados. (ORLANDI, 2002, p. 32)

Por conseguinte, suspeitamos que as condições de produção e existência do PL não envolvam apenas o seu contexto imediato, mas uma rede discursiva de dizeres esquecidos que se oferecem de forma compulsória no momento de sua formulação. Esse saber-poder sobre a língua portuguesa que se constituiu ao longo de nossa história e colonização, num projeto da modernidade, é convocado a comparecer em qualquer formulação sobre o assunto e com o PL não é diferente. A memória discursiva força os sentidos a se movimentarem em determinadas direções, torna possível dizeres novos que em realidade são já-ditos e pré-construídos que buscam, graças à história e ao poder moderno, uma perpétua atualização.

Problematizamos assim que “tomar o projeto da modernidade como um período histórico é assegurar o direito de aprender e desaprender o referido projeto global imperial narrado e assegurar o lugar de histórias locais que simplesmente foram relegadas para fora daquele projeto sumariamente excludente” (NOLASCO, 2015, p.40).

2.2 Dimensões históricas do saber-poder sobre a língua portuguesa no Brasil: purismo, imposição e silenciamento linguísticos

Quando refletimos sobre as relações de poder que engendram determinados discursos devemos sempre nos reportar a questão: a produção de um saber escapa das forças históricas e ideológicas? Se respondermos a questão de forma positiva, passamos a entender que o saber é a-histórico e espontâneo. Essa não é a posição que adotamos nessa dissertação. O saber é influenciado pelo poder em sua gênese e não é o resultado neutro do progresso ou da evolução do conhecimento sobre determinado objeto, mas antes participa de uma invenção histórica (GREGOLIN, 2004).

Para entendermos a emergência de um saber devemos compreendê-lo enquanto um acontecimento discursivo, o que significa afastar os conceitos de continuidade e linearidade históricas e colocar no lugar a descontinuidade e a transformação, dispositivos que participam da vida dos discursos enquanto forças decisivas para entender o estabelecimento e a cristalização de um saber-poder sobre determinado objeto-sujeito em nossa cultura (FOUCAULT, 2000).

Para compreender o surgimento do PL 1676/99 é necessário fazer a descrição de acontecimentos discursivos e colocá-los em relação com aquilo que emerge do texto enquanto sentido. Essa metodologia pressupõe fazer articulações com outros ditos e escritos que foram decisivos no jogo discursivo que possibilitou a emergência e existência do projeto. Há, portanto, nessa operação, uma movimentação dialética entre passado e presente, entre singularidade e repetição. “De um lado, um gesto; do outro, liga-se a uma memória, tem uma materialidade; é único, mas está aberto à repetição e se liga ao passado e ao futuro” (FOUCAULT, 2000, p. 32). É um fazer (poder) que tem história e se liga ao interdiscurso do saber acumulado e pensado por nossa sociedade.

O conhecimento tem história. Quando entramos nas redes que constituem o "fazer científico", entramos nessa história mesmo que a desconhecamos. E é preciso conhecê-la para situarmos-nos e, mais importante, para que compreendamos que o conhecimento tem consequência, tem ética. E é porque estamos preocupados por essa história da produção de um saber - em nosso caso específico um saber sobre a linguagem - que devemos buscar compreender sempre o que se diz quando se diz sobre a língua e sobre os sujeitos que falam essa língua. (PFEIFFER, 2011, p. 342)

Reconhecer a historicidade do saber é abrir caminhos possíveis para uma análise que não apreenda esse conhecimento de forma isolada, no tempo e no espaço. Respondemos a questão formulada em nosso primeiro parágrafo com uma negativa: o saber-poder sobre a língua é uma invenção histórica afetada pelas relações desiguais de poder promovidas pelo colonialismo (MIGNOLO, 2003) e esse reconhecimento afasta uma abordagem que encara a língua como um sistema que paira acima do social, do político.

O PL 1676/99 é, destarte, um documento que revela a sua historicidade e filiação. No entanto, essa historicidade não pode ser alcançada se o encararmos de uma forma dogmática, principalmente ao efetuar a sua leitura. As leituras dogmáticas partem do princípio de que o saber está pronto, cristalizado. Assim, bastaria recorrer à Análise de

Conteúdo. Os textos são, nessa perspectiva, entidades inertes que produzem conhecimentos prontos. Um método, a nosso ver, patrocinado pelas leituras autorizadas, sancionado pela vontade de verdade.

Consoante Foucault (2000), propomos uma leitura proibida do texto, assim, compreendemos o PL 1676/99 enquanto monumento, ao operar com aquilo que Grigoletto (2011) vai chamar de leituras mobilizadoras “que procuram transformar os documentos em monumentos, relacionando-os com outros textos, engendrando novas configurações e interpretações e organizando novos conjuntos” (p. 95). Ao seguir essa metodologia, efetuamos uma reviravolta na operação de leitura e interpretação, pois a prática de leitura documental não interroga o texto para além dos seus limites estruturais, permitindo apenas leituras autorizadas. De outro modo, a interpretação do texto entendido como monumento extrapola as (des)estruturas e produz leituras produtivas, dessacralizando e inter-relacionando elementos outrora excluídos da operação tradicional de interpretação, como a historicidade e as relações de poder constitutivas de cada acontecimento discursivo.

A história, em sua forma tradicional, se dispunha a "memorizar" os monumentos do passado, transformá-los em documentos e fazer falarem estes rastros [...]; em nossos dias, a história é o que transforma os documentos em monumentos e que desdobra, onde se decifravam rastros deixados pelos homens, onde se tentava reconhecer em profundidade o que tinham sido, uma massa de elementos que devem ser isolados, agrupados, tornados pertinentes, inter-relacionados, organizados em conjuntos. (FOUCAULT, 2000, p. 8)

É a partir dessa visada que operamos ao reconhecer a importância da configuração sócio-histórico-ideológica que engendrou o projeto de lei em análise. As leituras mobilizadoras pretendem criar o saber-outro, aquele que se diferencia do saber dogmático e cristalizado pré-estabelecido, que apenas promove leituras autorizadas. Ao reconhecer a opacidade da língua(gem) e o caráter “esburacado” (as falhas e equívocos constitutivos) dos textos, intentamos capturar o fio do discurso que denuncia a face histórica e a postura ideológica do PL.

A discursivização do projeto declara lesivo ao patrimônio cultural brasileiro “todo e qualquer uso de palavra estrangeira ou expressão em língua estrangeira” (art. 4º). Os efeitos de sentido de amplitude e abrangência da afirmação contra os estrangeirismos entram em choque com outra ideia explanada na justificativa do PL: não se trata de **todo**

e qualquer estrangeirismo, mas somente os provenientes da língua inglesa.

Portanto, os anglicismos são, no fio do discurso do projeto, o Outro a combater. “De fato, estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa, tal a invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos — como "holding", "recall", "franchise", "coffee-break", "self-service” (REBELO, 1999). O grupo lexical enumerado pela posição-sujeito não apresenta estrangeirismos de todo e qualquer origem, mas antes são provenientes em sua totalidade da língua inglesa. Essa contradição em determinar o inimigo e ao mesmo tempo revelar outros por meio de não-ditos não é irrelevante, dado que nossa hipótese aponta justamente para a filiação do discurso em análise com uma formação discursiva de proteção da Língua Portuguesa mais abrangente do que os dados revelados pela posição-sujeito do PL.

A luta contra os estrangeirismos no Brasil não nasce com esse documento, mas avança para dentro do passado brasileiro e filia-se a uma tradição secular de práticas puristas que resistem com força e demonstram fôlego contínuo nas tentativas de inibir ou interditar os elementos lexicais que tencionam “manchar a pureza da língua portuguesa.”

Essa antiguidade ideológica do PL 1676/99 flui de pontos diversos e apresenta uma identidade multifacetada que busca a sua inspiração em formações discursivas heterogêneas, cujo ponto de encontro é a tradição de autoritarismo, colonização e busca incessante de afirmação da língua do colonizador como a única possível. Essas formações discursivas partem do terreno constantemente (re)afirmado pelo imaginário da formação do sistema colonial moderno, que universalizou o saber produzido pelo etnocentrismo e pelo eurocentrismo e promoveram uma colonização epistemológica do saber (MIGNOLO, 2003).

A língua participa desse projeto universalizador e homogeneizador das práticas discursivas coloniais conjuntamente com a configuração ideológica do purismo linguístico brasileiro; a ideologia do país monolíngue; a política linguística de imposição da língua portuguesa por meio de séculos de colonização; a luta contra a influência das línguas indígenas e estrangeiras, com políticas de silenciamento efetivas.

Essas práticas discursivas e tradições linguísticas autoritárias parecem conspirar em conjunto para a emergência desse monumento em homenagem ao monolinguismo. Apontar a antiguidade ideológica e as formações discursivas que atravessam o referido projeto é retirá-lo de seu isolamento temporal, apontar o saber-poder que o guia e identificar a sua identidade ideológica que se aglomera em entidades heterogêneas como

qualquer fenômeno quando entendido em sua devida complexidade. Buscar destrinchar alguns desses elementos para construir o contexto amplo das condições de produção e existência do PL é o objetivo do segundo capítulo.

2.2.1 A configuração do purismo linguístico brasileiro

O purismo linguístico, segundo Leite (2006), é um fenômeno que busca a preservação da norma culta. O estudo feito pela autora investiga a configuração do purismo linguístico brasileiro a partir de meados do século XIX, delineando a metalinguagem produzida por esses discursos puristas. Em nossa visão, pautada pela AD, trata-se de uma formação discursiva purista.

Nesse sentido, as atitudes puristas “renovam o movimento ideológico que toma a língua escrita como essência da linguagem.” (GARCEZ, 2001, p.24) No entanto, não podemos ignorar que o purismo aplaude a filosofia estrutural da língua(gem), dado que ambos a compreendem como um real capturável e representável, um fenômeno que pode ser apreendido sem falhas. O jogo de poder dos purismos discursiviza que “a língua pode funcionar como amálgama, tesouro, objeto” (MILNER, 2012, p.34). Por esse viés, há o desejo pela língua que se mescla com o saber-poder sobre ela, produzindo o amor à ideia de pureza a ser protegida. “A pureza torna-se causa de um desejo e o purista é o sujeito para o qual ela acena na língua. É realmente de um verdadeiro amor que se trata, então: o próprio amor da língua” (MILNER, 2012, p.34).

Consoante Leite (2006), podemos apontar como o termo purismo está umbilicalmente ligado ao conceito de pureza da língua(gem). A autora (2006) pesquisou em alguns dicionários de língua portuguesa o significado do termo purismo, como no dicionário Aulete em que a palavra aparece com a definição de “escrúpulo em observar rigorosamente a pureza da língua” ou em Aurélio em que ela encontrou purismo como a “preocupação excessiva em observar a pureza da linguagem”.

Entendemos que esses efeitos de sentido que correlacionam pureza e linguagem não são arbitrários, mas levantam a suspeita de que essa simbiose está cristalizada no imaginário colonial que desagua no senso comum, o que demonstra uma tradição tenaz e sólida do purismo linguístico na ideologia da língua portuguesa. Parece que *aquilo que é e deve ser puro só pode ser a língua*, pois “é possível recuperar posições ideológicas dos falantes diante de certos fatos que implicam a defesa e preservação da história e da cultura do homem, pela língua que usa” (LEITE, p.50, 2006).

A configuração desse purismo linguístico à brasileira, encontrado por Leite (2006) em seus estudos, revelou três tipos básicos de atitudes puristas que, segundo a autora, obedecem a períodos históricos específicos. São eles: 1) o purismo histórico ortodoxo, em que se buscava especificamente a preservação da norma linguística clássica de Portugal, 2) o purismo nacionalista, cuja norma a ser preservada dessa vez era a do “Português Brasileiro” e o 3) purismo histórico heterodoxo, em que há a luta entre essas duas normas já clássicas para preservar o português em sua integridade. Esses purismos detectados estão relacionados em sua grande maioria com a atitude de preservar o português escrito como cópia fiel das prescrições dos manuais de gramática, preservando a norma. Para o nosso estudo, em que o que levamos em consideração é a tradição de rejeição aos estrangeirismos, destacamos nessa metalinguagem específica do purismo brasileiro as atitudes relacionadas a essa temática e como elas estão conectadas com configurações históricas específicas que revelam a sua historicidade e o saber-poder que a envolve.

Precisamos mencionar, no entanto, que não nos filiamos a uma abordagem que considera a configuração do purismo linguístico brasileiro como uma sucessão de fatos que se desenrolam no tempo, de forma estabilizada e controlada. Seguimos a concepção da AD em que a história não é um desfile homogêneo de eventos localizáveis no tempo em forma de cronologia; entendemos que as características desses purismos podem emergir de forma fragmentada e pulverizada em outras épocas, tanto no presente como no futuro, pois esses são os já-ditos e pré-construídos que não desaparecem, mas estão sempre a espreita de novas oportunidades para retornar a cena do discurso, via memória discursiva.

Assim, os puristas ortodoxos do século XIX, que tinham na norma prescritiva portuguesa o seu código jurídico sobre o que era ou não permitido na língua praticada no Brasil, travaram uma guerra cultural contra os galicismos, estrangeirismos de origem francesa, que entravam no Brasil por meio dos costumes e da literatura francesa muito populares entre a elite letrada do Segundo Império (FAUSTO, 2013). Isso era possível graças ao período histórico relatado que testemunhou a ascensão do francês como língua global da diplomacia, da política e da elite letrada de muitos países (BAGNO, 2001), ocupando o lugar hodierno do inglês, fato que não deve ser menosprezado em nossa análise: não são arbitrárias as atitudes puristas direcionadas justamente contra as línguas dominantes de cada época.

Leite (2006) alerta para uma contradição existente no nacionalismo da classe

política e letrada do Brasil do fim do século XIX, pois ao mesmo tempo em que lutavam contra os valores portugueses para melhor afirmar os brasileiros, herdaram de Portugal a batalha contra os galicismos. Apesar de Leite (2006) nos esclarecer que essa incoerência é apenas aparente, não rejeitamos a ideia de contradição constitutiva, pois os discursos são, *par excellence*, materialidades em que as contradições trabalham conjuntamente, dado que não há formações discursivas insulares, puristas. No entanto,

Durante o segundo império vigorava a atitude nacionalista, representando a afirmação dos valores brasileiros diante de Portugal. Isso deveria valer, *se o movimento fosse verdadeiro*, também para a língua, e poderia ser traduzido na luta contra o domínio que o português europeu exercia sobre o brasileiro. Mas não somente isso não aconteceu (...) como os brasileiros incorporaram tanto o português europeu – em detrimento do brasileiro – **quanto a luta política de Portugal contra o domínio Francês, que insistia em acontecer também na língua.** Por isso, a aversão “à francesia” linguística era tão violenta, mas, contraditoriamente, os costumes franceses chegavam pela literatura, ou por outro meio, e eram copiados, sem restrição. (LEITE, 2006, p. 58, grifos nossos)

Destarte, os puristas ortodoxos do fim do século XIX e começo do século XX debatiam-se com os galicismos em uma atitude de repulsa. Encontramos nesses discursos pistas e fagulhas que, via memória (inter)discursiva, ricocheteiam na construção do PL 1676/99, representados pela preocupação da posição-sujeito com “a descaracterização a que está sendo submetida a língua portuguesa frente à invasão silenciosa dos estrangeirismos excessivos e desnecessários” (REBELO, 1999).

Ao percorrermos ditos e escritos de alguns homens letrados do século XIX e começo do XX encontramos indícios de sujeitos profundamente perturbados com a invasão dos galicismos que tencionavam “descaracterizar” a pureza da língua portuguesa. Dessa maneira não nos surpreenderemos em averiguar como o PL atualiza essas preocupações em um diálogo claro, porém inconsciente, com essas vozes de outrora.

Carneiro Ribeiro - médico, professor e educador brasileiro do século XIX - reconhece o lugar central ocupado pelo francês ao mencionar que “de todas as línguas de procedência latina é, como se sabe, o francês que mais tem concorrido para opulentar o vocabulário de nossa língua” (*apud* LEITE, 2006, p. 102). Rui Barbosa, principal figura da *intelligentsia* brasileira do século XIX, era outro homem letrado que se revoltava com os chamados abusos dos galicismos, mencionando inclusive uma lista de vícios franceses que quando cotejados lado a lado com suas respectivas opções em “bom português”

revelam logo, segundo ele, o quanto são desprovidos do colorido e da graça das expressões vernáculas. O discurso selecionado é esclarecedor, pois nos remete diretamente à lista de anglicismos do PL 1676/99 e das constantes reclamações da posição-sujeito sobre os “males” que os estrangeirismos fazem ao português castiço. Assim Rui Barbosa nos diz

Com essas trocas do português em francês teria lucrado o discurso em colorido, em graça, em harmonia, em força, em clareza? Muito ao contrário. Coteje-se *boudoir* ao toucador, o *abat-jour* ao quebra-luz, o *adresse* ao endereço, o detalhes a pormenores, o unido ao liso, o *gauche* ao desazado, o massacre ao morticínio, o debutar ao estrear, **e logo se verá quanto descaí a expressão, em luz, em sonoridade, em transparência, em energia, das castas e belas formas vernáculas para os bastardos e aleijados arremedilhos franceses.** (*apud* LEITE, p. 105, 2006, grifos nossos)

O discurso de Rui Barbosa posiciona as palavras em português como expressivas, iluminadas, sonoras, transparentes e energizadas, ao passo que aquelas provenientes do francês são bastardas, aleijadas e desprovidas de graça, harmonia e clareza. A discursivização transforma a língua portuguesa em avatar de pureza e os estrangeirismos em peças cuja intenção é poluir o léxico transparente do idioma de Camões. Essa filosofia nega a contradição constitutiva das línguas, a mestiçagem sem fronteira dos léxicos e pratica um arianismo linguístico virulento cujo desejo é a assepsia das línguas e dos homens.

Outro discurso que nos parece sintomático ao movimentar a memória discursiva do purismo e que pode ser encarado como uma prescrição de como lidar com os estrangeirismos no Brasil é a posição de José Veríssimo, escritor e jornalista do século XIX, diante do higienismo linguístico praticado em sua época: “reconhecendo embora a relativa legitimidade do purismo, admitindo-lhe limitações grandes, **penso que se ele tem ainda lugar é na lei, é num código**, mas mesmo aí cumpre impor-lhe limites” (*apud* LEITE, p. 108, 2006, grifos nossos).

A sugestão do escritor não é arbitrária, mas revela a posição do sujeito purista diante da língua. O interdiscurso movimenta os já-ditos e faz emergir o PL 1676/99, projeto que materializa os ditos puristas em sua forma mais plena e realiza o desejo dos ortodoxos do século XIX que sonhavam com um código jurídico que pudesse sanitizar a língua portuguesa, livrando-a da “praga dos estrangeirismos”.

Segundo Leite (2006, p.131), “lutar contra o galicismo foi uma das maiores

bandeiras dos puristas ortodoxos do começo do século.” Monteiro Lobato foi um anti-galicista da época e nos legou escritos contundentes contra a “praga francesa”. O escritor, hoje consagrado, era um ferrenho opositor daquilo que Rebelo (1999) entende, no começo do século XXI, como a “descaracterização da língua portuguesa” perpetrada pelos estrangeirismos. Lobato rejeitava de forma violenta tudo aquilo que “cheirava a francês” e “Abaixo a francesia!” era sua palavra de ordem. Essa formação discursiva purista está documentada em trechos espalhados por sua extensa obra e podemos encontrar alguns como

Também vou com o Nogueira no relativo à linguagem. **Limpe-a do “insucesso”, do “banal” e do mais que cheirar a francês.** Abaixo a França! (...) Da antipatia pelo gaulês passei à execração do galicismo; **e se de passagem pilho-o, mato-o entre as unhas como a piolho.** (*apud* LEITE, p.131, 2006, grifos nossos)

O discurso de Lobato projeta os estrangeirismos como símbolos de insucesso, avatares da banalidade e piolhos que sugam a clareza da língua portuguesa. É necessário higienizar o português, retomar a pureza ameaçada pelos galicismos “matando-os”.

Os ditos e escritos selecionados pincelam um painel de ilustrações de como funcionam os movimentos da memória discursiva. Destarte, o purismo linguístico do fim do século XIX e começo do século XX está umbilicalmente ligado ao purismo linguístico encontrado no começo do século XXI na materialidade linguística do PL 1676/99. Essa afinidade não é metafísica, mas discursiva. O interdiscurso força sua presença e atualiza a memória dos já-ditos ao exercer práticas de ressignificação que recolocam em circulação discursos que só aparentemente estavam adormecidos.

Ao tratar a língua como tesouro e ao identificá-la em sua essência com a pureza, o purista a transforma também em patrimônio a ser preservado. A designação da língua enquanto patrimônio faz emergir efeitos de sentidos que a direciona ao passado e ordena a existência de uma história a ser contada (CERVO; SCHERE, 2010). O passado ressurgiu como herança no presente discursivizado em narrativa da língua como produto de uma pureza que deve ser preservada.

A nostalgia alimenta atitudes passadistas facilmente encampadas pela ideologia. Por essa razão, purismo parece rimar com conservadorismo. A língua envelhece, aparentemente, com aquele que a fala e que se identifica com ela. Mas o homem não quer envelhecer; ele lê na evolução da língua sua própria decadência. Assim, ele deseja conservar

a língua na pureza, na integridade da sua própria juventude. Tal como se deseja transmitir aos filhos os valores e a cultura do passado intactos, assim também espera transmitir-lhes a herança da língua (YAGUELLO, 2001, p. 280).

A herança da língua, segundo os puristas, deve ser preservada intacta. Os estrangeirismos são, por esse efeito de sentido, aquilo que “destrói os espólios”. As prescrições devem ser acatadas por aqueles que formulam o saber-poder sobre a língua e as movimentações puristas descritas anteriormente funcionam como a engrenagem dessa memória arquivística.

Purismo, com efeito, qualifica uma atitude normativa permanente que repousa num modelo unitário e fortemente seletivo da língua e não tolera nenhum desvio em relação a esse modelo predefinido, quaisquer que sejam as condições objetivas da vida linguística da comunidade. A norma purista deve ser única e permanente, já que ela serve para avaliar discursos emitidos durante um longo período de tempo (...) Para o purista, toda transgressão do modelo constitui um perigo para o sistema mesmo da língua (REY, 2001, p. 137).

A configuração do purismo linguístico brasileiro identificada por Leite (2006) sedimentou uma tradição específica de como lidar com os estrangeirismos no Brasil: proibir os seus usos para reafirmar a soberania da língua portuguesa no Brasil.

Em nosso entendimento, pautado pelas reflexões da AD, esse comportamento perante a língua responde aos anseios específicos da arquitetura discursiva montada pela colonização do Brasil. De um lado, esforços orquestrados tencionam eliminar a competição colonial de outras línguas do sistema-mundo diante do português, do outro lado, essas práticas discursivas também funcionam como política interna ao silenciar ou eliminar as línguas dos colonizados. A narrativa hegemônica do monolinguismo precisa triunfar externa e internamente e nesse esforço eliminar concretamente as forças disruptoras que emergem enquanto práticas de resistência.

No passado, os galicismos exerciam o papel de avatar de todas as “impurezas” que deveriam ser evitadas. O presente trouxe outro cenário, formulado por condições históricas específicas: o inglês ocupou o lugar do francês.

2.2.2. *A ascensão do Inglês*

Cada época comporta uma língua dominante e a contemporaneidade testemunha

a ascensão do inglês ao topo mais alto da hierarquia das línguas “de prestígio”. Esse cenário não é arbitrário, mas uma configuração sócio-histórico-ideológica que enfrenta resistências locais e globais que emergem discursivamente.

Como verificamos anteriormente, o lugar de língua dominante foi ocupado em outro período histórico pelo francês e a posição de influência dessa língua despertou resistências, como demonstra o relato de Leite (2006) acerca dos discursos contra os galicismos. No começo do século XXI, a configuração histórica modifica as peças do jogo discursivo: o inglês tornou-se a *bête noire* dos puristas, que lutam contra a “contaminação” do vernáculo por essa língua de prestígio global.

A língua inglesa, no Brasil e na América Latina, além da posição simbólica de idioma global do comércio e da cultura, transformou-se em um negócio: há a construção do idioma enquanto mercadoria, bem simbólico que garantiria o acesso a bens materiais e a culturas consideradas de prestígio. Essa construção discursiva alimenta o fetichismo pelo inglês, entendido como língua de negócios e das multinacionais, provocando uma explosão nos cursos que prometem ensinar o idioma em poucos meses. (RAJAGOPALAN, 2004).

Há, assim, a presença maciça do inglês na sociedade brasileira como um objeto de desejo, alimentado pelas campanhas de marketing e pelos “modismos” que entram no português em forma de anglicismos. A onipresença do inglês provoca resistências que despertam a memória (inter)discursiva dos purismos na sociedade e podemos compreender o PL 1676/99 como a explicitação discursiva dessas tomadas de posição frente à língua.

(...) mais e mais pessoas ficam alarmadas com a perspectiva de o português perder sua identidade em função da incessante anglicização, dos empréstimos linguísticos massivos e do uso indiscriminado do inglês, mesmo onde a utilização do vernáculo poderia perfeitamente dar conta do recado. Em certos círculos, essa situação pode degenerar em histeria de massa, até porque os sentimentos mais ardentes estão sendo o tempo todo fomentados por uma mídia sedenta de notícias e por um punhado de entusiastas bem-intencionados, mas mal aconselhados. (RAJAGOPALAN, 2004, p. 16)

A presença da língua inglesa no Brasil, em sua forma institucionalizada como disciplina, data do século XIX, quando a Corte Portuguesa recém-instalada cria as primeiras cadeiras de inglês no país (VIDOTTI, 2012). No entanto, o idioma não é entendido na contemporaneidade apenas como uma disciplina, mas antes como uma porta

de entrada para um futuro promissor. Essa resignificação é construída em nossa sociedade pelos discursos midiáticos que, por meio de um imperativo categórico, anuncia que todos devem aprender inglês, sem restrições (CARMAGNANI, 2014).

Esses discursos de fetichização, que constroem uma rede de desejos, coloca o idioma em uma posição de destaque, polarizando as paixões em torno da língua. Nesse diapasão, os discursos puristas, de um lado do polo, buscam deter o fluxo livre do inglês, impedir que a língua portuguesa seja arrastada para o esquecimento ou desestruturada pelos estrangeirismos – esse é o efeito de sentido e o gesto de interpretação que a posição-sujeito do PL 1676 faz emergir com a elaboração de seu texto.

Segundo nosso entendimento, há nessa polarização um falso dilema: se de um lado encontramos os “fanáticos pelo inglês” que promovem um culto à língua em detrimento do português, do outro estão os “fanáticos pelo português” que desenvolvem um culto similar, com a diferença que os primeiros produzem práticas discursivas apologéticas a uma das línguas do sistema-mundo e os segundos discursivizam o amor à pureza da língua do Estado em detrimento não só à língua inglesa, mas a todas que possam oferecer perigos a essa pretensa pureza. Portanto, não se trata de apoiar um dos lados, mas compreender que ambos partem de uma mesma premissa: só há espaço para uma língua no mundo contemporâneo, a monolíngua universal.

Esse discurso de homogeneização linguística funciona como um dispositivo estereotipador que, em nome da ideologia do Estado-Nação, essencializa a relação entre língua, cultura e território, produzindo uma prática discursiva que cria um efeito ontológico (MIGNOLO, 2003): por esse efeito de sentido, só há espaço para uma língua, dado que no horizonte dessa narrativa hegemônica só há uma nação.

A narrativa do monolinguismo (inglês, português) é historicamente produzida e nesse percurso ocorre a subalternização, supressão e silenciamento de outras línguas, principalmente dos colonizados (MIGNOLO, 2003). O inglês é, como o português, uma língua colonizadora e disputou, no passado, lugares físicos e discursivos com outras línguas colonizadoras. Essas guerras coloniais são, via memória (inter) discursiva, resignificadas nessa polarização entre os dois lados que disputam a narrativa. No século XIX, o francês e o português participaram dessas guerras discursivas (FARACO, 2001) em torno da língua. Com a ascensão do inglês, novas peças são adicionadas a esse xadrez discursivo e geopolítico.

De acordo com Lacoste (2005), após a Segunda Guerra Mundial houve uma reviravolta linguística no mundo com a ascensão do inglês a uma posição global, sendo

que o inglês norte-americano foi, por motivos sócio-políticos e culturais específicos, o grande vencedor nessa reconfiguração. Na Europa Ocidental, a abertura de filiais de grandes empresas norte-americanas levou a uma crescente pressão pelo ensino da língua dos padrões aos empregados e assim se espalhando pela sociedade de forma gradual. Com o desenvolvimento do turismo e das empresas de informática - quase todas americanas (gênese da internet que hoje é uma realidade mundial) - o inglês conseguiu ocupar “o trono” do francês e assim se oferecer ao escrutínio dos puristas. A grande influência da indústria cultural norte-americana também é um fator que contribuiu para que esse cenário de dominação mundial do inglês fosse possível

A mundialização do inglês norte-americano se faz também indiretamente por meio de uma série de fenômenos culturais mais ou menos associados uns aos outros: pelo cinema americano (...) e especialmente pela enorme massa de produções musicais que são, dia e noite, difundidas por emissoras de rádio e de televisão do mundo inteiro. A língua do rock é o inglês, seja ele cantado por franceses, japoneses ou russos, e pouco importa que o sentido das palavras não seja compreendido. Ele contribui para manter na moda tudo o que é americano. E tudo isso tem conseqüências geopolíticas e participa das rivalidades de poderes e de influências em nível mundial e no quadro dos países. O paradoxo – que é sobretudo geopolítico – é que o papel e a influência dos Estados Unidos nunca foram tão grandes e nunca o antiamericanismo se exprimiu tão claramente na opinião pública de todos os países. (LACOSTE, 2005, p. 11)

O antiamericanismo é um discurso central no PL 1676/99, não apenas pelo inglês norte-americano ser o alvo explícito das interdições propostas pela posição-sujeito, como principalmente pela formação discursiva comunista do partido (PCdoB) que o elaborou, o que o coloca imediatamente em um dos pólos identificados na guerra discursiva contemporânea em torno da língua. Desse modo, podemos suspeitar de que não se trata de uma guerra simbólica apenas contra estrangeirismos, como se se tratasse de uma preocupação exclusiva com a pureza da língua. Como demonstrou a preocupação com os galicismos que revelou uma *francofobia* excessiva, trata-se principalmente de antiamericanismo.

Podemos suspeitar, destarte, que o projeto reatualiza, via interdiscurso, a aversão generalizada àquilo que a língua alvo carrega como símbolo de prestígio, ou seja, contra a influência norte-americana. A suspeita pode ser confirmada quando verificamos na materialidade linguística do PL discursos como “o inglês norte-americano, que domina o nosso cotidiano, **sobretudo a produção, o consumo e a publicidade de bens, produtos**

e serviços, para não falar das palavras e expressões estrangeiras que nos chegam pela informática, pelos meios de comunicação de massa e pelos modismos em geral.”

(REBELO, 1999, grifos nossos)

Entra em cena a formação política da posição-sujeito e cruzam-se formações discursivas diferentes para formar um discurso heterogêneo e multifacetado: Aldo Rebelo pertence ao PC do B (partido comunista do Brasil). Esse partido, segundo Sales (2017), tem uma relação de articulação entre memória, história e identidade partidária.

A maior contribuição neste caso vem de uma autora francesa, Marie-Claire Lavabre (1994), que discute a utilização política do passado pelos comunistas no momento em que reconstituem a sua história. A autora demonstra como há uma articulação entre a história coletiva, os itinerários individuais dos componentes, a história contada pelo partido e as lembranças evocadas pelos militantes, conformando a identidade partidária. (SALES, 2017, p. 295)

O passado assume importância central para a elaboração das políticas do partido e a memória discursiva ocupa uma posição de força ao direcionar os sentidos. A memória histórica do comunismo do século XX é o espelho da guerra fria: a luta incessante contra o Outro americano. Quando o assunto é a língua, nada mais lógico para o partido do que operar com a “demonização” da língua inglesa pertencente aos seus arqui-inimigos. Nesse sentido, ocorre a junção de dois discursos que só aparentemente são antitéticos: a luta contra os americanos, que faz parte da identidade forjada pelo partido comunista, e a ressignificação do discurso colonizador, que busca o monolinguismo como condição *sine qua non* do Estado-nação moderno. Essa contradição não é falha ou equívoca, mas antes funciona como exemplo do transbordamento das formações discursivas que coloca em xeque a noção de fronteiras delimitadas para cada discurso.

Não é arbitrário, portanto, que a luta pela língua no Brasil reflita conflitos geopolíticos que mesclam o local e o global em uma guerra discursiva. “As polêmicas sobre a preservação da língua portuguesa no Brasil recente é parte desse processo conflitivo de articulação entre local e global face à geopolítica atual” (MENDONÇA, 2006, p. 109).

Podemos verificar, assim, que a memória discursiva provocou o ressurgimento de discursos puristas relacionados à defesa da língua portuguesa que se conjugaram com o discurso comunista contra os Estados Unidos e arquitetaram uma rede discursiva contra os estrangeirismos de origem inglesa no Brasil materializada no PL 1676/99. Essa fermentação coloca em cena aquilo que Faraco (2001) vai chamar de guerras discursivas

em torno da língua

A língua, como de resto qualquer outro fenômeno, é circundada e atravessada por inúmeros discursos. Até mais: a própria delimitação do que entendemos por língua, seja no interior da atividade científica, seja fora dela, resulta de práticas discursivas completas e heterogêneas. E essas práticas tanto podem se complementar e se inter-iluminar, como podem se contradizer e se recusar radicalmente. A esses encontros e confrontos podemos atribuir a denominação de guerras culturais ou guerras discursivas em torno da língua (p. 38)

Essas guerras estão projetadas no PL por meio da tese compartilhada pela posição-sujeito de que os anglicismos são abundantes no português e concorrem para o truncamento da língua. Em contrapartida, o discurso científico da Linguística tem outra visão.

Segundo Alves (2004), em um estudo intitulado “Estrangeirismos no Português Brasileiro: do mito à realidade”, os estrangeirismos não são abundantes no português e adquirem, por isso, uma importância relativa. O estudo da autora abarca não só os anglicismos, mas também as influências oriundas do francês, italiano e outros. Além disso, segundo Oliveira e Paiva (2001), em uma pesquisa relacionada à visão dos falantes frente aos anglicismos, a maioria das pessoas que entrevistou não acredita na tese de Rebelo, a saber: que existe uma invasão de palavras estrangeiras que devem ser proibidas. Podemos suspeitar, seguindo Mendonça (2006), que o sentimento de invasão de estrangeirismos e as atitudes puristas estejam relacionadas com comportamentos linguísticos das elites letradas, algo que “pode ser comprovado, qualitativamente, pela presença da metalinguagem purista na voz de políticos, de escritores, de jornalistas, de professores-da-mídia, de leitores de jornais” (MENDONÇA, 2006, p.111).

A vontade de verdade que sustenta essas guerras discursivas e caminha na contramão do discurso científico da Linguística se alimenta dos discursos hegemônicos sobre língua no Brasil.

os discursos hegemônicos são dinâmicos e relacionais, dependentes de uma conjunção de vetores de força que disputam os sentidos da vida comum na construção performativa de consensos e coerções. Não é diferente para o caso dos discursos sobre língua no Brasil: estes também estão sujeitos a vetores de força diversos, muitas vezes contraditórios, que pleiteiam os sentidos da língua em geral e das línguas em particular na vida brasileira. O alvo central dessas disputas é a língua portuguesa, seu estatuto e sua regulação no contexto da vida nacional. (PINTO, 2012, p. 172)

As informações, opiniões, argumentos e contra-argumentos que versam sobre a vida da língua portuguesa no seio da sociedade não são socialmente desinteressados ou depurados de concepções ideológicas. Ao contrário, estão mergulhados nas relações de poder e na construção discursiva do saber. A guerra discursiva em defesa da língua portuguesa que emerge do PL 1676/99 opera com regimes de verdade específicos: a) a língua portuguesa é una, b) os estrangeirismos são deturpadores da ordem da língua e c) a defesa da língua é necessária para salvá-la da destruição. Essas “verdades” são articuladas pela ideologia, mas buscam produzir o efeito de evidência de opiniões neutras.

No entanto, ao convocar a historicidade dos sentidos e a importância da memória (inter)discursiva ao direcioná-los, a neutralidade se torna utopia: só é possível em um mundo onde não exista a história dos significados nem as relações de poder direcionando sentidos, em um mundo que vive no presente eterno, tal qual a língua portuguesa pensada e teorizada pelos puristas: língua sem história, com o passado eternizado e o futuro interrompido, língua-imaginária. Os regimes de verdade que sustentam as narrativas hegemônicas sobre língua no Brasil não estão isentos de questionamentos e enfrentam a resistência do discurso científico da Linguística que oferece outro painel explicativo, uma contra-narrativa à oferecida pelos discursos coloniais do Estado-nação brasileiro.

2. 2. 3. A narrativa de imposição da língua portuguesa

O destino linguístico de um estado-nação não pode ser separado de seu destino político. O segundo elege determinado idioma como especial e influencia de modo decisivo o primeiro. Quando uma língua é selecionada como a oficial, instaura-se um regime específico em que ela se tornará a ferramenta de comunicação de todo um Estado. “Língua e nação são conceitos que se entrelaçam. A constituição de uma língua nacional – como “realidade” homogênea e portador de elementos de identidade – está necessariamente ligada à constituição de uma nação” (MENDONÇA, 2006, p. 94).

Hobsbawm (2004) aponta que o surgimento da nação está umbilicalmente ligado ao conceito de língua nacional. A prática de imposição de línguas nacionais faz parte da construção discursiva das identidades dos sujeitos que constituem o Estado-nação moderno.

Segundo Bourdieu (2008), para impor uma única língua, selecionada como “legítimo” para uma nação, é necessário a unificação e a criação de uma comunidade

linguística. Nesse processo, outras línguas (variações da língua selecionada, línguas estrangeiras, idiomas autóctones) passam por um processo de silenciamento ou desaparecimento. Essa operação coloca em movimento as engrenagens de imposição de uma única língua possível, metamorfoseada em legítima e incontestável. “Enquanto produto da dominação política incessantemente reproduzida por instituições capazes de impor o reconhecimento universal da língua dominante, a integração numa mesma “comunidade lingüística” constitui a condição da instauração de relações de dominação linguística”. (BOURDIEU, 2008, p. 32) A instauração de relações de poder.

Essas engrenagens de imposição da língua dominante criam um campo centralizador onde gravitam grupos sociais que produzem e administram o saber-poder sobre ela. Nesse caso, trata-se da “elite letrada” (políticos, escritores, jornalistas, leitores, professores) identificada por Mendonça (2006). Dessa maneira, compreendemos essa comunidade linguística unificada pelas práticas discursivas de imposição da língua dominante como uma *comunidade discursiva* que regula e (re)constrói as verdades socialmente aceitas sobre a língua no Brasil. “As instituições produtoras de um discurso não são mediadores transparentes” (MAINGUENEAU, 1998, p.29), o que aponta sempre para o caráter radicalmente ideológico das asseverações e manutenções acerca dos discursos legítimos.

A língua oficial está enredada com o Estado, tanto em sua gênese como em seus usos sociais. É no processo de constituição do Estado que se criam as condições da constituição de um mercado lingüístico unificado e dominado pela língua oficial: obrigatória em ocasiões e espaços oficiais (escolas, entidades públicas, instituições políticas etc.), esta língua de Estado torna-se a norma teórica pela qual todas as práticas linguísticas são objetivamente medidas. **Ninguém pode ignorar a lei linguística que dispõe de seu corpo de juristas (os gramáticos) e de seus agentes de imposição e de controle (os professores), investidos do poder de submeter universalmente ao exame e à sanção jurídica do título escolar o desempenho linguístico dos sujeitos falantes.** (BOURDIEU, 2008, p. 32, grifos nossos)

O termo “lei linguística” não é apenas uma expressão de linguagem, mas sim algo dotado de força coercitiva capaz de modificar a realidade quando pensamos na tradição de imposição e fomento da língua portuguesa no Brasil. O corpo de juristas da língua transborda o campo dos gramáticos e da escola e abarca com suas relações de poder-saber toda a sociedade. A “elite letrada” (MENDONÇA, 2006) e a comunidade linguística coesa (BOURDIEU, 2008) fabricada pelas práticas discursivas coloniais (MIGNOLO,

2003) estão investidas do poder de “submeter universalmente” a todos a monolíngua do Estado em detrimento da heterogeneidade linguística presente na sociedade. A colonialidade linguística promove a colonialidade do saber e se manifesta, portanto, principalmente nos níveis “simbólicos” e “discursivos”.

A memória discursiva das práticas de imposição da língua do Estado circula no interdiscurso e possibilita a emergência de discursos que atualizam e ressignificam já-ditos e pré-construídos que reforçam e presentificam as ações do passado. Nesse sentido, a narrativa da unidade linguística é central para compreender os efeitos de sentidos do PL 1676/99

A unidade linguística tem sido a chave para a compreensão do Brasil. O continuum linguístico nacional é interpretado como variação monolíngua, ou seja, uma enorme pluralidade de práticas linguísticas é subsumida como sendo a mesma língua apesar das diferenças regionais. O modelo que sustenta essa interpretação do continuum finca raízes no Romantismo alemão do século XVIII, que defendia que a uma homogeneidade linguística corresponderia uma homogeneidade de território; Assim, uma nação deve corresponder a uma língua. (PINTO, 2012, p. 174)

A narrativa hegemônica, herdada das práticas discursivas coloniais, sustenta o regime de verdade que interpreta a língua portuguesa como o painel homogêneo de uma unidade. A vontade de verdade da unidade funciona como sustentáculo das relações de poder que apagam estrategicamente a imposição dessa língua, fazendo-a parte essencial da identidade brasileira, por meio de um dispositivo estereotipador e por um efeito de sentido ontológico. No entanto, contra-narrativas emergem e apontam para outra interpretação possível: houve imposição e outras línguas foram silenciadas, subalternizadas e apagadas nessa empreitada “sob a justificativa de busca e manutenção de um Estado homogêneo e coeso” (PAIVA, 2008, p. 187).

A língua portuguesa foi definida como o idioma oficial da República Federativa do Brasil na constituição promulgada em 1988, colocando assim, de maneira inequívoca, um imperativo aos cidadãos brasileiros: trata-se do idioma oficial do país. A normatização do documento ganha, então, as esferas públicas e privadas de interação dos brasileiros que, levando em consideração o social da língua e incontestabilidade de sua implementação, insurge explicitamente em ambientes oficiais e, implicitamente, no seio dos dizeres domésticos ou de todas as situações ditas informais. No corpo do texto que promove tamanha transformação histórica nas práticas languageiras entre os sujeitos consta a univocidade de um verbo de ligação a separar, entre sujeito e predicado, a língua

única e sua instância federativa de pertencimento/imposição: “Art. 13. **A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil**” (grifos nossos).

Da historicidade do acontecimento discursivo de ordem constitucional, portanto, emerge o efeito de sentido de que qualquer outro idioma utilizado em território nacional passa a carregar o significado de não autorizado, de não-oficial, demarcando uma fronteira entre falares de segunda ordem e o de primeira.

Por conseguinte, podemos identificar uma hierarquização em que o idioma português - laureado como oficial - encontra-se no topo. Todo um rol de idiomas possíveis que poderiam figurar na categoria de oficiais tornam-se coadjuvantes, como o caso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) que se tornou a 2ª língua oficial do Brasil apenas em 2005 ou do recente reconhecimento pela justiça de que existem outras línguas praticadas no território nacional a partir da política de cooficialização linguística promovida pelas leis municipais. Como explica Mariani (2016)

O recente reconhecimento de que o Brasil é um país multilíngue tem produzido importantes efeitos na defesa e garantia das línguas e dos povos indígenas. No caso do ensino de línguas indígenas em escolas bilíngues (não digo que em todas), a contradição se instala na tensão entre o reconhecimento constitucional da diversidade linguística e cultural brasileira frente ao português, língua oficial. Apesar de se reconhecer a constituição identitária de línguas e povos indígenas, a relevância dessas línguas (por si só e em função da história de nossa formação social) é apagada pela forma como o material didático é produzido. (p. 51)

O reconhecimento do multilinguismo faz parte dos processos de globalização modernos que desenham uma sociedade-mundo. Os discursos globalizantes se encontram/confrontam com os discursos coloniais e produzem fissuras e rasgos nas redes discursivas homogeneizantes, subvertendo as configurações nacionais estritamente pautadas no ideário de pureza, coerência e homogeneidade da língua ontologicamente configurada para uma cultura e um território.

As novas configurações da globalização desenham práticas linguísticas que não pertencem mais ao ideário estado-nacionalista herdado do Romantismo (PINTO, 2012). Dado o contexto singular que emerge nessa nova configuração sócio-histórica, a língua é ressignificada em diferentes sentidos de linguajamento, rompendo com o monolinguajamento colonial (MIGNOLO, 2003). No entanto, as narrativas coloniais que arquitetaram a paisagem monolinguista moderna não são práticas discursivas que soçobram inteiramente para ceder lugar às novas configurações. Nesse sentido, o PL

1676/99 é um discurso que documenta a resistência e a resiliência do ocidentalismo e colonialismo linguístico que marcaram nos últimos quinhentos anos o pensamento moderno.

O idioma português é compreendido no PL 1676/99 como “**uma só língua**, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, **independentemente do nível de instrução** e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse — **um autêntico milagre brasileiro**” (REBELO, 1999, grifos nossos).

A compreensão do idioma falado no Brasil como “uma só língua” e a atribuição desse fenômeno a um “autêntico milagre brasileiro” coloca em destaque a filiação do PL com a narrativa hegemônica da unidade linguística (PINTO, 2012) e o efeito de sentido ontológico do português como inerente à identidade do brasileiro. Esse regime de verdade apaga estrategicamente a narrativa que relata o histórico de violências e glotocídios que colocaram o português na posição de língua oficial do Estado.

Torna-se necessário, destarte, recuperar as narrativas que relatam a imposição do português na sociedade brasileira, com o intuito de desautomatizar e desnaturalizar a interpretação unívoca presente no PL 1676/99: a vontade de verdade da homogeneidade e naturalidade do *status quo* atual do idioma aponta para a filiação do projeto com relações de poder que produziram, por meio de políticas linguísticas eficazes, o momento contemporâneo de “universalização” do português pelo território brasileiro. A narrativa hegemônica que sustenta esse regime de verdade está baseada na concepção moderna de identidade uniforme e bem delimitada criada pelo sistema colonial (MIGNOLO, 2003). Assim, outro painel explicativo é possível para compreender de modo histórico e discursivo o “autêntico milagre brasileiro” de uma nação com uma só língua.

Segundo Mattos (2006) “pode se admitir, pelos dados da história brasileira, que durante os dois primeiros séculos de colonização a língua do colonizador não se impôs como majoritária na terra que aos poucos efetivamente dominava” (p. 51). Pelas lentes dessa narrativa, a primeira fase de colonização do Brasil não é o retrato de um território linguisticamente homogêneo como um “autêntico milagre”, mas antes relata uma situação linguística profundamente diversificada que só aos poucos e com muitos esforços específicos e orquestrados foi convertida na situação linguística atual.

O projeto dos jesuítas no início da colonização brasileira, por exemplo, teve uma política linguística bem definida para com os povos indígenas aqui encontrados durante esse primeiro momento. Com o objetivo de catequizar os índios, esse projeto linguístico se refletiu na criação de uma “Gramática da língua mais usada na costa do Brasil” pelo

Pe. José de Anchieta.

Essa gramática constitui-se de um cânon de regras gramaticais que tem por base uma “série não pequena de línguas providas do tronco comum modernamente chamado tupi” (HOUAISS, 1985: 48). Criou-se assim o tupi que veio a chamar-se jesuítico, (...) a gramática favoreceu o desaparecimento de quantas línguas do litoral brasileiro, em proveito de um tupi que veio a ser instrumento da difusão da fé e do império e levou para a morte culturas e línguas indígenas, uma vez que sua Gramática se tornou essencial para a catequese indígena e manual de ensino de uma língua que poderíamos considerar até certo ponto artificial para populações indígenas aloglotas, dominados e aldeados pelo poder leigo e sagrado e que se descaracterizaram culturalmente (MATTOS, p. 49-50, 2006)

O movimento de imposição de uma língua artificial, homogeneizada, conglomerado de diversas línguas indígenas, desencadeou o espalhamento do Tupi Geral, criado pela Gramática de Anchieta, pelo território até então ocupado pela colonização. Ele se implantou no Norte do Brasil, levado pelos missionários, na zona do rio negro, local em que sofreu mudanças substanciais, pois “passou a ser uma língua franca, de intercomunicações entre aloglotas e depois a língua de berço de grupos sociais daquela área (CÂMARA, 1965, p. 105).

Tornou-se o que a linguística chama língua natural. É o denominado nheengatu (língua boa) que continua vivo como língua veicular da área, a partir da língua portuguesa e de outras línguas indígenas. Nasceu assim uma nova língua no Brasil, espécie de língua crioula de base indígena, **fruto da morte de muitas**. (MATTOS, p. 51, 2006, grifo nosso)

Dessa maneira, a narrativa de Mattos (2006), pautada pelo discurso científico da Linguística, sustenta a tese de que a língua geral se tornou a principal do Brasil no período de colonização, causando nesse processo a morte e o silenciamento da heterogeneidade linguística indígena em nome da homogeneidade artificial de uma língua fabricada pelas relações de poder-saber com um projeto de dominação política e linguística. Esse cenário desfaz o contínuo histórico pincelado pelo PL 1676/99 que relata a presença “eterna” da língua portuguesa no Brasil.

A suspeita lançada pela tese de Mattos (2006) caminha na seguinte direção: foi somente por um esforço orquestrado de política linguística que a Língua Geral cedeu espaço para a língua portuguesa, desfazendo a narrativa do PL que desenha um milagre na presença maciça e eterna do português por todo o território brasileiro. Ao mencionar

que o destino linguístico do Brasil poderia ter outro desfecho (A Língua-Geral como Língua Oficial), procuramos desestabilizar o discurso hegemônico, interceptado circulando sub-repticiamente no PL 1676/99, que sustenta o regime de verdade de que a língua no Brasil só poderia ter sido a portuguesa devido a um destino inescapável (efeito ontológico), ideologia explícita no projeto de lei que busca incessantemente apagar a historicidade da língua e transformá-la em entidade natural do território brasileiro, quase como se ela fizesse parte da fauna e da flora. O nheengatu, seguindo a narrativa de Mattos (2006), dominou os primeiros séculos de colonização e foi a vontade política da Coroa, materializada no Diretório dos Índios, que colocou um fim a esse outro destino possível da vida linguística no Brasil.

Ao retrocedermos na história do Brasil, por meio das lentes do discurso científico da Linguística contemporânea, sob o viés das teorias pós-estruturalistas, podemos encontrar um repositório de exemplos que retratam o caminho que levou a língua portuguesa a ocupar todo o território conquistado por Portugal. Essa trajetória não é marcada por um “autêntico milagre”, mas antes pela colonização epistêmica e subalternização de línguas e culturas (MIGNOLO, 2003).

Ao declarar que a língua portuguesa é o idioma oficial do país, a constituição de 1988 tornou-se um documento (monumento) pertencente ao modelo hegemônico monolíngue do Brasil. Esse regime de verdade é sustentado por consensos e coerções que constroem um percurso histórico que elide outras narrativas sobre a invenção monolíngue do estado brasileiro, assim como o PL 1676/99 produz efeitos de sentidos similares ao operar com a ontologização e a estereotipização da realidade atual de dominação exclusiva do português.

É possível compreender que essa vontade de verdade procura o efeito de sentido de esquecimento sobre as condições sócio-históricas que, segundo o discurso científico da Linguística, determinaram a situação atual em que a língua portuguesa se tornou a oficial da nação, ou seja, o apagamento estratégico, operado pela narrativa hegemônica do monolingüismo e pelas relações de poder-saber, do histórico de violências e glotocídios praticados para que a situação linguística contemporânea existisse.

O exemplo mais cabal disso é o “Diretório dos Índios” do Marquês de Pombal de 1757, que instituiu o português como única língua do Brasil, proibindo o ensino e o uso de qualquer outra língua, mas principalmente da chamada língua geral ou nheengatu, de base tupi, que era de fato a língua falada pela grande maioria da população da Colônia – a única, aliás, conhecida pelos índios, negros, mestiços e brasileiros nativos

durante uma longa fase do período colonial. **O português era de domínio praticamente exclusivo dos brancos responsáveis pela administração e exploração do território, que constituíam parcela ínfima da população.** (BAGNO, p. 54, 2001, grifos nossos)

O gesto inaugural do Diretório dos Índios é um marco na tradição brasileira de imposição do português. A partir desse documento (monumento), a única língua possível e aceitável é a do colonizador. Trata-se de uma prática discursiva de silenciamento, subalternização e apagamento de todas as línguas “concorrentes”, idiomas que apresentavam/representavam a ameaça de ocupar o lugar do português. O documento transformou em estrangeiras as línguas indígenas e a língua geral para assim expulsá-las do território e fazê-las desaparecer para obter êxito na empreitada ideológica do português como único caminho linguístico possível. “O silenciamento das línguas indígenas é o silenciamento da memória de outros povos” (MARIANI, p. 35, 2008).

Encontramos nesse movimento relatado um esboço do autoritarismo linguístico presente no PL 1676/99, dado que nesse período histórico descrito, o português debate-se contra *um outro* que ele procura apagar ao utilizar ferramentas concretas de auto-imposição para obter sua vitória. O relato torna-se, assim, um símile do que encontramos ao nos debruçarmos sobre as sequências discursivas do PL que prevêem multas e coerções para quem utilizar os anglicismos que o projeto procura interditar. É o interdiscurso (os movimentos da memória discursiva) que presentifica e atualiza a memória do Diretório dos Índios no PL

A língua portuguesa, instituição da nação portuguesa, foi institucionalizada na colônia através desse ato político-jurídico, um ato que oficializa de modo impositivo que era essa, e apenas essa, a língua que devia ser falada, ensinada e escrita, exatamente nos moldes da gramática portuguesa vigente na Corte. (MARIANI, p. 36, 2008)

As relações de poder-saber acerca da língua legítima, iniciadas com o gesto inaugural do Diretório dos Índios e ressignificadas pela constituição de 1988, colocam em circulação práticas autoritárias acerca dos usos da língua na sociedade brasileira, fundada discursivamente como uma nação monolíngue, colonizada pela língua do outro que, via subjetivação, torna-se a língua do colonizado. Os micro-poderes movimentam as placas tectônicas da nação e a história do autoritarismo linguístico brasileiro torna-se assim um livro com muitas páginas.

Para Nolasco (2015, p. 45), a saída estratégica epistemológica “para pensar de

modo a subverter a visada moderna imperante nas bordas dos discursos seria a de o intelectual se assumir que pensa a partir da exterioridade”. Na trilha das reflexões de Mignolo (2003), entendemos que o reconhecimento de que habitamos na exterioridade faz surgir uma “epistemologia fronteira, mestiça enquanto um método de pensar descolonialmente, bem como as trajetórias das opções descoloniais”. Isso porque, seja no campo ou na cidade, os sujeitos parecem ter suas vidas controladas “pelo olhar imperial do colonizador travestido de senhor protetor” (NOLASCO, 2015, p. 46).

2. 2. 4. *A política linguística de Vargas*

As políticas de silenciamento e subalternização linguísticas e as práticas discursivas de imposição monolíngue no Brasil não combateram apenas as línguas indígenas - transformadas discursivamente em inimigas pelo Diretório dos Índios – e as línguas africanas com o “desestímulo ao uso, cuidando os feitores para que escravos falantes da mesma língua não ficassem juntos” (ALTENHOFEN, 2004, p. 84), mas também as línguas européias que entraram no país no fim do século XIX e começo do XX.

Essas línguas se tornaram, via discursos da política linguística do Estado Novo de Vargas, concorrentes diretas do português. Essa rede discursiva movimenta as engrenagens da memória que, via interdiscurso, coloca em circulação as tradicionais políticas de repressão linguística utilizadas na história do Brasil. Essa política de silenciamento das línguas indesejáveis foi conjugada com práticas de infusão do português (SOUZA, 2006) que podem ser definidas como “a implementação de ações voluntárias sustentadas por discursos contrários ao que se busca silenciar, que transbordam a política de silenciamento, não suficiente para a legitimação de um dado discurso em detrimento de outro” (SOUZA, 2006, p. 130).

Ao seguir o rastro dessas práticas discursivas de silenciamento, subalternização e fomento da língua do colonizador (em detrimento de outras), verifica-se a entrada em marcha das engrenagens da memória discursiva que deixam em silêncio aquilo que foi identificado pelo saber-poder do discurso autorizado como disruptores da vontade de verdade do monolingüismo.

O significado de silenciamento, aqui, não é o silêncio, mas “o pôr em silêncio”. Esse movimento, essa ação, mostra o funcionamento do interdiscurso, lugar dos modos de construção da produção de sentidos,

pré-requisito indispensável para pensarmos os processos discursivos e a materialidade da linguagem na construção de uma realidade. (AZZARITI, 2015, p. 4)

O silenciamento de outras línguas fomenta uma realidade monolíngue e as práticas discursivas arquitetam regimes de verdade que sustentam, via materialidade da linguagem, a construção dessa realidade. As forças de controle que atuam no processo de silenciamento linguístico não surgem arbitrariamente, mas antes estão inscritas no cerne da narrativa hegemônica de unidade linguística (PINTO, 2016) do Brasil. A fabricação de uma realidade monolíngue necessita de suportes discursivos que arquitetem, via linguagem, uma narrativa coerente e coercitiva. Desse modo,

O regime ditatorial de Getúlio Vargas marca o ponto alto da repressão às línguas alóctones, através do processo que ficou conhecido como "nacionalização do ensino" e que pretendeu selar o destino das línguas de imigração no Brasil, especialmente o do alemão e do italiano na região colonial de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Nesses dois estados a repressão linguística atingiu sua maior dimensão, através do conceito jurídico de "crime idiomático", inventado pelo Estado Novo. (OLIVEIRA, 2002, p. 131)

O autoritarismo linguístico propõe a supressão das línguas de imigração com um projeto de "lei linguística" para impor a monolíngua universal. Esse projeto de silenciamento e repressão não é um discurso inédito, mas se alimenta das práticas discursivas engendradas pela colonização epistêmica de povos e línguas por uma única sabedoria autorizada pelo poder: a língua de Portugal.

O conceito de "crime idiomático", construído discursivamente pelo Estado Novo para funcionar como alavanca de repressão linguística, retorna, via memória (inter) discursiva, no PL 1676/99, demonstrando a retroalimentação das práticas de autoritarismo linguístico no Brasil. Na primeira versão do texto do projeto, o Art.6º apresentava as sanções administrativas com multas que começavam em mil e trezentos reais e subiam para a casa dos treze mil reais, segundo o critério estabelecido para cada tipo de infração cometida. Caso o "usuário de estrangeirismos" fosse pessoa física a multa permanecia na casa do valor menor, mas subia se o infrator fosse uma pessoa jurídica. Ainda no parágrafo único consta que o valor da multa dobraria a cada reincidência.

Nossa insistência em sublinhar esse dado no PL (o ressurgimento dos discursos autoritários contra as línguas estrangeiras, como o conceito de crime idiomático engendrado pelo Estado Novo) tem como objetivo apontar a historicidade do texto e

redimensioná-lo para dentro de uma tradição ideológica específica que, segundo o discurso científico da Linguística Contemporânea (MATTOS, 2006; OLIVEIRA, 2002; SOUZA, 2006; BAGNO, 2001; MARIANI, 2008) é responsável pela imposição da língua portuguesa em detrimento de outras (européias, indígenas, africanas).

O PL não escapa das forças da historicidade e por isso está sob a influência do arquivo, da memória discursiva, das relações de poder que controlam a direção dos sentidos, aquilo que pode ou não ser dito. É no bojo dessas reflexões que a noção de arquivo teorizada por Foucault (2003) como “a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares” (p. 147) funciona.

O regime ditatorial de Vargas, destarte, colocou em funcionamento, graças à memória discursiva, as políticas linguísticas de imposição do português. Essas práticas discursivas funcionam via arquivo, dado que o Diretório dos Índios objetivava o silenciamento de qualquer língua que pudesse não só ameaçar a soberania do idioma português, mas também contaminá-lo com impurezas. É nesse diapasão que compreendemos a polícia linguística do período como uma política purista que exerce coerções advindas do saber-poder para o êxito da língua portuguesa como monolíngua. Essas práticas de retroalimentação discursiva são responsáveis em semear as energias que engendraram, no começo do século XXI, o PL 1676/99

Durante o Estado Novo, o governo ocupou as escolas comunitárias, fechou jornais publicados em alemão e italiano, perseguiu, prendeu e torturou pessoas por falarem suas línguas maternas. Instaurou-se uma atmosfera de terror e vergonha que inviabilizou em grande parte a utilização e perpetuação dessas línguas nas colônias do sul. Segundo o censo do IBGE de 194050, 644.458 pessoas, em sua maioria absoluta cidadãos brasileiros nascidos aqui, falavam alemão e 458.054 falavam italiano em casa, numa população nacional total estimada em 50 milhões de habitantes. **Essas línguas paulatinamente viram sua forma escrita sumir, deslocando-se das cidades para a zona rural, em âmbitos cada vez mais restritos.** (SOUZA, p. 131, 2006, grifos nossos)

A política linguística de Vargas obtém êxito, assim, na educação, ao proibir o ensino de toda e qualquer língua estrangeira aos menores de 14 anos, impedindo a rachadura no ideal monolíngue estatal imposto aos cidadãos. O ensino da língua alemã, por exemplo, tornou-se tabu, pois o idioma é interdito de forma completa nas escolas, especialmente na regiões sul e sudeste do nosso país. Essa hegemonia da narrativa monolíngue coloca um freio nos imigrantes e filhos de imigrantes em obterem acesso à

língua materna da família nas escolas, tornando-a um assunto doméstico estritamente vigiado pela polícia linguística do período. Dessa maneira, o regime hegemônico do português faz funcionar, via discursos coerentes e coercitivos, práticas de silenciamento, subalternização e imposição, impedindo estrategicamente o florescimento de outras línguas, tratadas pelo viés do Estado como inimigas da ordem estabelecida, rachaduras indesejáveis no regime de verdade arquitetado.

A partir de 1943, o ensino de língua alemã foi completamente suprimido em todas as escolas e durante vinte anos ele iria ser tabu. Durante anos a população estudou somente Latim, Francês, Inglês e Espanhol. Com a implantação da campanha de nacionalização no final da década de 30 e primeira metade dos anos 40, tirou-se dos descendentes de alemães o direito de comunicação em sua língua herdada e proibiu-se toda e qualquer manifestação de seus hábitos culturais. Isso ajuda a compreender o processo de desprestígio a que o idioma foi submetido então e no pós-guerra. (SOUZA, p. 134, 2006)

Historicamente, portanto, houve o interesse sistemático, por parte da polícia linguística de Vargas, em silenciar e exterminar línguas dissidentes, alvos que nos discursos eram identificados como inimigos da unidade linguística nacional. Assim, embora o Brasil seja um país plurilíngue, tem “prevalcido o senso comum de que o país apresenta uma impressionante homogeneidade idiomática – construída em torno da língua portuguesa” (PAIVA, 2008, p. 187). Essa vontade de verdade é ressignificada e reconstruída pelos discursos das elites letradas que se apóiam na narrativa do país monolíngue.

2. 2. 5. A narrativa do país monolíngue

A narrativa hegemônica da unidade linguística (PINTO, 2012) do Brasil construiu consensos de unidade indissolúvel, homogeneidade absoluta e estabilidade indiscutível do idioma no país. “Os consensos operam o contexto prévio da ideologia nacionalista e monolíngue, articulada tanto com aspectos plurais dos usos e políticas linguísticas durante a formação do Brasil quanto com aspectos comuns às experiências coloniais” (PINTO, 2016, p. 173).

Essa formação discursiva faz parte de um painel maior que articula diferentes discursos com a crença que as “elites letradas” (MENDONÇA, 2006) depositam na representação de uma pátria homogênea, livre de todas as contradições. A língua não escapa dessa representação e é retrada discursivamente como imune a qualquer

dissolução, a qualquer dúvida que coloque em risco a sua unidade. Essa crença é materializada no PL 1676/99 em sequências discursivas que recorrem à imagem de unidade indissolúvel da língua. Enunciados como “nossa identidade nacional (...) com uma só língua” ou “O nosso idioma oficial” (REBELLO, 1999) explicitam a crença duradoura daquilo que Chauí (2001) denomina de mito fundador do país.

Segundo a autora (2001), o povo brasileiro experiencia em seu cotidiano a forte presença de uma representação homogênea do país e de si mesmos. Essa representação, construída pelos discursos coloniais que moldaram o imaginário das “elites letradas”, sustenta a crença na unidade, na identidade e na indivisibilidade da nação e do povo brasileiros. Nesse sentido, esse imaginário (formação discursiva) de coerência da unidade e da identidade do povo brasileiro procura elidir a divisão social e apagar as diferenças em nome da homogeneidade artificial. A divisão política aparece, assim, como a divisão entre os amigos da nação e os inimigos a combater, combate que engendrará ou conservará a unidade, a identidade e a indivisibilidade nacionais. E por isso que, segundo Chauí (2001), algumas pesquisas de opinião indicam que uma parte da população atribui os males do país à presença dos negros ou dos imigrantes, ou seja, a uma força externa que vem de encontro à unidade nacional e ameaça dissolvê-la.

Nada impede, porém, que em outras ocasiões o inimigo seja o “gringo” explorador ou alguma potência econômica estrangeira. A representação é suficientemente forte e fluida para receber essas alterações que não tocam em seu fundo. (CHAUI, p. 4, 2001, grifos nossos)

A narrativa hegemônica da unidade do português pertence ao discurso de unidade da nação e promove o apagamento das contradições que se manifestam não só na língua, mas na sociedade como um todo. Essa crença impede o reconhecimento do multilinguismo brasileiro e da mestiçagem presente na língua (rachaduras no ideal de pureza) e tem como suporte de sustentação os discursos de silenciamento, subalternização e imposição perpetrados contra as línguas indígenas, africanas e européias. Esse saber-poder totalizante impede o reconhecimento da pluralidade e discursiviza a unidade imaginária da nação. “A ideologia aristocratizante do Brasil colônia passou ao Brasil independente e ainda predomina até hoje: teima-se em desconhecer o Brasil pluriétnico, pluricultural, plurilíngue (MATTOS, 2006, p. 65).

Dessa forma, os discursos coloniais herdados pelo Brasil moderno, no tocante à língua, fabricam a polarização entre semelhanças e diferenças. A segunda categoria do

pólo deve ser suprimida em nome da primeira, representante da unidade imaginária. De outro modo, a desconstrução articulada aqui procura pensar as semelhanças-na-diferença, o que desestrutura a narrativa do país monolíngue, dado que o reconhecimento da mestiçagem da/na língua e do plurilinguismo provoca rachaduras e desconstruções no interior dos discursos coloniais que essencializaram a língua como condição *sine qua non* da identidade brasileira e promoveram o rechaço a outras línguas transformadas no avesso dessa identidade.

A narrativa do país monolíngue funciona como o interdiscurso que impede o reconhecimento não só da pluralidade linguística, mas como da pluralidade cultural. Os imigrantes europeus, os indígenas e a diáspora forçada de africanos que chegaram ao Brasil, passando pelo processo de silenciamento linguístico perpetrado pelo discurso hegemônico do saber-poder da língua portuguesa, não são reconhecidos em sua alteridade. Estão mesclados dentro do discurso homogeneizador da sociedade hegemônica que transforma a diferença em igualdade, com um efeito de sentido de uma fuga que parte do diferente (o estrangeiro homogeneizado) para defender o *Um* imaginário. Trata-se de um conflito que mescla o linguístico com o político.

O discurso científico da Linguística produz uma narrativa em que os defensores do combate aos estrangeirismos são reduzidos ao absurdo, pois eles reproduzem óbvias inverdades sobre a natureza da linguagem e ignoram as contigências históricas que trabalham na vida da língua. Trata-se de um enfoque que encara o problema como estritamente linguístico, dado que a solução seria buscar na Ciência Linguística os desmoronamentos desses mitos. No entanto, ao ignorar o lado político do conflito, a Linguística acaba isolando o fenômeno em um quadrado com respostas prontas (RAJAGOPALAN, 2001).

[...] não faltam os que ficam cada vez mais alarmados com o que lhes parece ser uma autêntica tomada de sua língua pelo inglês. Esse temor não vem sem alguma justificativa *prima facie*, mas um olhar mais profundo sobre sua genealogia mostrará que a questão linguística não é mais que a ponta de um iceberg. (RAJAGOPALAN, 2004, p.15)

O combate aos estrangeirismos não é só uma ferramenta linguística que age para delimitar as fronteiras imaginárias do idioma pátrio, mas também funciona como um dispositivo de política interna que busca anestesiá-lo aquilo que representa perigo para a unidade monolíngue da nação, promovendo o silenciamento das diferenças linguísticas e o apagamento de outras línguas. O mito fundador (CHAUÍ, 2001) promove o efeito de

eterno retorno ao passado (imaginário) da língua unificada e presentifica discursos sobre a homogeneidade do português no Brasil. “A discursivização sobre a homogeneidade e unidade da língua trabalha para que as outras línguas sejam silenciadas e para que a língua do colonizador seja naturalizada como patrimônio da nação” (COSTA, 2012, p. 111).

O PL 1676/99 é produto direto dessas narrativas, atualizando-as via memória (inter) discursiva que reproduz o saber-poder “eterno” sobre a língua.

Se também dizemos mito fundador é porque, à maneira de toda *fundatio*, esse mito impõe um vínculo interno com o passado como origem, isto é, com um passado que não cessa nunca, que se conserva perenemente presente e, por isso mesmo, não permite o trabalho da diferença temporal e da compreensão do presente enquanto tal. Nesse sentido, falamos em mito também na acepção psicanalítica, ou seja, como impulso à repetição de algo imaginário, que cria um bloqueio à percepção da realidade e impede lidar com ela. (CHAUÍ, p. 5, 2001)

O mito fundador do país é acoplado ao imaginário do mito fundador da língua, que expulsa as contradições e mudanças impostas pela dinâmica sócio-histórica da realidade do Brasil. No lugar do conflito e da metamorfose, surge o presente eterno da homogeneidade e não-contradição, discursivizados para manter a permanência do *mesmo* imaginário, da língua portuguesa *ad infinitum*.

Essa língua, seguindo a narrativa do discurso científico da Linguística, é sustentada pelas instituições históricas que impuseram a colonização e que eliminaram (física e culturalmente) a presença do diferente (línguas indígenas, européias, africanas) ao construir uma fortaleza linguística onde apenas é permitida a entrada e permanência da língua do colonizador, expulsando as línguas colonizadas e outras línguas colonizadoras (inglês, francês, holandês, etc..). Esses discursos de fundação e manutenção ricocheteiam do passado para o presente, materializando-se no PL 1696/99.

Nessa medida, ressoa no discurso do brasileiro a forma como, historicamente, ele foi significado pelo colonizador, fazendo retornar um já-dito que se tornou naturalizado, que nega a existência de outras línguas no Brasil. Trata-se de um assujeitamento ao Estado, sustentado sobre um imaginário de unidade, o qual remete a um efeito de homogeneidade da língua que, por sua vez, é o efeito da história da colonização (COSTA, p.111, 2012)

A narrativa hegemônica da unidade e pureza da língua portuguesa coloca em movimento discursos que irrompem na sociedade e respondem a contextos diversos. A presença global do francês como língua de cultura internacional colocou a elite letrada

em guerra com os galicismos (LEITE, 2006) produzindo discursos que foram alimentados pelo interdiscurso de defesa da língua portuguesa. Dado o novo contexto do século XXI, surgem vozes na sociedade em defesa do idioma português alimentadas por novas guerras discursivas em torno da língua. “No Rio de Janeiro, um grupo de jovens, principalmente estudantes universitários, reuniu-se e formou uma associação cuja missão expressa é combater estrangeirismos. Chamado de Movimento de Valorização da Cultura, Língua e Riquezas do Brasil” (RAJAGOPALAN, 2004, p. 20).

A narrativa dos puristas e defensores da língua é combatida pelo discurso científico da Linguística, que produz uma contra-narrativa ancorada no *leitmotiv* de que as manifestações chauvinistas, movimentadas pelo saber-poder em torno da língua portuguesa, são resultados da completa ignorância dos avanços das ciências da linguagem. Existe nesses discursos contra o PL 1676/99 a tentativa de desmoronar o regime de verdade imposto pela ordem hegemônica da língua.

O argumento da linguística é condizente com a atitude assumida por muitos linguistas brasileiros que reagem à padronização linguística imposta defendida por Rebelo e outros. (...) a atitude dos linguistas frequentemente trai uma certa irritação diante da ideia de que, mesmo com os gigantescos avanços promovidos pela linguística, as pessoas comuns continuam praticamente desconhecendo os resultados obtidos por meio de seus métodos genuinamente científicos.” (RAJAGOPALAN, 2004, p. 23)

O purismo linguístico e as tentativas de domesticação dos usos da língua não estão relacionados com um problema de educação pública, em que bastaria os conhecimentos científicos da linguística para desfazer os “erros” do senso comum sobre a língua(gem). Trata-se de um tema político e histórico fortemente alimentado por narrativas cuja chave de decifração encontra-se justamente no reconhecimento da dimensão ideológica da língua. As relações de poder que agem de modo micro-físico são forças discursivas que direcionam os sentidos.

Essas forças constroem uma rede de famílias parafrásticas que promovem o retorno do *mesmo* no *diferente*, inaugurando novos discursos cuja base permanece a mesma, alimentada pelo subterrâneo da memória discursiva, um “impulso à repetição de algo imaginário, que cria um bloqueio à percepção da realidade e impede lidar com ela” (CHAUÍ, p. 5, 2001).

Desse modo, entendemos o PL 1676/99 como um discurso retroalimentado pela narrativa hegemônica do monolinguismo brasileiro, dado que seus efeitos de sentido

colocam em movimentação o saber-poder disciplinar sobre a língua e as práticas discursivas de silenciamento, subalternização, imposição e purismo. Esses efeitos de sentidos emergem de uma rede de memória (inter) discursiva que “faz parecer que o brasileiro fala português porque quer, porque decidiu assim e escolheu o português como sua língua, apagando, desse modo, a história da relação dos brasileiros com a língua. Nesse apagamento, ressoa também o discurso do colonizador sobre o brasileiro” (COSTA, p. 117, 2012).

Dito isso, pretendemos efetuar um gesto de interpretação dos efeitos de sentidos do PL 1676/99 e operar uma análise discursiva que problematiza, desestabiliza e desfaz as “evidências” da materialidade linguística ao procurar as materialidades discursivas que sustentam o regime de verdade que emerge na superfície do texto.

CAPÍTULO III

ANÁLISE DISCURSIVA DO PROJETO DE LEI 1676/1999

A proposta deste capítulo é problematizar o discurso do PL 1676/1999, adotando como horizonte de desconstrução e desestabilização as ferramentas teórico-metodológicas da Análise de Discurso de orientação franco-brasileira. Com esse objetivo em tela, analisamos os possíveis efeitos de sentidos materializados em recortes discursivos selecionados ao elencar enunciados-chave e marcas linguísticas que emergem do texto do PL.

Com o intuito de empreender uma análise com determinado grau de sistematização, decidimos dividir o trabalho analítico em três eixos temáticos que, segundo nossa visão, abarcam três dos problemas mais importantes levantados por nós no primeiro e segundo capítulos.

Sendo o primeiro o eixo da imposição, cujo objetivo é investigar as marcas discursivas, manifestadas na materialidade linguística do texto, que trazem à tona efeitos de sentidos de imposição da língua portuguesa ressignificados pela memória (inter) discursiva cristalizada pelas formações sociais e discursivas do português como única língua possível.

O segundo, o eixo do(s) silenciamento(s) e subalternização, a fim de denunciar como as relações de poder (que engendraram a situação sócio-histórica atual de imposição do português) utilizam essas práticas discursivas de silenciamento e subalternização de outras línguas, apontando como essas manifestações ocorrem no PL, considerado por nós como atualizador e repositório das memórias discursivas de apagamento e interdição perpetrados contra línguas estrangeiras, indígenas e africanas.

O terceiro e último, o eixo da proteção, a fim de apontar as marcas de formações discursivas puristas que perpassam o discurso do PL, corporificada nos enunciados que não escapam da historicidade e das relações de poder que (re)forçam a emergência de ditos, escritos, memórias discursivas e práticas de subjetivação que encampam a “pureza” do idioma oficial, da necessidade de protegê-lo e purificá-lo, utilizando para esse fim arsenal político-linguístico específico de deslegitimação das alteridades linguísticas e fomento da idéia de uma língua “pura e castiça”.

O primeiro eixo apresenta uma das facetas das práticas discursivas fomentadas pelo saber-poder cristalizado sobre língua portuguesa no Brasil: a construção discursiva do monolingüismo via ações coercitivas de imposição da língua do colonizador. Essas

práticas de subjetivação buscam criar uma realidade linguística homogênea com elementos portadores de identidade que trabalha com a ideia de língua e nação, oriunda do romantismo, como conceitos correlatos (MENDONÇA, 2006; PINTO, 2012).

A memória (inter) discursiva das práticas de imposição da monolíngua possibilita a emergência de discursos que atualizam o ideário colonial de dominação epistêmica do saber (MIGNOLO, 2003) para reforçar e presentificar as ações do passado. Nesse sentido, a narrativa de uma unidade linguística homogênea é central para compreender o caminho dos sentidos que circulam na materialidade linguística do PL.

A construção desse eixo em nosso dispositivo analítico partiu das leituras empreendidas sobre a narrativa de imposição da língua portuguesa relatada pela linguística contemporânea (MENDONÇA, 2006; PINTO, 2012; MARIANI, 2016; MATTOS, 2006; BAGNO, 2001), que permitiram o direcionamento do nosso gesto de interpretação em buscar efeitos de sentidos que encampam práticas discursivas de imposição do monolingüismo.

Eixo 1: Da imposição

O “destino” linguístico do Brasil é compreendido, no PL, como um “autêntico milagre”. Essa representação elide a historicidade da língua portuguesa e as práticas discursivas coloniais que possibilitaram o arranjo contemporâneo do monolingüismo. O arbítrio da política e da colonização é substituído pela mão divina (“milagre”) e o discurso presente no PL trabalha para (re)construir, (re)forçar e (re)significar o efeito de inexplicabilidade da paisagem linguística hodierna, em que o português não só (pre)domina como exerce domínios em todo o território nacional fundado geograficamente pelas práticas coloniais (FAUSTO, 2013).

A utilização do substantivo masculino “milagre” para descrever o acontecimento relatado pelo PL (o espalhamento do português pelo território brasileiro) tenciona apagar contra-narrativas que problematizam essa “visão divina” e ancora-se na narrativa hegemônica do monolingüismo (PINTO, 2012) para reforçar a visão de que o português é um presente divino que caiu do céu sobre o Brasil. Ou seja, a imposição violenta de uma única língua em detrimento de outras pela colonização (MATTOS, 2006; MIGNOLO, 2003) forjou seu avanço em nome da construção discursiva de um estado homogêneo e coeso (PAIVA, 2008).

Assim, o substantivo masculino “milagre”, segundo o dicionário Michaelis

(1998), tem o efeito de sentido de algo inexplicável pelas leis naturais, um evento fora da ordem humana. Essa tomada de posição da forma-sujeito no PL vem elidir a política, afastar a língua da historicidade e (re)significá-la como um sistema fora da ordem das coisas, exilada da ordem do discurso (FOUCAULT, 2003). No entanto, a língua faz parte das práticas discursivas e ocupa um lugar de destaque na memória (inter) discursiva (CORACINI, 2007), fazendo-a, portanto, parte integral da ordem humana e da construção da história.

Entendemos que as práticas coloniais determinaram a posição privilegiada do idioma português nos discursos sobre língua no Brasil e o elevaram a categoria de oficial, instaurando um regime específico da língua portuguesa como ferramenta de comunicação de todo um Estado. Esse regime hegemônico, no entanto, foi instaurado não pela adesão voluntária dos colonizados pela língua do colonizador, mas antes por práticas violentas que subalternizaram e silenciaram as línguas dos colonizados (MIGNOLO, 2003). A memória das práticas de imposição da língua circula na sociedade e permite o funcionamento de uma rede de discursos que atualizam e ressignificam essas práticas.

A imposição da língua portuguesa, guiada pelas relações desiguais de poder entre as partes, assujeitou os sujeitos, naturalizou a língua oficial por um efeito ontológico e por meio de um dispositivo estereotipador que promoveu o apagamento estratégico dos eventos que impuseram determinada paisagem linguística e não outra em seu lugar.

Existe, desse modo, uma ligação direta entre língua oficial, unidade política, colonização e práticas de subjetivação identitárias (HALL, 2000). São discursos de imposição que buscam na memória discursiva e no arquivo as vias de atualização e ressignificações, alimentando conceituações buscadas no arquivo jurídico (ZOPPI-FONTANA, 2005) que conformam e (re)significam essa memória e sofrem com esse processo de interdição. O interdiscurso movimentam essas engrenagens e faz emergir na materialidade linguística os procedimentos de exclusão para afastar o perigo representado por outras línguas ou determinadas palavras que, no caso do PL, estão representadas por estrangeirismos de origem inglesa.

A posição-sujeito do PL qualifica um acontecimento histórico complexo, multifacetado, problemático e questionável com o substantivo masculino de “milagre”, apagando as marcas da imposição e da historicidade que, no entanto, devem ser recuperadas em nosso esforço de desnaturalização do discurso que emerge do PL.

Essa articulação estratégica entre poder e saber representa processos discursivos que afloram enquanto memória (interdiscurso) no PL 1676/1999, promovendo

ressignificações e atualizações de práticas políticas de imposição da língua oficial. Essas práticas almejam eliminar a resistência ao poder “absoluto” (e legítimo, segundo o discurso oficial) da língua do Estado e materializam as imposições na superfície linguística do PL.

Nesse sentido, propomos com esse primeiro eixo a investigação dessas práticas de imposição, em termos discursivos, que emergem do texto do PL, uma vez que elas jogam um fazer simbólico que naturaliza a imposição como destino linguístico inescapável, via efeito ontológico, essencializando o objeto língua portuguesa como parte integrante e *sine qua non* dos sujeitos brasileiros. Trata-se de transformar a língua em essência do sujeito falante, jogando com as identidades e apagando a exterioridade e a historicidade.

No primeiro recorte que trazemos (R1), identificamos o recurso utilizado pela posição-sujeito em buscar no arquivo jurídico a conceituação da língua portuguesa. Esse gesto discursivo funciona como um guarda-chuva conceitual que trabalha com a interpretação (efeito de univocidade) para criar forças de saber-poder parafrásticas que não permitem a elaboração e a problematização, numa coerção do mesmo ressignificado.

Vejamos o recorte a seguir:

PL (R1) Art. 1º. **Nos termos do caput do Art. 13**, e com base no caput, I, § 1º e § 4º do Art. 216 da Constituição Federal, a língua portuguesa: **I - é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.** (grifos nossos)

Em um primeiro momento, podemos notar como o PL busca no arquivo jurídico (ZOPPI-FONTANA, 2005) a definição da língua portuguesa como idioma oficial do Estado. Essa definição integra a Constituição promulgada em 1988 como o idioma oficial da República Federativa do Brasil. No entanto, a própria Carta Magna de 1988 e o PL não deram origem a essa afirmação. Trata-se, antes, dos movimentos da memória discursiva que, via documentos do estado (entendidos aqui como monumentos pelo viés foucaultiano) atualizam, com intenções de perpetuidade, o conceito de idioma oficial. O arquivo jurídico constrói uma designação especializada cujo efeito de sentido (idioma oficial) é o enunciado apresentado explicitamente como fato consumado (ZOPPI-FONTANA, 2005).

Assim, o arquivo jurídico funciona como um gesto de interpretação (ORLANDI, 2008) da posição-sujeito do PL, dado que, seguindo Zoppi-Fontana (2005), consideramos

o arquivo jurídico como uma memória que trabalha com a interpretação, ou seja, “trata-se do processo parafrástico da escrita da lei relançada sobre si mesma na redação de novos textos legais e na construção de uma jurisprudência que se projeta sobre os fatos, categorizando os acontecimentos passados e presentes e antecipando os acontecimentos futuros.” (p. 02)

Desse modo, o arquivo jurídico recuperado pelo PL na Constituição de 1998, que conceitua a língua portuguesa enquanto “idioma oficial”, funciona como um enunciado congelado, ou seja, conservado como matéria-prima para elaborações parafrásticas *ad infinitum*. Entendemos que se trata de uma memória discursiva que exerce o saber-poder como repósitorio máximo de legibilidades.

Nesse sentido, o gesto do PL de conceituação pode ser encarado como a execução de uma leitura autorizada pelo conjunto de documentos pertinentes sobre a língua portuguesa no Brasil. Trata-se, a nosso ver, daquilo que Orlandi (1987) definiu como discurso autoritário, prática que controla a polissemia e que apenas permite paráfrases, situação “que mantém o homem num retorno constante ao um mesmo espaço do dizível” (p. 137). Quando a posição-sujeito recorre à Constituição de 1988 para definir o objeto legislado, ele o considera como uma matéria inerte e interpretada de antemão pela narrativa hegemônica do regime de verdade do português como única língua possível (PINTO, 2012).

São os discursos autorizados pelas relações de poder e pelas práticas coloniais de saber que comandam essa interpretação e não a posição-sujeito do PL. Como todo sujeito é perpassado pelas práticas discursivas, entendemos que a interpretação não é unívoca, mas viesada pelos caminhos que o saber-poder sobre a língua portuguesa determinou. Esse modo de leitura está pautado naquilo que Foucault (2000) definiu como o modo tradicional de leituras e do fazer histórico: “A história, em sua forma tradicional, se dispunha a “memorizar” os monumentos do passado, transformá-los em documentos e fazer falarem estes rastros” (p.8).

A posição-sujeito do PL executa, portanto, a leitura dogmática e fundamentalista que apenas pergunta ao documento consultado: o que a língua portuguesa é? Ele recebe como resposta o enunciado que irá transcrever *ipsis litteris* no corpo do PL. Assim, a interpretação é dada pela história da imposição do português e pelas relações de poder.

O sentido de “idioma oficial” só pode ser esse e não outro em seu lugar. O poder-saber é transformada por esse efeito de sentido em neutralidade para eclipsar o seu caráter radicalmente histórico e arbitrário. Conjuntamente ao efeito de sentido de “autêntico

milagre”, o efeito ontológico de idioma oficial apaga a exterioridade e por consequência a historicidade do conceito, colocando assim o objeto conceituado em uma redoma imune à temporalidade, fora do tempo, fora da ordem do discurso. Esses arranjos não são arbitrários, mas se coadunam com as orientações discursivas da narrativa hegemônica do monolinguismo.

A língua portuguesa, como conceito, é “eterna”. O efeito de sentido causado pelo verbo “ser” conjugado no presente do indicativo no enunciado “a língua portuguesa é” opera o efeito de atemporalidade, de um tempo presente eterno em que a língua portuguesa “sempre foi e sempre é” o idioma oficial. É possível compreender que esses gestos procuram o efeito de esquecimento sobre as práticas discursivas de imposição da língua, o apagamento do histórico de violências e glotocídios (o processo de apagamento de outras línguas em benefício da língua do dominador colonial, como aconteceu com as línguas indígenas no Brasil) praticados para que a situação presente se tornasse possível (MATTOS, 2006).

O efeito de sentido que aflora é o de que a língua portuguesa sempre foi o idioma oficial e que outras línguas (indígenas, africanas, européias) sempre gozaram de *status* não-oficial, empurrando-as para a periferia linguística em um processo de subalternização. As línguas excluídas desse processo poderiam figurar também como oficiais, caso o regime de verdade do monolinguismo fosse rompido. No entanto, o PL funciona como herdeiro dos processos coloniais de imposição linguística, atualizando a memória discursiva do Diretório dos índios (a exclusão das línguas indígenas), das práticas autoritárias da polícia linguística do Estado Novo (a exclusão das línguas estrangeiras); e da memória do partido comunista (o inglês como representante do capitalismo inimigo), formando um repositório heterogêneo de formações discursivas cujo objetivo é a manutenção do discurso fundador do Estado como essencialmente monolíngue.

Perpassa, desse modo, no PL, os discursos de homogeneização, unidade e não contradição da língua portuguesa no Brasil, que são partes integrantes do grande discurso do mito fundador (CHAUÍ, 2001) do estado monolíngue. A constituição de um imaginário de língua homogênea trabalha para a delimitação de fronteiras de modo similar ao processo de constituição do Estado-nação moderno (HOBBSAWM, 2004). Em consequência, as fronteiras geográficas do Estado delimitam aquilo que é e não é brasileiro. De forma análoga, aquilo que escapa da jurisdição do espaço delimitada pela narrativa hegemônica do monolinguismo não pertence ou não é brasileiro, já que só pode

ser brasileiro, via efeito ontológico, aquele ou aquilo que fala português. Essa rede discursiva, que joga com a constituição das identidades por identificação (HALL, 2000) com uma língua específica (o português), faz parte das relações de poder que trabalham no projeto colonial de imposição linguística.

Destacamos a delimitação do enunciado de R1 “a língua portuguesa”, já que o artigo definido “A” encontra-se no singular causando o efeito de sentido de unidade, univocidade, homogeneidade. Um enunciado como “As línguas brasileiras são os idiomas oficiais ou As línguas portuguesas são os idiomas oficiais” causa outros efeitos de sentidos possíveis. No entanto, enunciados como esses foram interditados pela memória (inter) discursiva da narrativa hegemônica do monolinguismo. A invariabilidade é outro efeito de sentido emergente nesse recorte, já que não está escrito “uma língua portuguesa é o idioma oficial”. Assim, o enunciado categórico define que um tipo de língua portuguesa é o idioma oficial, ou seja, aquela praticada pelo Estado e transformada em unidade estável e intocável da nação.

Outra verificação possível é o efeito de sentido do artigo “da (de + a)”: ele vem demarcar o pertencimento do “idioma oficial”, tornando-o propriedade inalienável da República e, assim, transformando-o por completo em instrumento do Estado. Em uma leitura metonímica do enunciado “República Federativa do Brasil”, podemos sugerir que o símbolo república representa a coisa simbolizada: cidadãos brasileiros. Portanto, a língua portuguesa é, por esse efeito de sentido, o idioma oficial dos “cidadãos da República”. Assim, aqueles que não falam a língua portuguesa não pertencem à República, são cidadãos de segunda classe, subalternizados.

Se a República é constituída nos termos da Constituição de 1988 - documento esse que funciona como o arquivo jurídico ao qual o PL 1676/1999 recorre em busca de conceituar o que seria a língua portuguesa - em união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, observamos que essa entidade é um Estado e, portanto, o idioma oficial denominado língua portuguesa se insere dentro dos elementos que constituem a República. Poderíamos então elaborar o seguinte enunciado: A República Federativa do Brasil é a “união indissolúvel” dos Estados e Municípios e do Distrito Federal e “da língua portuguesa”.

Por conseguinte, se a indissolubilidade dos membros da República é considerada por sua Carta Maior como impossível e impraticável do ponto de vista jurídico, podemos presumir que, a partir do enunciado ora analisado, a língua portuguesa é, também, inextinguível e inseparável, já que a amputação de qualquer dos membros implicaria em

sua extinção enquanto República configurada nos moldes da Constituição.

Seguindo nessa direção, se qualquer tentativa de separação dos membros que fazem parte dessa união indissolúvel é considerada impossível, qualquer tentativa de retirar o português como idioma oficial também o seria, a partir dessa relação de analogia. Podemos perscrutar que o efeito de sentido causado é o de que a língua portuguesa é um destino linguístico sem retorno, construção discursiva que a coloca como eterna. A imposição desse idioma oficial é, via efeito ontológico, um fato consumado.

O efeito de fechamento do enunciado categórico produz o sentido de assunto encerrado, trazendo à superfície do PL a memória institucionalizada no Brasil sobre aquilo que a língua portuguesa é. Esse é o mecanismo de funcionamento do arquivo que, segundo Orlandi (2003), gera a sensação de estabilização e atestação de sentidos já-aí, imunes à transformação da polissemia. Práticas de imposição do idioma oficial que congela o real histórico em conceito e produz no real da língua a univocidade do sentido. “Todo discurso produz sentidos a partir de outros enunciados já cristalizados na sociedade” (GUERRA, 2008, p.47).

Aqui a posição-sujeito é ressignificada na língua portuguesa: não há espaço para asseverações duvidosas ou problematizáveis, mas somente para a conclusão ideológica (operada pelas relações de poder e pela evidência historicamente produzida pela vontade de verdade) determinada pela historicidade da língua portuguesa. Ela é exatamente aquilo que a posição-sujeito afirma, não por mera opinião, mas por meio do efeito de evidência de que aquilo que ele produz, em termos linguísticos (no nível discursivo), é a verdade absoluta sobre o assunto, verdade inquestionável.

Portanto, ao colocar os estrangeirismos como arqui-inimigos da unidade incorruptível da língua portuguesa, essa posição-sujeito convoca discursos históricos estabilizados e crenças solidificadas sobre a unidade da língua a trabalhar na movência dos sentidos. Isso vem produzir no PL o direcionamento desejado e determinado por essas formações discursivas, que falam por ele e fazem o jogo dele, em um movimento pendular entre assujeitamento e autonomia relativa.

O que entendemos dessa movência ideológica é que a construção material, por meio dos recursos oferecidos pela língua (de uma unidade imaginária do idioma português) é a base para a produção de efeitos de verdade e de poder no PL. Existe a “necessidade da unidade para pensar a diferença, ou melhor, há a necessidade desse ‘um’ na construção da relação com o múltiplo. Não a ‘unidade’ dada mas o fato [...] da unidade construída imaginariamente” (ORLANDI, 1993, p. 18).

Essa construção de uma realidade cujo espaço é reduzido ao *Um* imaginário da língua ganha contornos de verdade movido pelas relações de poder estabelecidas historicamente pelo saber sobre a língua portuguesa no Brasil. Não há espaço para a contradição, que foi proibida ideologicamente pela injunção à coerência. A unidade imaginária deve ser protegida contra o múltiplo, representado discursivamente no PL pelo substantivo masculino “estrangeirismo”. A unidade necessita da construção ideológica da diferença, qualificada no PL como ameaçadora, para se afirmar perenemente enquanto unidade. E essa construção se move dentro da história e trabalha para as práticas discursivas de coerção de imposição do monolinguismo.

Sendo o exercício desse poder materialmente ligado aos usos do corpo (biopoder), dado que a perspectiva foucaultiana o coloca como “a superfície de inscrição dos acontecimentos” (FOUCAULT, 1999, p. 22), a interdição proposta pela posição-sujeito no PL mobiliza os usos dos estrangeirismos pelas bocas dos usuários da língua do poder. “É por meio do discurso que a história e a cultura inscrevem-se no corpo e é por meio desse objeto simbólico – a linguagem – que o corpo se faz representação, passando a ser produzido e (re)produzir” (GUERRA; ANDRADE, 2010, p. 27).

A língua, como órgão do corpo, deve ser interdita em determinados usos, criando uma rede de relações coercitivas que impedem o livre exercício da língua (idioma) pela língua (órgão do corpo) em nome do monolinguismo. “O poder está fundamentalmente ligado ao corpo, em todas as sociedades modernas, uma vez que é sobre ele que se impõem as obrigações, as limitações e as proibições” (GREGOLIN, 2004, p. 132).

A narrativa de imposição é compreendida como uma construção discursiva que, fabricada pelas relações de poder e pela vontade de verdade, encampa o discurso colonial que posicionou a língua portuguesa como a única possível e a essencializou como se ela e a identidade brasileira forjada pelos processos históricos fossem intrinsecamente imbricadas. Essa constatação permite abrir veredas de problematizações acerca daquilo que chamamos de discurso hegemônico do monolinguismo e possibilita compreender as razões de resistência desse discurso dominante contra outras línguas.

Essas são as chaves para entender os processos interpretativos da posição-sujeito do PL, já que “o que garante a interpretação é a relação entre a memória, aquela institucionalizada (o arquivo) e a constitutiva (o dizível)” (SGARBI, 2010, p. 197), dado que os sentidos que emergem são acionados pela memória discursiva engendrada pela colonização e as palavras utilizadas são mantenedoras dessa ordem. “Enredados nas

relações de poder estão os ditos, os ‘a serem ditos’ e os ‘não ditos’, pois todos são, de certa forma, práticas discursivas que recebem da sociedade e reencaminham à mesma fagulhas de poder e saber” (SGARBI, 2010, p. 199).

O segundo recorte (R 2) selecionado para o primeiro eixo corrobora a hipótese de que o PL 1676/99 atualiza e ressignifica as práticas discursivas de imposição do monolinguismo engendradas pela colonização como projeto de nação homogênea.

PL (R2) Art. 6º. O descumprimento de qualquer disposição desta lei sujeita o infrator a sanção administrativa, na forma da regulamentação, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, com multa no valor de:

I - 1.300 (mil e trezentas) a 4.000 (quatro mil) UFIRs, se pessoa física;

II – 4.000 (quatro mil) a 13.000 ((treze mil) UFIRs, se pessoa jurídica.

Parágrafo único. **O valor da multa dobrará a cada reincidência.**
(grifos nossos)

A injunção do discurso à interdição dos estrangeirismos posiciona a utilização desses itens proibidos na categoria de crimes cujos remédios seriam sanção e/ou multas. O movimento da memória discursiva, ao exercer os controles sobre o discurso com a interdição, coloca em circulação, por meio do interdiscurso materializado no discurso, a vontade de verdade. Nesse caso, a supremacia do português em detrimento de outras línguas pelo viés da imposição do monolinguismo.

Como Foucault (2003) descreveu em “A ordem do discurso”, nossas sociedades sofrem de *logofobia*, ou seja, o temor pela proliferação descontrolada dos discursos. A narrativa hegemônica da supremacia do português, desse modo, teme furos nessa rede discursiva que permita a entrada de elementos “disruptores”. Assim, sistemas de controle são exercidos para conjurar os poderes dos discursos disruptores. Mecanismos de controle, organização, seleção e redistribuição são acionados. Esses dispositivos trabalham em conjunto, arquitetando e controlando a memória discursiva, possibilitando a emergência do interdiscurso no discurso.

Entre esses processos de controle identificados por Foucault (2003), encontram-se aqueles que foram qualificados como *procedimentos externos* de controle. A interdição é um desses procedimentos e está ligada às relações poder, por isso a necessidade de proibir determinadas palavras.

Os estrangeirismos, vivendo na memória (inter) discursiva como inimigos do

“idioma oficial”, sofrem com esse processo de interdição. O interdiscurso movimentava as engrenagens da memória e faz emergir na materialidade linguística do PL os procedimentos de exclusão para afastar o perigo representado por eles. “Não se tem o direito de dizer tudo, não se pode falar tudo em qualquer circunstância, qualquer um não pode falar qualquer coisa” (FOUCAULT, 2003, p.9).

Desse modo, o saber-poder hegemônico da colonização (MIGNOLO, 2003), que criou um projeto universalizante de língua para todos, retorna no PL exercendo poderes de controle nos discursos para interditar os estrangeirismos e atualizar o discurso hegemônico do monolinguismo. O saber produzido em outras línguas é recebido com desconfiança e interdição em relação à pretensa validade universal do idioma oficial.

Em consequência, ocorre em R2 o retorno discursivo do conceito jurídico de crime idiomático engendrado pelo Estado Novo de Vargas (OLIVEIRA, 2002), dispositivo construído para funcionar como alavanca de repressão linguística. O ressurgimento dos discursos autoritários contra as línguas estrangeiras (como o conceito de crime idiomático) no PL o coloca em diálogo direto com a tradição ideológica do monolinguismo que, segundo o discurso científico da Linguística Contemporânea, é responsável pela imposição da língua portuguesa em detrimento de outras (europeias, indígenas, africanas). O interdiscurso, ou seja, a memória discursiva da imposição do português, emerge no PL.

Segundo Gregolin (2003), os discursos não podem ser compreendidos como a inauguração de um acontecimento totalmente novo em termos de sentido, mas antes devemos fazer o movimento que os coloque em relação às historicidades, circunstâncias e conjunturas que propiciaram o seu aparecimento. Assim, quando o PL coloca em circulação a noção de sanção administrativa ou multas específicas para punir os infratores da lei, podemos vislumbrar o efeito de sentido de crime idiomático, retorno via memória (inter) discursiva de rastros do passado que ressurgem na materialidade linguística do PL, convocando o trabalho da memória na movência dos dizeres “esquecidos” que retornam à cena do discurso. O trabalho da memória das palavras em movimento.

As palavras veiculam os sentidos que as preencheram no percurso do tempo e ao sabor de suas viagens nas diferentes comunidades discursivas que elas atravessaram. A posição-sujeito do PL as mobiliza sem forçosamente ter consciência dos domínios da memória a curto e a longo prazo aos quais elas remetem (PAVEAU, 2013).

Ao sugerir em R2 o efeito de sentido de crime idiomático e relacioná-lo à memória discursiva que atravessa temporalidades distintas (o passado que invade o presente e

prepara o futuro) entramos no domínio dos projetos de poder. Os controles externos do discurso funcionam como dispositivos acionados pelo PL para exercer capilarmente as teias micro-físicas do poder que buscam atingir as ações dos sujeitos. Os estrangeirismos devem ser interditados da língua (o idioma) e na língua (órgão do corpo).

Insistimos em afirmar que o exercício do poder está materialmente ligado aos usos do corpo (biopoder), dado que a perspectiva foucaultiana o coloca como “a superfície de inscrição dos acontecimentos” (FOUCAULT, 1999, p. 22). A interdição proposta pela posição-sujeito no PL (crime idiomático) articula fisicamente os usos dos estrangeirismos pelas bocas dos usuários da língua do poder. A língua enquanto órgão do corpo deve ser interdita em determinados usos, estabelecendo uma rede de relações coercitivas que impedem o livre exercício da língua (idioma) pela língua (órgão do corpo). “O poder está fundamentalmente ligado ao corpo, em todas as sociedades modernas, uma vez que é sobre ele que se impõem as obrigações, as limitações e as proibições” (GREGOLIN, 2004, p. 132).

Dessa forma, quando R2 estabelece multas específicas que devem ser aplicadas contra aqueles que o PL denonima com o adjetivo substantivado de **infrator**, é possível retirarmos daí o efeito de sentido (que retorna do passado via memória discursiva) de crime idiomático que age como um poder disciplinador dos usos do corpo, dado que poder e saber são dispositivos ligados ao biopoder.

Conforme o governo ditatorial de Vargas continuou o projeto de imposição do português, herdado das práticas discursivas coloniais, como única língua possível com o auxílio de uma polícia linguística de Estado (SOUZA, 2005), o PL, herdeiro discursivo das políticas de imposição do idioma oficial, recorre ao interdiscurso e transforma “crime idiomático”, por meio de uma paráfrase semântica, em “sanção administrativa”. Dessa maneira, quem utiliza a língua em desacordo com os preceitos do projeto de lei deverá ser qualificado como “infrator” e os estrangeirismos aparecem como “crimes” contra a língua do Estado, punível na forma da lei.

Diante disso, o PL transforma-se em um poderoso instrumento político e policial de imposição da língua portuguesa, estabelecendo um horizonte proibido de usos do idioma ao interditar os estrangeirismos. O discurso do PL projeta o mundo das línguas como algo que deve ser estritamente vigiado e controlado, inclusive com punições, ao convocar um poder disciplinador. É necessário vigiar e punir àqueles que estão sob a jurisdição do poder da língua autorizada, manipulando saberes estereotipados e preconceituosos que circulam no senso comum e nas práticas discursivas cristalizadas no

imaginário das “elites letradas”.

As interdições que atingem esse discurso revelam a sua afinidade e familiaridade com o desejo e o poder (FOUCAULT, 2003). O PL não é somente um projeto de controle e um ato de repressão contra as línguas indesejadas, mas uma elaboração em que a Língua Portuguesa manifesta-se como objeto de desejo. Por conseguinte, esse discurso funciona como um sistema de exclusão (FOUCAULT, 2003), colocando em jogo as engrenagens do poder sobre e o desejo pela língua. Como no amor romântico, o amor à língua (MILNER, 2012) necessita da exclusividade e estabelece a exclusão para praticar uma espécie de monogamia linguística. Em conjunto, o mundo de Babel das línguas é projetado como um lugar a ser disciplinado.

Segundo Carmagnani (2014), o mundo babélico das línguas é compreendido nos discursos da contemporaneidade como perigoso, indisciplinado e indesejado. Por isso a construção e manutenção de práticas discursivas de controle, unificação e imposição da monolíngua que assepiam as “impurezas” e promovem a desbabelização do mundo, onde apenas algumas línguas devem e podem ser faladas.

No entanto, toda língua “não passa de um simulacro de unidade” (CORACINI, 2007, p. 49). Trata-se da imposição da monolíngua do colonizador enquanto simulacro fomentado pelas relações de poder que atualizam as práticas discursivas da colonização. Por esse viés, o outro se torna monolíngue para pertencer ao estado-nação moderno que foi epistemicamente colonizado pelo ocidente para exercer o saber universal da língua eurocêntrica (MIGNOLO, 2003).

Esse saber-poder universalizante e totalizante oriundo das práticas discursivas coloniais estabelece um diálogo de positividade com o discurso de R 2, em que múltiplas línguas e culturas não estruturam um cenário desejado pela narrativa hegemônica do monolinguismo, que enxerga as alteridades (outras línguas) como inimigas ou mesmo entidades criminosas, já que o uso de estrangeirismos é entendido como crime administrativo no corpo do texto.

Em outras palavras, a partir da ideia de uma babel caótica, sobretudo se pensarmos nas diversas línguas e culturas aí representadas, busca-se construir uma outra torre, diferente daquela, **mas com o objetivo de que seus habitantes falem uma mesma língua para se aproximarem do pai** (não esqueçamos que Babel quer dizer pai, na Bíblia remete a Deus) e encontrarem afinal, sua felicidade [...] (CARMAGNANI, 2014, p. 342, grifos nossos.)

Em consonância com o dispositivo interpretativo construído nesta análise, compreendemos o efeito de sentido da palavra “pai”, conforme ela é empregada no excerto citado, como nação, e por sua vez como origem, ou seja, mito fundador (CHAUÍ, 2001) dos falantes da monolíngua. O português é a língua oficial dos filhos do Brasil, que devem obedecer aos comandos do pai-nação-origem, do contrário sofrerão castigos. Esses castigos são materializados no PL como sanções e multas e outrora foram materializados como torturas e prisões, conforme nos relata Oliveira (2002), durante o Estado Novo de Vargas.

Nesse afã, com base nas condições de produção do PL, os saberes historicamente constituídos emergem na materialidade linguística de R 2 e as formações discursivas que vicejam na superfície linguística do recorte estão discursivamente ancoradas na memória do saber-poder da imposição da língua portuguesa no Brasil. Esse saber-poder é encontrado escamoteado nos enunciados do PL, mas também em sua superfície. Em R 2, por exemplo, o efeito de sentido de que as infrações contra a língua são cometidas por usuários de estrangeirismos é entendido por nós como uma paráfrase semântica do conceito de crime idiomático, que coloca em circulação velhos aparatos de imposição da língua portuguesa no Brasil. Assim, os falantes de português são transformados, via efeito de sentido, em criminosos quando fazem o uso livre da língua, já que são tratados no PL como “infratores”.

O regime hegemônico sobre língua no Brasil, desse modo, construiu consensos de unidade indissolúvel, homogeneidade absoluta e estabilidade indiscutível, via práticas discursivas de imposição. “Os consensos operam o contexto prévio da ideologia nacionalista e monolíngua, articulada tanto com aspectos plurais dos usos e políticas linguísticas durante a formação do Brasil quanto com aspectos comuns às experiências coloniais” (PINTO, 2016, p. 173).

Para exercer essas práticas de interdição o PL não abre um flanco de diálogo somente com os exercícios de poder de imposição, mas também com os processos de silenciamento e subalternização de outras línguas, hipótese do próximo eixo.

Neste percurso analítico, a construção do segundo eixo (dos silenciamentos) em nosso dispositivo de interpretação partiu das práticas discursivas identificadas por nós nas ações de imposição da língua portuguesa que fomentaram a exclusão das demais línguas, impondo o silenciamento delas. Em um primeiro momento, práticas de homogeneização linguística foram perpetradas contra as diversas línguas indígenas utilizadas no território colonizado com a criação da gramática geral do Tupi (MATTOS, 2006; CÂMARA,

1965), espécie de língua-universal que apaga a diversidade e a diferença em nome da padronização.

Em um segundo passo, a língua-geral (nheegatu) foi identificada pelo discurso da colonização como disruptora do projeto colonial. Desse modo, entra em cena o Diretório dos Índios como um dispositivo silenciador das línguas indígenas, tornando-as proibidas e estrangeiras, impondo o regime da monolíngua dos colonizadores sobre os colonizados (BAGNO, 2006; MIGNOLO, 2003). Entra em ação as práticas de silenciamento e subalternização linguísticas, que necessitam diminuir até o ocaso as línguas que perfuram o intento homogeneizante do português como único destino possível.

Essas práticas de silenciamento sobrevivem na memória (inter) discursiva e funcionam como discursos estereotipados do senso comum que entram em marcha para menosprezar e pôr em silêncio o multilinguismo. As elites letradas endossam essas práticas discursivas e alimentam saberes que criam o efeito de evidência do monolinguismo como condição *sine qua non* da arquitetura da nação, promovendo o eterno retorno ao mito fundador da pátria homogênea. Em consequência, o silenciamento de outras línguas ou das variações da língua do colonizador não é percebido como uma violência epistêmica contra os saberes subalternizados pelo discurso universalizante e ocidental, mas antes como uma prática legítima e natural que apenas protege o idioma pátrio contra “elementos estrangeiros”.

A elaboração do segundo eixo visa problematizar esses saberes estereotipados e promover problematizações acerca do efeito de evidência do monolinguismo e da ausência de questionamentos das práticas de silenciamento linguístico perpetradas no Brasil em defesa da homogeneidade e do simulacro da língua pura. Por essa via, pretendemos pincelar na materialidade linguística do PL 1676/99 efeitos de sentido que encampam essas práticas de silenciamento e subalternização.

Eixo 2: Do(s) silenciamento(s)

O fio condutor deste eixo é analisar como, na trama discursiva do PL, ocorre o silenciamento e a subalternização de outras línguas com o objetivo de impulsionar a imposição (primeiro eixo) do idioma oficial e promover o apagamento de outros idiomas em um diálogo de positividade com a narrativa hegemônica do monolinguismo arquitetada pelas práticas discursivas da colonização do Brasil (PINTO, 2012).

Seguindo Coracini (2007), entendemos que todo discurso é perpassado pela

memória de outros discursos (o trabalho da memória discursiva) que promovem o encontro do passado com o presente para preparar o futuro. Desse modo, compreendemos que as palavras têm memória (PAVEAU, 2013) e que os sentidos são habitados por discursos anteriores (BAKHTIN, 1992) que marcam presença quando da elaboração de novos discursos. Assim, a novidade e singularidade de uma prática discursiva são relativizadas, posto que ela é perpassada pela memória e não escapa das teias da historicidade.

As práticas discursivas forjam identidades e desenham sujeitos específicos. No caso dos discursos engendrados pelo processo de colonização linguística, a língua portuguesa participou de um conluio conjugado com práticas de violência sistêmicas (inerentes ao processo colonizador) para subjugar, silenciar e subalternizar outras línguas.

As identidades, seguindo a concepção de Hall (2000), são fragmentadas e estão em perpétua construção, movem-se no interior das relações de poder e são radicalmente afetadas pela ideologia. Desse modo, o silenciamento de outras línguas contribuiu para forjar a identidade do brasileiro, dado que as práticas discursivas arquitetaram um efeito de sentido ontológico em que ser brasileiro significa falar português. Esse efeito de sentido ontológico foi obtido via “um longo processo histórico e social, promovidas e reproduzidas por meio da linguagem a partir de um discurso do senso comum” (GUERRA; ANDRADE, 2010, p. 24).

O sujeito brasileiro, conforme compreendido pela prática discursiva de subjetivação via identificação (HALL, 2000), é uma produção discursiva que posiciona a narrativa hegemônica da língua portuguesa como parte identitária desse sujeito, silenciando e subalternizando outras línguas para não perfurar a representação homogênea e totalizante do mito fundador (CHAUÍ, 2001) do país. Essa representação unitária trabalha mediante autorização das relações de poder-saber que forjaram o silenciamento sistemático das línguas indígenas, africanas e europeias e que são parte de “um ponto de vista particular, o ponto de vista dos dominantes, que se apresenta e se impõe como ponto de vista universal; o ponto de vista daqueles que dominam dominando o Estado e que constituíram seu ponto de vista em ponto de vista universal ao criarem o Estado” (BOURDIEU, 2008, p. 120).

Esse discurso de homogeneização linguística funciona como um dispositivo estereotipador que, em nome da ideologia do Estado-Nação, essencializa a relação entre língua, cultura e território, produzindo uma prática discursiva que cria um efeito de sentido ontológico: por esse efeito, só há espaço para uma língua, dado que no horizonte

dessa narrativa hegemônica só há uma nação. Outras línguas devem ser silenciadas. Compreendemos, portanto, que a língua portuguesa faz parte de um projeto político de poder de subjetivação identitária cujas raízes podem ser rastreadas no discurso do colonizador sobre o colonizado: submissão ou morte. Essa prática discursiva de silenciamento de outras línguas emerge no PL graças às ressignificações que esse projeto homogeneizante procura perpetrar ao (re)produzir o discurso colonial, dado que “o colonialismo continuou sobre a forma de colonialidade de poder e de saber” (SANTOS; MENESES, 2009, p. 12).

Seguindo esse caminho, entendemos que o PL, especificamente no recorte analisado a seguir (R 3), é portador da memória discursiva que silenciou as línguas-outras no processo de colonização (o Diretório dos índios) e nas experiências autoritárias do Estado Novo (os crimes idiomáticos) e guarda na superfície linguística a intenção (autorizada pelas relações de poder-saber engendradas pelas práticas discursivas de silenciamento e subalternização linguísticas) de preparar determinado horizonte onde haja somente uma língua possível, criminalizando qualquer tentativa de colocar “elementos disruptores” nela. É um plano de futuro para a língua portuguesa que tem no passado o guia de procedimentos e ações que devem ser materializados no presente.

Vejamos o excerto a seguir,

PL (R3) Art. 5º. Toda e qualquer palavra ou expressão em língua estrangeira posta em uso no território nacional ou em repartição brasileira no exterior a partir da data da publicação desta lei, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, terá que ser substituída por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de registro da ocorrência. (grifos nosso)

A utilização dos pronomes indefinidos “toda” e “qualquer” em R 3 causa o efeito de sentido de referenciação e quantidade infinitas. Segundo Neves (2011), o papel discursivo desses pronomes não tem natureza fórica, ou seja, eles não retomam e nem adiantam qualquer informação. O que nos chama a atenção de maneira particular é justamente o caráter enfático e de natureza infinita que os pronomes suscitam, causando o efeito de sentido de que todas as línguas, excetuando a portuguesa, devem ser interdidas.

Essa informação torna-se contraditória com a intenção expressa pela posição-sujeito na justificativa do PL, em que é declarado o ânimo de lutar contra os

estrangeirismos da língua inglesa. Anglicismos não pertencem a “toda e qualquer expressão em língua estrangeira”, mas somente àquelas provenientes do inglês. Por quê então a referenciação e extensão infinita da interdição representadas pelos dois pronomes indefinidos?

Nossa hipótese vai na direção de relacionar os objetivos expressos por R 3 com a memória discursiva de silenciamentos linguísticos praticados no Brasil durante e depois do processo de colonização. Essa memória emerge na materialidade linguística e joga suspeitas do conluio entre o PL e o histórico de silenciamento de toda e qualquer língua que, na história de imposição do português no Brasil, conviveu lado a lado com a língua do colonizador português.

Segundo Mariani (2008), o Diretório dos Índios não apenas impôs o português como único destino linguístico na geografia do Brasil colonial, mas também necessitou silenciar a Língua Geral para tornar-se vitorioso. A Língua Geral, por sua vez, já havia silenciado as línguas indígenas em um projeto homogeneizador com a criação de uma gramática única para fins de catequizar e disciplinar a população indígena (MATTOS, 2006). Portanto, as práticas discursivas de homogeneização linguística e silenciamento percorrem e configuram a historicidade das línguas no Brasil.

O discurso de silenciamento das línguas indígenas em prol da língua do colonizador retorna no discurso de R 3, ou seja, “toda e qualquer palavra ou expressão em língua estrangeira” deve ser lido como toda e qualquer expressão não autorizada pela narrativa hegemônica do monolinguismo (PINTO 2012), incluindo aí a memória de silenciamento das línguas autóctones.

Esse efeito de sentido surge da própria condição falha da língua(gem), pois tudo não pode ser dito. Esse seria o real da língua e porque há o real existem também os deslizamentos de sentidos, os equívocos, os atos falhos, verdadeira tapeçaria esburacada da língua(gem) que revela as filiações do discurso com práticas de poder e saber herdadas do processo colonial. Desse modo, silenciar e subalternizar outras línguas é uma prática inerente ao projeto de poder de imposição linguística do português, trajetória pautada pela colonização epistêmica e subalternização de línguas e culturas (MIGNOLO, 2003) do projeto colonial.

O Diretório dos Índios, portanto, é uma memória que pode ser interceptada circulando sub-repticiamente na materialidade linguística de R3. A memória discursiva desse arquivo jurídico que operou o silenciamento das línguas indígenas força sua presença nos pronomes indefinidos “toda e qualquer”. Se a constituição de 1988 teve o

intuíto de alterar a ideologia dominante do tratamento dado às línguas indígenas no Brasil, entendemos que o PL, apoiado na historicidade que o atravessa, é um reforço na política de silenciamento, subalternização e apagamento das línguas, estrangeiras ou autóctones. Esse silenciamento é autorizado pelas práticas discursivas da colonização que colocaram sob suspeita “toda e qualquer” língua que não seja a do colonizador, idioma oficial e naturalizado, via efeito ontológico, como condição *sine qua non* da identidade do sujeito brasileiro.

O efeito de sentido de amplitude causado pelos pronomes indefinidos utilizados pela posição-sujeito traz à tona a historicidade e a filiação do projeto à tradição de silenciamentos linguísticos praticados no Brasil. Seguindo Neves (2011) que aponta que o traço comum que une os pronomes indefinidos tradicionais é justamente a sua indefinição semântica, entendemos que esse efeito de sentido faz parte da concepção radical da narrativa hegemônica do monolinguismo: nenhuma língua pode perfurar o tecido homogêneo fabricado pelas relações de poder colonial e perpetuado pelas elites letradas (MENDONÇA, 2006) do Brasil mesmo após a descolonização política.

Ao seguir o rastro dessas práticas discursivas de silenciamento, subalternização e fomento da língua do colonizador (em detrimento de outras), verifica-se a entrada em marcha das engrenagens da memória discursiva que deixam em silêncio aquilo que foi identificado pelo saber-poder do discurso autorizado como disruptores da vontade de verdade do monolinguismo.

As pistas linguísticas deixadas pela posição-sujeito colocam em dúvida o objetivo inicial do projeto de interditar somente os anglicismos, dado que os pronomes indefinidos apontam para um horizonte infinito de alvos. Se somente o inglês é o arqui-inimigo do português, como relatado na justificativa do PL, por quê então a extensão infinita causada pelos efeitos de sentidos dos pronomes utilizados? Nossa hipótese de resposta segue apontando as relações históricas que o português manteve no Brasil com as outras línguas que aqui chegaram ou sempre estiveram: praticando exclusão, silenciamento e interdição.

Assim, a formação discursiva comunista do projeto (o inglês americano representa o capitalismo e deve ser interditado) encontra-se com a formação discursiva de silenciamentos linguísticos praticados pela colonização e para além dela (línguas indígenas, africanas, européias) com as formações discursivas puristas (o português não deve ser uma língua mestiça pela vontade de pureza e de verdade da tradição purista), transbordando as fronteiras discursivas de cada FD para produzir um discurso radical de afirmação da língua do colonizador acima de todas, de “toda e qualquer” língua.

Essa reação à palavra estrangeira que parece ameaçar a integridade nacional é uma questão relevante para os estudos sobre o discurso, pois não só mostra uma inclinação para a homogeneidade quando face à heterogeneidade - é, portanto, uma política de fechamento - mas também permite refletir sobre a construção de identidade do sujeito. Um sujeito que precisa esquecer-se do outro para constituir-se como tal, mas que paradoxalmente só é porque está com o outro - Que é uma língua senão a mistura de tantas línguas? Mas que é uma língua senão a diferença de outras línguas? (MENDONÇA, 2003, p. 44)

A política de fechamento linguístico é análoga às delimitações geográficas de fronteiras que localizam determinado país em um espaço específico do mapa. Para proteger as fronteiras, torna-se necessário o fechamento delas. A língua funciona como um espaço identitário e geográfico que deve ser fechado para se constituir como única, uma unidade imaginária. Assim, a política de fechamento necessita excluir “todo e qualquer” outro para constituir o simulacro da língua unificada e homogênea, produzindo a política de silenciamento linguístico praticada no Brasil desde os primórdios da colonização. Essa política produziu um saber-poder que cumpriu suas metas com êxito, dado que as práticas discursivas de imposição posicionaram a língua portuguesa em estado de dominância global na geografia do país.

O discurso de R3 enuncia que “toda e qualquer palavra em língua estrangeira deverá ser substituída por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa”, causando o efeito de sentido de que não há diferenças semânticas entre as línguas, mas apenas lexicais. O enunciado propõe um congelamento da língua-viva e em seu lugar força a entrada da língua-imaginária, incólume aos fluxos temporais. A mudança é interdita. Em contraste ao discurso imobilizador de R 3, a narrativa da linguística contemporânea (BAGNO, 2001) nos diz que é parte constitutiva da língua viva a fabricação de novas palavras, sejam elas criadas por neologismo popular, estrangeirismos, termos que surgem nas comunicações eletrônicas, novos termos técnicos ou neologismos científicos. A formação discursiva que ordena o congelamento linguístico emerge das práticas coloniais de imposição da unidade imaginária, da disciplina e do controle do corpo via língua (órgão humano).

Assim, R3 propõe o apagamento e silenciamento da alteridade enquanto diferença. As línguas são, segundo R3, idênticas entre si e não há necessidade de buscar palavras em outra que não na portuguesa, dado que existe em todos os outros idiomas palavras ou expressões semanticamente equivalentes. A alteridade, por essa lente, é

transformada em um mesmo não-idêntico. Esse dispositivo anula as diferenças em nome de um processo homogeneizador da língua do colonizador e da língua dos colonizados ou das línguas concorrentes no processo de colonização (outrora o francês, agora o inglês).

A língua-sistema desenhada por R3 é apartada do social (pertence ao Estado e não às pessoas) e não sofre a influência do tempo (é eterna), além de não necessitar de outras línguas, pois não existe diferença semântica entre elas e o português *pode dizer tudo em português*. A língua-imaginária pertence ao relato dos vencedores do processo colonial, que busca apagar as diferenças ou transformá-las no *mesmo* imaginário.

Essa discursivização que silencia as diferenças (todas as línguas são iguais e o português não necessita delas para dizer nada) faz parte de uma prática padronizadora que engloba os “modos de ser, pensar, fazer, viver, que não se encaixa em um contexto de sociedade multicultural complexa” (SANTANA, 2018, p. 79) de hoje. O sistema eurocêntrico erigido pelo ocidente, cuja base filosófica está assentada nas práticas discursivas coloniais, fundou um discurso universalizante e homogêneo que participa do imaginário sobre língua presentes em R 3. Trata-se de uma narrativa hegemônica sobre língua, cujas raízes eurocêntricas confundem-se com os processos coloniais e contemporaneamente com os esforços nacionalistas, que apagam as diferenças em nome da homogeneidade.

Desse modo, é construído discursivamente um dispositivo que não compreende as diferenças *como diferenças*, mas antes como uma igualdade não-idêntica. Trata-se da concepção de um mundo hermeticamente fechado (como as fronteiras de uma nação) sem necessidade com o contato externo. A construção de uma fortaleza linguística que não necessita da diferença para existir. É um dispositivo estereotipador que reconhece a diferença, mas a recusa. Seu objetivo é impor e enquadrar, homogeneizar. A recusa em aceitar a mestiçagem da língua faz parte de uma narrativa de coesão nacional que procura apagar, recusar, silenciar e enquadrar aquilo que escapa dessa rede discursiva forjada pelas amarras do poder.

Essa situação é possível graças ao efeito de sentido ontológico que existe nas práticas discursivas em torno da língua portuguesa no Brasil, ou seja, o esquecimento da historicidade da língua e a produção de uma naturalização dela, fazendo subsumir as instituições que foram primordiais em sua propagação e estabelecimento. Por esse efeito, as línguas silenciadas nunca existiram e a língua do colonizador é a mesma do colonizado.

As elaborações e construções que sustentam a unidade e não aceitam a diferença linguística, dado que é necessário a expulsão de toda e qualquer língua estrangeira, estão

estritamente relacionadas à manutenção da identidade (HALL, 2000) do brasileiro como falante do português em sua essência. No entanto, essa essência identitária é uma elaboração histórica da colonização que foi construída pelos relatos de descobridores, missionários e colonizadores que negaram a historicidade e as contradições políticas em defesa da construção imaginária de uma maneira única de ser brasileiro (ORLANDI, 1987). Essa via de mão única só permite a língua (idioma) portuguesa na língua (órgão do corpo humano) dos brasileiros e afasta modificações em nome da ideologia colonial: o brasileiro deve falar português e não pode falar outra língua.

Imposição e silenciamento são práticas discursivas que caminham juntas para a manutenção de uma realidade desbabelizada (CARMAGNANI, 2014), predominantemente lusófona e herdeira passiva da colonização. O reconhecimento do multilinguismo faz parte dos processos de globalização modernos que desenham uma sociedade-mundo contrárias ao ideal hermeticamente fechado desenhado pela construção da língua-imaginária da nação pela colonização e ressignificada pelo PL 1676/99.

O próximo recorte selecionado (R 4), articula as formações discursivas de construção e manutenção da identidade nacional conforme engendrada pelos processos coloniais com o mito fundador da pátria unitária (sem contradições e complexidades) com o mito fundador da língua unitária (homogênea, pura e plenamente compreendida por todos).

Vejamos o excerto:

PL (R4) Justificação: um dos elementos mais marcantes da **nossa identidade nacional** reside justamente no fato de termos um imenso território **com uma só língua**, esta plenamente compreensível **por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita**. Esse – **um autêntico milagre brasileiro** – está hoje seriamente ameaçado. (grifos nossos)

A filiação do PL com uma política explícita de definição peremptória da identidade nacional relacionando-a ontologicamente com a língua portuguesa elide a historicidade e a construção discursiva das identidades (HALL, 2000; SATHLER, 2016; FOUCAULT, 2003) transformando-a em uma entidade congelada, cristalizada e natural. Além disso, a utilização do pronome possessivo plural “nossa” para referenciar “identidade nacional” provoca efeitos de sentido de homogeneização que buscam apagar as contradições históricas do processo colonial e formador do Brasil em nome de um mito

fundador (CHAUÍ, 2001) do país. Uma representação homogênea e unificada construída pelas práticas discursivas coloniais que arquitetaram o imaginário das elites letradas (MENDONÇA, 2006) e que sustenta a crença na unidade, na identidade nacional e na indivisibilidade da nação e do povo brasileiros.

Por esse viés, o efeito de sentido de R4 em “nossa identidade nacional” é uma narrativa de coerência da unidade e da identidade do povo brasileiro que elide a divisão /tensão social e racial ao apagar as diferenças em nome da homogeneidade artificial, incluindo aí o silenciamento de outras línguas em nome da injunção à coerência daquilo que é definido como a identidade de todos os brasileiros.

Esse discurso essencializa a língua portuguesa como parte do sujeito brasileiro, da cultura e do território. Questionamos, com Mignolo (2005), essa essencialização, ao mostrar que a equação não é ontológica, mas histórica e construída por processos discursivos ao longo das configurações do colonialismo praticado no Brasil num processo de subalternização, supressão e silenciamento de determinadas línguas, sobretudo aquelas dos colonizados. O enunciado “com um imenso território com uma só língua” de R 4 é um dispositivo de silenciamento das diferenças linguísticas ao enunciar explicitamente a existência de uma única língua para um único território, cultura e povo. Formação discursiva cujas raízes se encontram na construção romântica do estado-nação moderno: um povo + um território = uma língua (HOBSBAWN, 2004; HALL; 2006).

Esse efeito de sentido ignora estrategicamente as diferenças dos membros daquilo que é denominado como “identidade nacional” (as relações de poder-saber interditaram essa diferenciação em nome da homogeneidade), sejam essas diferenças de classe, gênero, raça ou *até mesmo linguísticas*. A formação discursiva ideológica da cultura nacional busca “unificá-los numa identidade cultural, para representá-los todos como pertencendo à mesma e grande família nacional” (HALL, 2006, p. 59).

Em nome da “grande família nacional”, línguas são silenciadas ou subalternizadas. Em nome da “identidade nacional” homogênea, cria-se uma hierarquia linguística em que a língua portuguesa pertence ao topo e as outras línguas são apêndices da língua-mãe, naturalizada como o centro da vida linguística do país. “O significado de silenciamento, aqui, não é o silêncio, mas “o pôr em silêncio” (AZZARITI, 2005, p. 4). Essa ação mostra o movimento da memória discursiva trabalhando na manutenção da narrativa de *um* país coeso, unificado e monolíngue, na manutenção do mito fundador do país.

A língua-imaginária da posição-sujeito não é uma invenção pessoal, mas um

sistema discursivo pautado pelas relações de poder que construíram o monolinguismo (via violência colonial e estatal) e sua base ideológica de sustentação: as elites letradas da burocracia colonial e da paisagem política pós-descolonização representada por políticos, professores, jornalistas, gramáticos, juristas, etc. (MENDONÇA, 2006).

Desse modo, o efeito de sentido que emerge em R 4, por meio da afirmação de que a língua portuguesa é plenamente compreensível “por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita”, elide as disparidades educacionais, os abismos sociais, as práticas de violência linguística contra indígenas, negros escravizados e europeus imigrantes, as tensões entre defensores da gramática e falantes que “distorcem” o idioma, a (con) fusão babilônica do Brasil e a mestiçagem linguística constitutiva do idioma português que recusa a vontade de pureza das elites letradas.

Essa elisão não é ingênua ou descompromissada, mas parte da constatação, da posição-sujeito, de que o país é homogêneo *apesar de tudo*. Essa vontade de verdade é fruto dos processos de poder engendrados pelo saber colonial, que sobreviveu via discursos e memória nas práticas discursivas hodiernas. O PL 1676/99 é um desses rastros contemporâneos de discursos anteriores que retornam para assombrar àqueles que acreditam que os conflitos engendrados na colonização não sobreviveram até os dias atuais.

Seguindo neste processo, a elaboração do terceiro eixo (da proteção) visa problematizar os discursos puristas e promover problematizações acerca do efeito de evidência do imaginário de língua pura e castiça que circula na materialidade linguística do PL. O simulacro da língua pura é central para compreender os movimentos de fechamento linguísticos propostas pela posição-sujeito. Eles se articulam em um trabalho cooperativo com as formações discursivas da narrativa hegemônica do monolinguismo e das práticas discursivas de silenciamento e subalternização linguísticas para engendrar um discurso heterogêneo e multifacetado de proteção do idioma nacional conforme construído pelo saber-poder da colonização. Assim, pretendemos pincelar na materialidade linguística do PL 1676/99 efeitos de sentido que encampam essas práticas puristas de proteção e sanitização da língua portuguesa.

Eixo 3: Da proteção

Propomos, neste eixo, uma análise das práticas discursivas que encampam

formações discursivas puristas acerca da língua portuguesa. Essas FDs emergem do PL 1676/1999 e são ressignificadas via memória discursiva com o objetivo de protegê-la das ameaças de “todo e qualquer” tipo de estrangeirismos, adotando com isso a posição de que a língua do colonizador deve permanecer pura (vontade de pureza) para assim continuar válida como língua oficial de Estado (vontade de verdade).

Com isso, apenas os estrangeirismos fossilizados no idioma, isto é, aqueles que se tornaram cristalizados pelo uso e não são mais apreendidos como ameaças pelos donos da língua e pelas formações discursivas puristas devem permanecer – afastando, com isso, qualquer tentativa de mudança em nome da proteção. O efeito de sentido de que a mudança linguística é um sinal de decadência da língua vai de encontro aos sentidos sedimentados na sociedade do que seria o progresso. Enquanto nos outros campos da vida social, como na ciência, a mudança é vista como positiva, para os puristas não existe progresso na língua que muda, mas apenas decadência (YAGUELLO, 2001).

Assim, as características de uma formação discursiva purista tomam a língua como um sistema congelado, uma estrutura fixa e imutável. Essa concepção de língua é análoga à compreensão dos estruturalistas e analistas de conteúdo, dado que para os primeiros a língua é entendida como uma estrutura que só conhece sua ordem própria (hermeticamente fechada) e para os segundos a comunicação acontece de forma *transparente, pura* (SAUSSURE, 2016 [1913]; ORLANDI, 1987).

Ao construírem discursivamente uma *ordem da língua*, os estruturalistas arquitetaram também uma *ordem da fala*, erigindo um sistema dicotômico em que a primeira permanece pura, intocável e imune aos eventos de ordem social da segunda, desconsiderando as relações de poder e as práticas de subjetivação. Nesse sentido, a língua é considerada algo que está do *lado de fora* da teia tramada pelas relações de poder que permeiam nossas sociedades. Desse modo, consideramos próximas as concepções de língua(gem) dos estruturalistas (a vontade de verdade da língua-sistema) e dos puristas (a vontade de pureza da língua-imaginária), demonstrando com isso o transbordamento das formações discursivas e o entranhamento e conluio delas para tramarem um dispositivo de controle da língua (idioma e órgão do corpo humano).

Como mencionado anteriormente, não aplaudimos o entendimento de que as Formações Discursivas são entidades isoladas e facilmente reconhecíveis, por isso nossa hipótese vai na contramão de identificar discursos fechados. Nesse sentido, entendemos que as formações discursivas puristas atravessam a memória discursiva do estruturalismo misturando-se com outras Formações Discursivas que são chamadas a trabalhar

conjuntamente, de forma errática, ditando e produzindo sentidos na posição-sujeito e que emergem no PL.

A língua-imaginária dos puristas está assentada na crença da consistência, homogeneidade e completude. Adjetivos encampados pela narrativa hegemônica do monolinguismo (PINTO, 2012) e pela arquitetura discursiva do mito fundador (CHAUÍ, 2001) da homogeneidade e completude da nação brasileira. Desse modo, a língua dos puristas necessita expurgar de seu interior aquilo que faz falhar e esgarçar a trama discursiva da homogeneidade. Para designar os equívocos dessa língua fragmentada, os estrangeirismos emergem como alvos, “impurezas” que necessitam de limpeza. O desejo e a vontade de pureza da língua-sistema revela a vontade de verdade do dispositivo colonial que quer unificar a dispersão inerente aos processos discursivos (FOUCAULT, 2003), expurgando as heterogeneidades que ameaçam a permanência incólume do *Um* imaginário, da unidade construída pela história ideologicamente orientada pelas relações de poder.

Por conseguinte, as aproximações estabelecidas entre a concepção de língua do PL e a dos estruturalistas parece revelar uma afinidade de ambas as formações discursivas com o sistema eurocêntrico erigido pelo ocidente e pela colonização, cuja base discursiva está assentada nas práticas coloniais e na construção do monolinguismo. A língua-imaginária dos puristas é parte integrante da narrativa dos vencedores do processo colonial, que buscam “uma padronização (ocidental) dos modos de ser, pensar, fazer, viver, que não se encaixa em um contexto de sociedade multicultural complexa” (SANTANA, 2018, p. 79) e assim apagar as diferenças em nome da homogeneidade artificial, invocando para isso a “pureza” como um dispositivo de manutenção do monolinguismo e recusa da mestiçagem linguística.

O purismo linguístico emerge assim como uma atitude normativa perpétua que busca suas bases discursivas na narrativa hegemônica do monolinguismo (PINTO, 2012) e repousa em um modelo homogêneo, unitário e excludente de língua, não tolerando os desvios em relação a esse modelo firmado de antemão, independente das condições da vida linguística de uma comunidade (REY, 2001). Desse modo, a língua-imaginária do purista deve ser singular e perpétua, dado que esse discurso funciona como base de manutenção do monolinguismo e defesa do rompimento do tecido homogêneo fabricado pelos processos coloniais de coesão nacional (“nossa identidade nacional”). “Para o purista, toda transgressão do modelo constitui um perigo para o sistema mesmo da língua” (REY, 2001, p.137).

Há, portanto, segundo nosso gesto de interpretação, a vontade de verdade (FOUCAULT, 2000; GREGOLIN, 2004) evocada pelo discurso do PL para construir uma imagem íntegra e pura da língua, no sentido de corroborar o tradicionalismo e a forma normativa de se pensar as questões linguísticas que estão estritamente relacionadas às formações discursivas puristas e à narrativa colonial do monolinguismo.

O recorte a seguir (R 5) sugere a hipótese de que o saber-poder operado pelas formações discursivas puristas não age somente via ações coercitivas de imposição, mas também com as artimanhas do desejo pelo poder, o apoderar-se da língua como se ela se tratasse de um tesouro coletivo, comum, uma arca que deve ser protegida pela comunidade. As relações de poder que atualizam, via memória discursiva, os purismos, discursivizam que “a língua pode funcionar como amálgama, tesouro, objeto” (MILNER, 2012, p.34).

Vejamos como esse discurso purista opera em R5:

PL (R5) Art. 7º. A regulamentação desta lei tratará das **sanções premiais** a serem aplicadas àquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que se dispuser, **espontaneamente, a alterar o uso já estabelecido de palavra ou expressão em língua estrangeira por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa.** (grifos nossos)

Segundo o dicionário Michaelis (1998), o substantivo “sanção” designa a parte da lei em que se estabelece a pena contra os seus infratores. Esse significado é alterado em R 5 com a adição do adjetivo “premiado”, modificando o efeito de sentido de sanção conforme utilizado em R 2 (crime idiomático), que agora passa a ter um significado positivo, isto é, relativo a prêmio. Segundo R 5, todo aquele que alterar o uso já estabelecido de estrangeirismos por palavras em português poderá ser premiado, conforme futura regulamentação da lei.

Dentre os aspectos foucaultianos de maior produtividade para o estudo do nosso trabalho, destacamos o conceito de poder conforme entendido por esse autor (FOUCAULT, 1999) e o relacionamos ao conceito de “sanção premiada” conforme destacado em R 5. É uma das faces da prática do poder está justamente no seu caráter repressor, característica essa largamente reconhecida em nossas sociedades. Esse viés do poder pode ser encontrado quando o PL prevê sanções e multas contra aqueles que desejam utilizar os estrangeirismos de forma voluntariosa. A outra face do poder, o seu lado positivo, se encontra justamente no seu desejo de reprodução. Assim, ele não só

reprime, mas também produz. O poder é produtivo. Foucault (1999) deixa de descrever os seus efeitos como só e sempre negativos e passa a encará-lo também como produtor de realidades, verdades e positivities.

Podemos vislumbrar que, além da repressão solicitada pelo efeito de sentido que carrega a noção negativa de sanção, temos em R 5 a sua face positiva, em que há outro efeito de sentido possível: além de reprimir os estrangeirismos, é preciso produzir palavras ou expressões equivalentes em língua portuguesa que destituía aquilo que é estrangeiro e restabeleça *a ordem da língua oficial*. Assim, existe um chamamento ao sujeito para que ele “espontaneamente” reproduza a ordem estabelecida, a saber, a narrativa hegemônica do monolinguismo.

A utilização do advérbio “espontaneamente” em R5 causa o efeito de sentido de que o sujeito, chamado a contribuir na interdição aos estrangeirismos, tem o livre-arbítrio para decidir se participa ou não nessa contribuição. Essa liberdade espontânea do sujeito, no entanto, obedece à restrições (FOUCAULT, 2002), mas há em R5 a ilusão de que o sujeito é livre para “espontaneamente” agir em defesa da língua portuguesa.

Essa ação livre de restrições é a ilusão necessária ao sujeito para que ele não veja esse poder-saber da língua imposta somente como repressivo, mas seja persuadido por esse chamamento que o coloca em um lugar decisório. Para isso, é-lhe oferecido uma “sanção premial”, que em R 5 tem contornos positivos de premiação, seja pecuniária ou de outra ordem. Assim, o saber-poder age não somente como uma força de censura e recalçamento, mas antes produzindo um sujeito pretensamente livre que tem nas mãos a escolha de decidir sobre as suas próprias tarefas. Essa escolha, no entanto, é atraída pelo substantivo “sanção” agora positivado com o adjetivo “premil”.

O purismo não é somente uma prática discursiva sobre a língua, mas manifesta-se também como uma ação sobre os sujeitos que utilizam a língua. As formações discursivas puristas produzem a ilusão da escolha livre do sujeito quando este está diante de uma situação em que deverá tomar uma atitude perante usos linguísticos, no entanto toda essa ideologia (pautada pelas relações de poder) está assentada em objetivos que mascaram a sua atitude repressora, dado que ocorre um efeito de literalidade e naturalidade orquestrados pela construção discursiva da autenticidade da língua portuguesa enquanto condição *sine qua non* da identidade do brasileiro.

Os efeitos de sentidos que performam a escolha livre e espontâneo do indivíduo, como emerge na materialidade linguística de R 5, são exemplos do efeito de literalidade do purismo. A língua do colonizador é naturalizada como patrimônio da nação (COSTA,

2012) e emerge como um objeto a proteger e sanitizar, convocando a comunidade discursiva das elites letradas (MENDONÇA, 2006) e da população brasileira (ontologicamente identificada como falantes da língua portuguesa *em primeiro lugar*) a preservar o “tesouro linguístico da nação brasileira”.

Existe o desejo pelo poder sobre a língua (o idioma e o órgão do corpo humano) que se conjuga com o saber sobre ela, gerando o amor à ideia de pureza a ser preservada. “A pureza torna-se causa de um desejo e o purista é o sujeito para o qual ela acena na língua. É realmente de um verdadeiro amor que se trata, então: o próprio amor da língua” (MILNER, 2012, p.34).

A ação normativa pela posição-sujeito no PL apaga as condições de produção de seu discurso (a historicidade do colonialismo linguístico) e as implicações sociais de seus julgamentos (um imenso território com “uma só” língua) para remetê-la a um conceito de língua, normatividade e pureza gerados pelas relações de poder-saber que sustentam a narrativa hegemônica do monolinguismo e da vontade de pureza. “Finge-se acreditar que todo mundo pode escolher entre todos os usos, para que ninguém tenha razão de não escolher o “melhor”, e para poder condenar quem deixe de fazê-lo” (REY, 2001, p.36).

As consequências da escolha do sujeito são apagadas com o advérbio “espontaneamente”, elidindo julgamentos arbitrários e sentenciados pela história de imposição da língua, pela colonialidade do saber-poder e pela vontade de pureza da narrativa hegemônica com efeito de neutralidade e escolha livre de coerções. Dessa maneira, todo um conjunto de arbítrios são transformados em atitudes espontâneas, *naturais*. Não há ideologia. Não há historicidade. O sujeito pode decidir.

No entanto, a decisão já está dada pelo *a priori histórico* e pelas forças do arquivo (FOUCAULT, 2000) e o sujeito tem a ilusão, em R5, de tomá-la como sua. A memória discursiva arquivística convoca os sentidos engendrados anteriormente para ocupar espaços no discurso, pois o arquivo torna-se uma lei que rege o aparecimento dos enunciados e daquilo que pode ser discursivizado por eles (FOUCAULT, 2000). Esse é o lado microfísico e positivo do poder e do discurso que ele produz, já que o arquivo é responsável pela materialização das práticas discursivas e pela emergência dos discursos puristas presentes no PL. Assim, a formação discursiva purista sofre a ação subliminar, escondida, insidiosa das relações de poder (CORACINI, 2007).

R 5 faz um chamamento ao sujeito, interpelando-o em indivíduo cuja identidade sofre um processo de subjetivação e identificação com a língua, a ser o autor dos discursos puristas que partem do PL (que sofre a ação da memória discursiva do purismo e da

imposição linguística) e procuram transbordar para além dele em forma de práticas discursivas. “Por mais que o autor não seja um indivíduo empírico, o sujeito se individualiza em sua função-autor pelo modo como se insere ao discurso e pelas condições de seu funcionamento”, dessa maneira esse indivíduo “experiência a representação imaginária do "eu" como origem de seu texto, e, assim, torna-se autor” (BRAGA, 2015, p. 135).

Nessa esteira, há a ilusão de autoria do sujeito discursivo que, por meio dos esquecimentos n.1 e n.2, vive na impressão de ser a origem “espontânea” de seus dizeres. O efeito de sentido do advérbio “espontaneamente” opera graças às forças dos esquecimentos e produz a ilusão de que o sujeito tem escolhas inéditas a sua frente, quando, como conseguimos captar pelas lentes das teorias discursivas, o sujeito esqueceu-se que aquilo que ele pensa já foi pensando por outrem e que aquilo que ele produz em termos de sentidos pode ter outros significados e não somente um.

Há, seguindo o fio do discurso de R 5, o mascaramento de uma atitude liberal diante da língua, indicando ao leitor do PL uma escolha entre os usos: pode-se ignorar os estrangeirismos (mesmo que ignorá-los signifique incorrer em “crime idiomático”) ou contribuir “espontaneamente” para extinguí-los, oferecendo uma colaboração de palavras ou expressões equivalentes em português. “A não-recuperação, por parte do leitor, daquele apagamento estratégico, substituído por um conceito abstrato de língua, é o efeito ideológico do discurso autoritário do purista” (MARQUES, 2011, p. 7). A resignificação dada pela memória (inter)discursiva mobiliza as formações discursivas do purismo fazendo-as emergir na materialidade linguística do PL.

Protege-se a língua portuguesa ao convocar a comunidade discursiva historicamente constituída (a elite letrada e a população ontologicamente identificada como *falantes de uma só língua*) a trabalhar em prol dessa conservação, promovendo o apagamento da historicidade, colonialidade e relações de poder das ordens contidas em R 5 que joga o jogo da transparência da língua(gem). “Sabe-se que a ordem social deve em parte sua permanência”, e nós acrescentaríamos a *ordem da língua*, “à imposição de esquemas de classificação que, por se ajustarem às classificações objetivas, acabam produzindo uma forma de reconhecimento desta ordem que implica justamente o desconhecimento da arbitrariedade de seus fundamentos” (BOURDIEU, 2008, p. 117).

A discursivização de proteção à língua portuguesa surge também quando esse objeto aparece na materialidade linguística do PL designado como “patrimônio imaterial da cultura brasileira”.

O próximo recorte (R 6), discursiviza elementos de proteção e neutralização da língua do colonizador, elidindo a violência epistêmica que foi operada com a imposição de uma única língua para todos. Assim, nesse recorte, imaterialidade (o caráter físico da imposição enquanto violência é apagado) e patrimônio cultural (a essencialização do objeto língua por um efeito ontológico), funcionam como dispositivos protetores que buscam, via relações de poder, a manutenção do *status quo* do monolinguismo.

Vejamos como esse discurso opera em R 6:

PL (R6) III - constitui bem de **natureza imaterial** integrante do **patrimônio cultural brasileiro**.(grifos nossos)

O efeito de sentido da língua enquanto “patrimônio cultural brasileiro” designada como de “natureza imaterial” guarda significações puristas e protetoras, dado que a designação de “patrimônio cultural” evoca de imediato o passado, que ressurge enquanto herança, no presente. É um estatuto que ordena a existência de um direito à memória e à história (CERVO; SCHERER, 2010) repetidas *ad infinitum*, ou seja, a língua é de natureza imutável. A discursivização de imaterialidade da língua não é aceitável quando adotamos uma perspectiva pós-estruturalista e decolonial, dado que ela é encarada primeiro como forma material, ou seja, “a forma encarnada na história para produzir sentidos” (ORLANDI, 2003, p. 19). A língua é atravessada pelas relações de poder engendradas pelo colonialismo (MIGNOLO, 2003) e é suporte *material* de violências sistêmicas e programadas contra outras línguas em nome do projeto de estado-nação do romantismo (PINTO, 2012) e do projeto universalizante de colonização epistêmica dos saberes eurocêtricos (MIGNOLO, 2003; BHABHA, 2005).

A designação da língua enquanto “patrimônio cultural de natureza imaterial” pode ser reformulado da seguinte maneira: *constitui bem de natureza material integrante da historicidade cultural brasileira*, já que “todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, de deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro” (PÊCHEUX, 2012, p. 53). O que nos autoriza a ver a língua enquanto um produto da história que por sua vez está ligada a produção de materialidades, isto é, de natureza radicalmente material e ideológica.

O efeito de sentido de designar a língua portuguesa enquanto entidade “imaterial” funciona como uma operação de esvaziamento do seu caráter histórico, já que por essa mesma imaterialidade ela não estaria no plano terreno, sendo por isso imune às

transformações históricas da sociedade. A língua portuguesa é eterna porque incorpórea. A posição-sujeito, buscando sua conceituação jurídica na memória discursiva e no arquivo, livra a língua do perigo de sofrer as limitações que a materialidade coloca, posiciona essa língua fora do mundo, dentro de um universo em que ela estaria protegida das vicissitudes da mudança. Essa língua imaterial é a língua imaginária, língua-sistema que escaparia da história para viver na a-historicidade (ORLANDI; DE SOUZA, 1998), podendo ser fixada para sempre.

Se o significado de dicionário da palavra “imaterial” (MICHAELLIS, 1998) é da ordem daquilo que não se pode tocar, compreendemos a partir dessa constatação que a utilização dessa palavra em R 6 não é arbitrária: o efeito de sentido causado é que não se poderá tocar nessa língua imaterial e com isso não há como manchá-la com a impureza do toque. São as formações discursivas puristas que atravessam esse discurso.

Indo mais além, entendemos também que se essa língua é incorpórea, ela não sofrerá as mudanças que a materialidade exige de algo que pertença ao mundo das coisas. A língua-imaginária é imutável e pura. Essa língua imaginária não é neutra e inofensiva, ao contrário, está atrelada às relações de poder e de saber (ORLANDI; DE SOUZA, 1998) e designá-la como imaterial é protegê-la das mudanças, dos estrangeirismos disruptores e das problematizações, já que “as idéias não existem desvinculadas das palavras, a linguagem é um dos lugares onde se materializa a ideologia” (GREGOLIN, 1988, p.118).

Quando refletimos sobre a utilização da palavra “patrimônio” em R 6 também nos deparamos com efeitos de sentidos similares ao emprego de “imaterial”. O que se encerra de efeito de sentido é a musealização da língua, ou seja, a ideia de museu como um lugar de preservação e conservação do objeto incólume. O território brasileiro “com uma só língua” se torna assim museu a céu aberto onde a língua deveria ser preservada pelos guardiões autorizados por essa instituição.

Dessa maneira, existe o passado a se preservar e o futuro a se evitar, entendendo o futuro como horizonte inóspito que poderia trazer à língua a aniquilação, representada no PL como a invasão de estrangeirismos. É dessa maneira que, como os patrimônios materiais da arquitetura, a língua portuguesa deveria ser preservada intacta, porém diferente destes, ela não guardaria semelhança física, já que se trata de uma entidade imaterial. A contradição manifestada na materialidade discursiva de R 6 faz parte da própria constituição da língua(gem), pois ela é sujeita à falhas que nos autoriza a ver nos equívocos o buraco por onde a ideologia escapa.

Se na língua há a passagem do tempo (YAGUELLO, 2001) e se essa passagem é

inexorável, ao instituir uma língua imaginária, imaterial e pertencente ao patrimônio a ser preservado, a posição-sujeito quer interromper o fluxo do tempo dentro dela. O tempo é representado pelos estrangeirismos que colocam em perigo a estrutura pura da língua imaginária, pertencente ao saber-poder. Assim, o idioma institucional e colonial se torna propriedade patrimonial que deve ser afastada do tempo, protegida das falhas de outras línguas “impuras” e transmitida como herança, já que um dos significados de patrimônio é herança paterna, segundo o dicionário Michaeli (1998).

A nostalgia da pureza do idioma é uma característica duradoura das formações discursivas puristas conforme a sua configuração no Brasil. Os puristas ortodoxos do século XIX, pautados pelas experiências autoritárias de imposição do português europeu e silenciamento das línguas indígenas, enxergaram nas mudanças da língua um sinal de decadência da lusofonia (leia-se: um enfraquecimento das práticas discursivas coloniais) e lamentaram esse processo, alertando às novas gerações dos perigos dos brasileirismos. Com o triunfo do francês como língua global da diplomacia e da cultura, os puristas enxergaram uma nova ameaça e lamentaram a invasão dos galicismos. Com o incremento do nacionalismo brasileiro, os discursos se voltaram contra todas as tentativas de mudanças das normas ortodoxas da gramática portuguesa em nome de um relaxamento linguístico, enxergado pelos puristas como uma ameaça a própria existência da língua (LEITE, 2006).

Desse modo, o discurso purista é conservador não apenas em nome das normas gramaticais, mas também em louvor ao projeto colonial linguístico entendido como uma empresa de sucesso, dado que as práticas discursivas conseguiram, por meio de um processo violento de colonização epistêmica dos saberes (MIGNOLO, 2003), conservar a unidade monolíngue da nação lusófona transplantada ao Brasil.

Purismo é conservadorismo e quer barrar o “envelhecimento” da língua, ou seja, o enfraquecimento da ideologia monolíngue e do ideário de pureza. Para interromper o “envelhecimento” ou o enfraquecimento da língua, práticas discursivas de imposição, silenciamento e proteção fazem um trabalho conjunto de fechamento linguístico, que se espalha pela sociedade como saberes estereotipados do senso comum. A imposição é transformada em um processo natural de monolinguismo; o silenciamento é entendido como direito legítimo da língua portuguesa em reinar absoluta; e o purismo linguístico, que prega os “melhores usos” da língua, é compreendido enquanto “bom gosto” em detrimento dos maus usos do idioma, seja com a invenção de palavras “desnecessárias” ou que “prejudicam a beleza da língua portuguesa”. Discursos políticos, estéticos e

autoritários estabelecem uma rede de práticas discursivas que envolvem o saber e o poder em um projeto de manutenção do ideário linguístico engendrado pela colonização.

O entendimento da língua como “patrimônio cultural” do Brasil e a necessidade de protegê-la contra o “envelhecimento” e a “deformação” perpetrada pela invasão dos estrangeirismos se encontra na própria justificativa do PL, pois segundo Rebello (1999): “estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa, tal a invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos”. O autor alerta para invasão, em um tom apocalíptico como os puristas do século XIX e XX adotavam (LEITE, 2006), de uma língua estrangeira que vai deturpar e devorar a língua nacional e invoca justificativas históricas para comprovar sua tese

O próximo recorte (R 7) busca em acontecimentos históricos um painel de exemplos de um contínuo de imposição linguística estabelecida por grandes potências do passado. Essa estratégia busca aproximar os EUA a grandes impérios conquistadores e dialoga com o a tese do imperialismo cara à formação discursiva comunista. A posição-sujeito declara que os processos de imposição linguística do passado foram violentos (“na época dos grandes descobrimentos”), mas não problematiza a imposição violenta da própria língua que ele procura defender.

PL (R7) Justificação: **A História nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua. Por quê? Porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura - seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político.** Foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na época dos grandes descobrimentos. E hoje, **com a marcha acelerada da globalização**, o fenômeno parece se repetir, claro que de modo não violento; ao contrário, dá-se de maneira insinuante, mas que não deixa de ser impertinente e insidiosa, o que o torna preocupante, sobretudo quando se manifesta **de forma abusiva, muitas vezes enganosa, e até mesmo lesiva à língua como patrimônio cultural.** (grifos nossos)

O enunciado de R7 declara que “A história nos ensina” algo. Esse reconhecimento histórico nos leva a questionar os efeitos de sentidos produzidos em R 7 que vem elidir a narrativa que relata a história de imposição do próprio português, dos silenciamento de outras línguas e dos processos de subalternização linguística praticadas pela colonização e para além dela no contínuo-descontínuo de discursos coloniais que sobrevivem na memória (inter) discursiva (CORACINI, 2007) produzindo sentidos.

O discurso de R7 funda uma dicotomia entre as sociedades oprimidas e as

opressoras. De um lado, estão aquelas que querem impor uma cultura via língua(gem) e do outro, as que lutam contra essa imposição. O efeito de sentido gerado é que a sociedade brasileira faz parte do lado que luta contra a imposição linguística perpetrada pelos norte-americanos, elidindo assim as contra-narrativas que relatam que a língua portuguesa também faz parte da imposição linguística denunciada pela posição-sujeito na justificação do PL. Essa elisão não é arbitrária, mas uma técnica discursiva das relações de poder-saber acerca da língua portuguesa no Brasil que a colocam, nesse caso, como vítima de línguas colonizadoras (o francês, o inglês norte-americano), neutralizando o caráter também colonizador da língua-oficial.

“A História nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua”, relata a posição-sujeito em R7. A imposição da própria língua portuguesa é silenciada na enumeração dos eventos históricos relatados ou apenas emerge de forma discreta no enunciado “na época dos grandes descobrimentos”. O Diretório dos índios impôs o português em detrimento das línguas indígenas (MATTOS, 2006); As políticas linguísticas repressoras também fizeram parte das preocupações do estado escravocrata ao desestimular os usos das línguas africanas “cuidando os feitores para que escravos falantes da mesma língua não ficassem juntos” (ALTENHOFEN, 2004, p. 84); A polícia linguística do Estado Novo reprimiu as línguas dos imigrantes, impondo o português de forma violenta com encarceramento e tortura (SOUZA, 2006; OLIVEIRA, 2002). Esses fatos são aquilo que *a história nos ensina*, ou seja, de que a melhor maneira para impor “toda uma cultura - seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político” é por meio da imposição linguística, forças fartamente utilizadas pelas práticas discursivas da colonização (MIGNOLO, 2003).

A não problematização da narrativa hegemônica do monolingüismo e das heranças discursivas coloniais (cujas práticas de violências sistemáticas cometidas em nome da imposição da língua portuguesa estão fartamente relatadas na literatura científica da linguística contemporânea), por parte da posição-sujeito no projeto de lei, denuncia sua filiação discursiva: a língua portuguesa torna-se, por meio de R 7, uma língua colonizada e não colonizadora, com *status* similar às línguas indígenas, africanas e européias silenciadas no Brasil por meio processo de colonização epistêmica dos saberes subalternos. É uma tática de proteção da língua do colonizador português, ressignificada, pelo discurso comunista, em vítima do capitalismo moderno que age, por meio da invasão dos estrangeirismos de origem norte-americana, para lesionar a língua do povo brasileiro que, segundo esse mesmo efeito de sentido, escolheu o português “espontaneamente”

como sua língua-mãe.

A proteção da língua do colonizador, tal como encampada pelo PL 1676/1999 em R 7, justificada em R 6 pelo caráter imaterial e patrimonial do idioma oficial, tem como objetivo afastá-la da impureza dos estrangeirismos. Para isso, é transformada em entidade incorpórea, recusando o reconhecimento de sua materialidade incontornável, e também musealizando-a em patrimônio a ser preservado intacto, longe das agruras do tempo.

Em contrapartida a esse discurso, ao conceber a língua como material, a AD opera uma reviravolta nos efeitos de sentido do PL, pois coloca a historicidade, a ideologia e as relações de poder como elementos incontornáveis das práticas linguísticas, o que desestrutura uma visão de língua extática e imaginária. Considerar a língua portuguesa nesses termos significa apontá-la “como um corpo atravessado por falhas, fissuras, lapsos e silêncios, os quais produzem sentidos pela inscrição do sujeito e, por sua vez, da língua na história” (GRIGOLETTO, 2007, p. 31).

Compreender a língua como um corpo significa aceitá-la em sua materialidade discursiva, recusando assim que ela possa ser pura, insulada e imune ao tempo e às exterioridades.

Posto isso, entendemos que os três eixos construídos pelo nosso dispositivo analítico não são insulares, mas funcionam como aparatos de uma mesma roda: a roda da língua portuguesa como único destino possível. No primeiro eixo, a imposição trabalha para silenciar as línguas que estão em confronto com a língua do colonizador, como nos relata o segundo eixo. No último, uma rede protetora é estabelecida por meio do purismo linguístico para justificar ideologicamente e via relações de poder (coercitivas e positivas) o melhor uso do idioma. Essa prática discursiva visa fornecer uma justificativa plausível para não permitir a mudança do idioma, que deve permanecer inexorável ao tempo.

Entendemos com Nolasco (2015) que mais uma vez o dualismo do projeto moderno, com seus binômios e dicotomias (permitido X não permitido), traz consequências negativas à cultura brasileira. As profundas marcas produzidas pela experiência colonial na realidade cultural e territorial dos povos originários operam como matriz ideológica de processos compreendidos mediante os designados estudos subalternos, cuja perspectiva de reflexão da colonialidade do poder perpassa certamente os elementos mais sutilmente imbricados na cosmovisão dos povos colonizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao levar em consideração a hipótese levantada por esta dissertação em conjunto aos objetivos, nossa intenção foi construir um gesto de interpretação analítico, pautado pelas bases teóricas da Análise de Discurso de orientação francesa e das teorias decoloniais, que explicitasse como, a nosso ver, as relações históricas de saber-poder, imposição e silenciamento de línguas no Brasil, estão trabalhando, secularmente, na manutenção de uma narrativa hegemônica de monolinguismo, cujo centro gravitacional é a tese das instituições e das elites letradas que defendem o português como única língua possível. Para isso, verificamos como esses efeitos de sentidos emergem na materialidade discursiva do PL 1676/1999, que funciona como um dos exemplares contemporâneos da tradição autoritária presente nas políticas linguísticas do Brasil que é ressignificada e atualizadas via memória (inter)discursiva.

Em um primeiro momento, explicitamos nossos alicerces teóricos, oriundos da AD e de teorias decoloniais, para que o leitor pudesse compreender o lugar de onde falamos. Assim, intentamos evitar que nosso gesto de interpretação se pautasse e fosse confundido com a busca pela verdade absoluta. Nosso dispositivo analítico teve o intuito de nos levar por um caminho que pudesse iluminar algumas frestas dos discursos que atravessam o PL desta dissertação. Esse caminho não pode ser confundido como o único possível, mas antes um dos caminhos disponíveis a percorrer quando lidamos com os discursos e sua heterogeneidade constitutiva.

Ao buscar compreender o PL não estávamos em busca de seu real significado, pois como deixamos demarcado na fundamentação teórica, não acreditamos que tal significado exista, justamente por acreditarmos que os significados são socialmente orientados pela história e pelas relações de poder de determinada sociedade. Aquilo que nos guiou foi a intenção de verificar o funcionamento discursivo do PL 1676/1999 em relação à historicidade, práticas discursivas, dispositivos coloniais e vontade de verdade presentes na memória (inter) discursiva e acionados quando o assunto língua portuguesa entra em pauta.

Nesse sentido, ao desvelar o funcionamento discursivo do PL, levamos em consideração tanto o aspecto linguístico (as estruturas que tornam possível a sua materialização) como os aspectos sociais (a historicidade que atravessa o discurso, faz emergir os sentidos pelo interdiscurso que orienta os significados para determinadas direções) tornando possível chegar àquilo que compreendemos como discursivo. Isto é, a

compreensão que busca aquilo que vai além do meramente linguístico e meramente social: imbricamento de ambos que revelam a não autonomia das estruturas e não-coincidência dos significados.

O procedimento de análise permitiu que pudéssemos sondar suspeitas, hipóteses e conjecturas levantadas por nós nos objetivos geral e específicos. Operamos o deslocamento e a desconstrução de sentidos cristalizados ao fazer a dessacralização de leituras autorizadas pela narrativa hegemônica do monolinguismo dominante e pelas relações de poder engendradas pelas práticas discursivas coloniais. Há, em nossas sociedades, instrumentos de coerção que direcionam as leituras e os sentidos para determinados caminhos. Ao revelar as veredas e a historicidade desses caminhos, a leitura promovida pelo repertório teórico da AD não compactua com as redes discursivas que apenas permitem leituras parafrásticas. Assim, o intuito desse método é expandir os limites pré-determinados para promover leituras proibidas, não solicitadas e não autorizadas pelas interpretações hegemônicas.

Seguindo esse caminho e apoiados pela “caixa de ferramentas” da AD, levantamos a suspeita de que existe no bojo de nosso objeto de estudo um desejo pelo poder (FOUCAULT, 2003), uma vontade de pureza e de verdade, que objetiva semear discursivamente uma guerra contra discursos e “elementos disruptores” (os estrangeirismos).

Esses elementos perfuram e esburacam o tecido homogêneo da representação da Língua Portuguesa como uma língua pura, sem mestiçagem, ontologicamente identificada como a língua natural dos brasileiros, no sentido de evitar o questionamento das raízes coloniais e violentas do monolinguismo, construindo uma retórica dicotômica que a coloca como ameaçada por outras línguas ou vítima de contaminação por essas mesmas línguas e por outras que historicamente foram afetadas por ela.

Há efeitos de sentidos de imposição, silenciamento e proteção, compactuando para criar interdições e regimes de verdade universais em defesa da tese da língua portuguesa como a única possível em nossa sociedade.

Verificamos, seguindo esse caminho, que existem sentidos que podem ser interceptados circulando sub-repticiamente na materialidade linguística do PL, efeitos de sentidos que denunciam o processo de imposição da língua do Estado por meio de aparatos violentos que buscam interditar outras línguas, silenciando as alteridades linguísticas por meio de dispositivos de proibição. Isso vem mobilizar a interpretação do português como língua pura que deve ser protegida das intempéries do tempo (não existe

a mudança) e do espaço (não poder misturar-se com outras línguas) erguendo barreiras imaginárias para cercar o português e excluir línguas indesejadas.

Dos dados analisados, esta pesquisa indicou para a característica de um discurso de exclusão, interdição e violência, atravessados por formações discursivas puristas, coloniais e comunistas que fomentam a expulsão de outras línguas e a manutenção do poder dominante do idioma do estado, desistoricizando os processos que inventaram a língua hegemônica do Brasil. Assim, o discurso do PL opera efeitos de sentidos que naturalizam e sanitizam a língua falada e escrita no país por meio de um processo discursivo de rejeição às contradições (“o português é eterno”) e às impurezas (“o português é casto”), promovendo a assepsia da língua e a negação da história enquanto produtora da configuração do presente via relações de poder.

Os excertos e os enunciados pincelados do PL e trazidos à análise indicaram as marcas do autoritarismo linguístico presente na história do Brasil, presentificadas pelos movimentos da memória discursiva (CORACINI, 2007) que operaram, na história passado, o silenciamento das línguas indígenas, africanas e europeias que chegaram ao território colonizado e sucumbiram às polícias da língua do estado lusófono centralizador.

Essa memória discursiva mobiliza e é mobilizada pela posição-sujeito do PL e chegam até a materialidade linguística como originalmente gestada e engendrada por ele, mas que, como procuramos mostrar, graças à operação da leitura discursiva, são discursos que foram anteriormente colocados em prática por instituições, sujeitos e ondas históricas que trabalharam em prol da tese da língua do colonizador como a única aceitável em território colonizado.

Ao trazer à tona as condições de produção do discurso do PL, foi possível lançar um olhar a grande temporalidade (passado, presente e futuro) que perpassa as produções discursivas e práticas que culminaram com a elaboração do PL. Nossa intenção foi mostrar a não arbitrariedade das emergências de determinados discursos, da não aleatoriedade de seus significados e das forças que o saber-poder exerce no momento de elucubração de um documento (monumento) como o PL 1676/99.

Assim, ao mobilizar os conhecimentos históricos, linguísticos, discursivos e decoloniais disponíveis sobre o objeto língua portuguesa foi possível abrir as engrenagens de funcionamento da “máquina” produtora de sentidos em nossa sociedade. Essa máquina não é a máquina pecheuxtiana que apenas conhece discursos isolados, puros e coerentes, mas antes àquela que reconhece o transbordamento das formações discursivas, a não-coerência e a profunda contradição das práticas discursivas históricas e ideológica que

têm a força de direcionar os significados para determinadas regiões, forçando a univocidade e homogeneidade dos discursos, expulsando as contradições e erigindo um mundo hermeticamente fechado em que a problematização não é possível.

Dessa maneira, a língua portuguesa é transformada por um efeito ontológico na língua natural do brasileiro. Enquanto isso, as outras línguas não nos pertencem (“o monolinguismo universal”) e por isso não devem penetrar nas fronteiras imaginárias da língua pura da nação. A posição-sujeito, ao fazer suas escolhas ditas conscientes, produz a fixação do sentido único movido em nome de um saber universal e totalizante, evitando problematizações que colocariam em risco a compreensão dessa vontade de verdade enquanto arquitetura discursiva.

A língua do colonizador é a língua colonizada e deve ser protegida de línguas predadoras. A língua do colonizador é neutra e não produz danos, mas apenas ganhos. Essa narrativa hegemônica dominante, identificada no nosso gesto de interpetração, ignora ideologicamente os danos causados pela língua portuguesa contra as línguas indígenas, européias e africanas, produzindo o efeito de sentido de que apenas e somente o português sempre foi a língua ameaçada e que deve ser protegida.

Diante disso, na análise do Eixo 1, da imposição, é possível retomar as diretrizes históricas que impuseram o idioma falado atualmente pela maioria dos cidadãos do Brasil e visualizar a atualização desse discurso. No Eixo 2, do silenciamento, nosso gesto de interpretação da materialidade discursiva identifica os mecanismos, também presentificados pela memória (inter)discursiva, de apagamento e subalternização de outras línguas para o êxito da única língua possível do ponto de vista da imposição, se articulando com o Eixo 3, da proteção, que cria uma rede de defesa de práticas discursivas puristas advindas de formações ideológicas específicas para a proteção do idioma nacional. As análises dos três eixos combinados procuraram desenhar como esses discursos emergem da materialidade do PL e trabalham pela causa do português como destino linguístico inescapável.

O mundo babélico, lugar onde as línguas se confundem e se mesclam, aparece retratado como horizonte a se evitar. Os efeitos de sentidos de que se deve apagar toda e qualquer expressão estrangeira em prol de equivalentes em português performam a atitude crítica a esse “mundo caótico” e a insistência na desbabelização (CARMAGNANI, 2014) que deve ser operada urgentemente. Essa desbabelização é a recusa em reconhecer o português como língua de colonização predatória e aceitá-lo também como profundamente mestiço, dado que as línguas, como as formações discursivas, não vivem

em isolamento, mas antes são afetadas e transformadas por outras. Essa relação não é, entretanto, uma troca entre forças iguais, mas sim entre poderes díspares, dado que as línguas colonizadoras (português, espanhol, inglês, francês etc.) exercem práticas de silenciamento, destruição, subalternização das línguas dos povos colonizados. (MIGNOLO, 2003; BHABHA, 2005).

A contemporaneidade do PL resvala para o discurso vetusto de que as línguas são puras, entidades intocáveis e intocadas, convocando a comunidade discursiva a espontaneamente proteger o patrimônio da nação. Portanto, a escolha do discurso jurídico não foi arbitrária para nós, pois entendemos que esse discurso, o discurso das leis, é o discurso da força. Não basta dizer que o português deve permanecer puro e que outras línguas não possam entrar em circulação em conjunto com ele, mas também é necessário a emergência de mecanismos que acionem o poder do Estado para que esse impedimento seja completo. Então não há arbitrariedade na escolha do gênero jurídico, mas antes estratégia discursiva. Assim como não há arbitrariedades na imposição dos sentidos e da tendência generalizada a unificá-los em uma única entidade possível: interdição e univocidade caminham juntas para produzir a evidência ideológica do sentido já-lá, do destino linguístico único.

O arquivo jurídico mobilizado nas condições de produção retratam a concepção de uma construção sócio-histórica-ideológica secular que vem trabalhando para o apagamento das línguas e do chancelamento de uma única língua possível, a língua do colonizador português.

Existe, portanto (e esta pesquisa procurou revelar fragmentos disso) um discurso autoritário, imperial e tirânico de imposição do português em nossa sociedade, discurso esse que, mobilizado pela memória discursiva, aparece ressignificado no PL 1676/1999, que trabalha com a univocidade em nome de um saber universal, de uma vontade de pureza e verdade, demarcando as fronteiras imaginárias e intransponíveis do idioma nacional. O discurso jurídico revela o desejo da posição-sujeito pelo poder, pela máxima eficácia do poder em nossa sociedade, sociedade que vive sob a égide do plano jurídico que determina as regras da vida cotidiana. Desse modo, ao querer determinar as regras dos usos cotidianos da vida da língua, o PL absorve as práticas jurídicas, as formações discursivas puristas, coloniais, nacionalistas e comunistas para a confecção de um mosaico de poder e saber que arquiteta uma realidade em que o português é ameaçado e necessita de proteção imediata. Os efeitos de sentidos mobilizados nessa direção são sintomáticos desse projeto.

Seguindo os caminhos tortuosos que a AD ajuda a abrir, nossa análise procurou demonstrar a atualidade da teoria francesa gestada na década de 1960 para compreender os problemas contemporâneos e as heranças de um passado colonial devastador não só em sua violência física, mas simbólica e epistêmica.

Por outro lado, também ficou patente a urgência dos discursos coloniais, como o PL 1676/1999, em perpetuar os significados ao mesmo tempo que os ressignifica. O mesmo e o diferente se cruzam e produzem choques, divergências, contradições e polêmicas que a injunção à coerência procura dizimar e o analista, com seu gesto de interpretação, procura resgatar.

Por fim, mostramos que o PL não traz um discurso óbvio ou neutro. É uma tentativa de imposição do português que se inscreve em um longo histórico de similaridades e convergências, mobilizando o saber histórico, a memória do passado, presente e futuro na construção de um significado unívoco: o português deve permanecer inalterado e conservado. Vale dizer que os discursos conservadores que também perpassam o PL, escamoteados na materialidade discursiva, pintam um mundo linguístico estanque, sem alterações e interfências da babel caótica, um mundo onde a tirania tem voz e a diferença deve se calar para não macular a pureza daquilo que pretende ser eterno: a língua dos donos do poder, da sociedade hegemônica, com suas estruturas injustas e discriminatórias que exclui, interdita, subalterniza.

REFERÊNCIAS

- ALTENHOFEN, Cléo Vilson. Política linguística, mitos e concepções linguísticas em áreas bilíngues de imigrantes no Brasil. **Revista Internacional de Linguística Iberoamericana** (RILI), n.1, p. 83-93, 2004.
- ALVEZ, Maria Ieda. Estrangeirismos no Português Brasileiro: do mito à realidade. **Estudos Lingüísticos XXXIII**, p. 116-123, 2004.
- AUTHIER-RÉVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). Trad. Celane M. Cruz e João Wanderley Geraldi. **Cadernos de estudos linguísticos**, jul/dez. Campinas, 1990.
- AZZARITI, Monica. Silêncio, silenciamento e tortura: violência e sentidos. **Revista Percursos Linguísticos**. v. 5, n. 11, 2015.
- BADIOU, Alain. **Para uma nova teoria do sujeito**: conferências brasileiras. Trad. Emerson Xavier da Silva; Gilda Sodr . Rio de Janeiro: Relume-Dumar , 1994.
- BAGNO, Marcos. Cassandra, F nix e outros mitos. In: FARACO, Carlos Alberto (Org.) **Estrangeirismos: Guerras em Torno da L ngua**. S o Paulo: Par bola Editorial, 2001.
- BAKHTIN, Mikhail. Observa es sobre a epistemologia das ci ncias humanas. In: _____. **Est tica da cria o verbal**. Trad. Maria Ermantina G. G. Pereira. S o Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BARONAS, Roberto Leiser. Notas sobre a possibilidade de um tratamento discursivo de adjuntos adverbiais. In: GUERRA, V nia M. L.; NOLASCO, Edgar C zar. (Orgs.) **Formas, espa os, tempos: reflex es lingu sticas e liter rias**. Campo Grande: UFMS, 2010, p. 65-78.
- BARROS, Diana Luz. **Teoria Semi tica do texto**. S o Paulo:  tica, 2005
- BARTHES, Roland. **Aula**. Trad. Leyla Perrone-Mois s. 7. ed. S o Paulo: Cultrix, 1996.
- BRAGA, Sandro. O sujeito submetido   l ngua escrita sob o vi s dos g neros acad micos. In: Giovanna G. Benedetto Flores / N dia R gia Maffi Neckel / Solange Maria Leda Gallo (Orgs.) **An lise de Discurso em Rede: Cultura e M dia – volume 1**. Campinas: Pontes, 2015.
- BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Trad. Myriam  vila, Eliana Louren o de Lima Reis e Gl ucia Renate Gon alves. Ed. UFMG: Belo Horizonte, 2005.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingu sticas**: o que falar quer dizer. Trad. S rio Miceli. 2. ed., 1. reimpr. S o Paulo: Edit. Universidade de S o Paulo, 2008.
- BRAGA, Sandro. O sujeito submetido   l ngua escrita sob o vi s dos g neros acad micos. In: Giovanna G. Benedetto Flores / N dia R gia Maffi Neckel / Solange Maria Leda Gallo (Orgs.) **An lise de Discurso em Rede: Cultura e M dia**. Campinas: Pontes, 2015.
- BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para al m do discurso euroc ntrico dos direitos humanos:

contribuições da descolonialidade. **Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica**, Vol. 19 - n. 1 - jan-abr 2014. p. 201-230

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 6. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2002.

BRASIL, Luciana Leão. Michel pêcheux e a teoria da análise de discurso: desdobramentos importantes para a compreensão de uma tipologia discursiva. **Linguagem – estudos e pesquisas**, UFG/Campus Catalão, Vol. 15, n.1, p. 171-182, jan/jun 2011.

BRASIL. Projeto de Lei n. 1676, de 15 de setembro de 1999. Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BULFINCH, Thomas. **O livro de ouro da mitologia**: (a idade da fábula): histórias de deuses e heróis. Trad. David Jardim. 26 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.

CÂMARA, J. Matosso. **Introdução às línguas indígenas brasileiras**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1965.

CARMAGNANI, Anna Maria G. A babel controlada: mídia e representação de língua(s) estrangeira(s). In: CORACINI, Maria José; CARMAGNANI, Anna Maria G. (Orgs.) **Mídia, exclusão e ensino**: dilemas e desafios na contemporaneidade. Campinas: Pontes, 2014, p. 341-357.

CERVO, Larissa M; SCHERER, Amanda E. A política da/na língua no discurso do patrimônio. **MOARA**, Belém, n. 34, p. 41-59, jul./dez. 2010.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2001.

CORACINI, Maria José. **Um fazer persuasivo**: o discurso subjetivo da ciência. São Paulo: EDUC; Campinas: Pontes, 1991.

_____. **A celebração do outro**: arquivo, memória e identidade: línguas (materna e estrangeira), plurilingüismo e tradução. Campinas: Mercado de Letras, 2007.

_____. Transdisciplinaridade e análise de discurso: migrantes em situação de rua. **Cadernos de linguagem e sociedade**, Vol 11. n.1, 2010, p.91-112

COSTA, Nelson B. da. Dialogismo e análise do discurso – alguns efeitos do pensamento bakhtiniano nos estudos do discurso. **Linguagem em (Dis)curso – LemD**, Tubarão, SC, v. 15, n. 2, p. 321-335, maio/ago. 2015.

COSTA, Maria I. Souza. A constituição de um imaginário de língua homogênea na/pela gramática. **Revista Conexão Letras**, Rio Grande do Sul, v. 7, n. 8, p. 110-121. 2012.

_____. **A produção do conhecimento sobre a língua na segunda metade do século**

xx no brasil: o funcionamento da contradição no discurso do gramático. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Artes e Letras, Programa de Pós-graduação em Letras, Porto Alegre, 169 p. 2015.

COURTINE, Jean-Jacques. Definição de orientações teóricas e construção de procedimentos em Análise do Discurso. Trad. Flávia Clemente de Souza e Márcio Lázaro Almeida da Silva. **Policromias** - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som, Vol 1. n. 1, 2016, p. 14-35

FARACO, Carlos Alberto (org.) **Estrangeirismos: Guerras em Torno da Língua.** São Paulo: Parábola, 2001.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: EDUSP, 2013.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. O caráter singular da língua na análise do discurso. **ORGANON** – Revista do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto-Alegre, Vol.17 n. 35, 2003.

_____. Análise de discurso e suas interfaces: o lugar do sujeito na trama do discurso. **ORGANON** – Revista do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto-Alegre, Vol. 24 n.48, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Trad. Ligia M. P. Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. **Arqueologia do saber.** Trad. Luiz F. B. Neves. 6a . ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. **A ordem do discurso.** Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 9 ed. São Paulo: Loyola, 2003.

GARCEZ, Lucila H. do C. **Técnicas de redação: o que é preciso para saber escrever bem.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GREGOLIN, Mária do Rosário. **As fadas tinham idéias: estratégias discursivas e produção de sentidos.** Araraquara. Tese (Doutorado em Linguística) UNESP de Araraquara, Programa de Pós-graduação em Letras, 220 p., 1988.

_____. A análise do discurso: conceitos e aplicações. São Paulo, **Alfa**, UNESP, v. 39. p.13-21. 1995.

_____. Sentido, sujeito e memória: com o que sonha nossa vã autoria? In: GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise; BARONAS, Roberto. (Orgs.). **Análise do Discurso: as materialidades dos sentidos.** 2. ed. São Carlos: Claraluz, 2003, p. 60-68.

_____. **Foucault e Pêcheux: na análise do discurso – diálogos & duelos.** São Carlos: Claraluz, 2004.

GRIGOLETTO, Evandra. A língua além do sistema e da norma. In: CASARIN, Ercília Ana; RASIA, Gesualda dos (Org.). **Ensino e aprendizagem de línguas: língua portuguesa.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2007, p. 56-68.

_____. Lições do modelo: a escrita que engessa e a escrita que mobiliza. In: RIOLFI, Claudia Rosa. BARZOTTO, Valdir Heitor. (Orgs.) **O inferno da escrita: produção escrita e picanálise**. Campinas: Mercado de letras, 2011, p. 34-46.

GUERRA, Vânia M. L. **Práticas discursivas: crenças, estratégias e estilos**. São Carlos: Pedro & João, 2008.

_____; NICOLA, Janaina. Das palavras às coisas: por uma nova episteme arqueológica. In: _____.; NOLASCO, Edgar César. (Orgs.) **Identidade e discurso: História, instituições e práticas**. Campo Grande: UFMS, 2008, p. 27-44.

_____. A análise do discurso de linha francesa e a pesquisa nas ciências humanas. **An. Sciencult**, v.1, n.1, Paranaíba, 2009, p.05-18.

_____; ANDRADE, Fernanda A. Identidade e consumo: problematizações sobre o discurso da “estética do seio”. In: _____.; NOLASCO, Edgar César. (Orgs.) **Formas, espaços, tempos: reflexões linguísticas e literárias**. Campo Grande: UFMS, 2010, p. 15-40.

HALL, Stuart. **Identidade e diferença**. A perspectiva dos estudos culturais. Trad. e org. de Tomaz Tadeu da Silva. Petrópolis: Vozes. 2000.

_____. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. e org. de Tomaz Tadeu da Silva. DP&A: Rio de Janeiro, 2006.

HOBSBAWM, Eric. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade** 4. ed. Trad. Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

LACOSTE, Yves. Por uma abordagem geopolítica da difusão do inglês. In: LACOSTE, Yves, RAJAGOPALAN, K. (orgs.) **A geopolítica do inglês**. São Paulo: Parábola, 2005, p. 24-36.

LEITE, Marli Quadros. **Metalinguagem e discurso: a configuração do purismo brasileiro**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2006.

LORENSET, Rossaly Beatriz Chioquetta. A noção de língua para a análise do discurso. **Unoesc & Ciência – ACHS**, Joaçaba, v. 4, n. 2, p. 157-168, jul./dez. 2013

MAINGUENEAU, Dominique. **Termos-chave da análise do discurso**. Trad. Márcio V. Barbosa; Maria Emília A. T. Lima. Belo horizonte: Editora UFMG, 1998.

_____. **Gênese dos Discursos**. Trad. Sírio Possenti. Curitiba: Criar, 189 p., 2005.

_____. **Discurso Literário**. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: contexto, 2006

MARQUES, José Geraldo. Normas linguísticas e purismo: algumas observações críticas. **Recorte – Revista Eletrônica do mestrado em letras**. v. 8, n. 1, p. 1-14. 2011.

MARIANI, Bethania. Entre a evidência e o absurdo: sobre o preconceito lingüístico. **Cardernos de Letras da UFF – Dossiê: Preconceito lingüístico e cânone literário**, n o

36, p. 27-44, 2008

_____. O político, o institucional e o pedagógico: quanto vale a língua que ensinamos? **Matraga**, Rio de Janeiro, v.23, n.38, p.43-63 jan/jun. 2016

MAHER, Terezinha Machado. Sendo índio na cidade: mobilidade, repertório linguístico e tecnologias. **Revista da Anpoll** n° 40, p. 58-69, Florianópolis, Jan./Jun.. 2016

MALDIDIER, Denise. **A inquietação do discurso: (re)ler Michel Pêcheux hoje**. Trad. Eni Orlandi. Campinas: Pontes, 2003.

MATTOS, Rosa V. Silva. **O português são dois: novas fronteiras, velhos problemas**. 2 ed. São Paulo: Párbola, 2006.

MAZIÈRE, Francine. **A Análise do Discurso – história e práticas**. São Paulo: Parábola, 2007.

MENDONÇA, Marina C. Discursos sobre o estrangeirismo em gramáticas: políticas de fechamento. **AVEPALAVRA - Revista de Letras, Câmpus de Alto Araguaia–UNEMAT-MT**, pp 36-46, n° 2, 2000/2003

_____. **A luta pelo direito de dizer a língua: a linguística e o purismo linguístico na passagem do século XX para o século XXI**. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, 249 p., 2006.

MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998-(Dicionários Michaelis). 2259 p.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/Projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Trad. Marco Oliveira. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MILNER, Jean-Claude, **O amor da língua**. Trad. Paulo Sérgio de Souza Júnior. Campinas: Ed. Unicamp, 2012.

MUSSALIN, Fernanda. Análise do Discurso. In MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras – vol 2**. São Paulo: Cortez, p. 101-142 , 2012.

NEVES, Maria H. de Moura. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

NOLASCO, Edgar C. Os condenados da fronteira. **Cadernos de Estudos Culturais**. Povos Indígenas. Campo Grande, Ed. UFMS, volume 7, número 13, Jan/Jun de 2015. 2015, p. 39-54.

OLIVEIRA, G. M. Brasileiro fala português: monolingüismo e preconceito linguístico. In: SILVA, F. L.; MOURA, H. M. **O direito à fala: a questão do preconceito linguístico**. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2002. p. 127-136.

OLIVEIRA E PAIVA, Vera Lúcia M. Carta. Paineis do Leitor, **Folha de São Paulo**, 19 abr. 2001.

ORLANDI, Eni P. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. 2 ed. Campinas: Pontes, 1987.

_____. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 2.ed. Campinas: Ed. UNICAMP, 1993.

_____. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 5 ed. Campinas: Pontes, 2002.

_____. Identidades (in)formais. Contradição, processos de designação e subjetivação na diferença. **ORGANON**, v.17, n.35, p.45-282, jan/dez 2003.

_____. **Discurso e texto**: formulação e circulação de sentidos.3 ed. Campinas: Pontes, 2008.

ORLANDI Eni P.; DE SOUZA, T.C.C. A língua imaginária e a língua fluida: dois métodos de trabalho com a linguagem. In: ORLANDI, Eni P. (Org.). **Política linguística na América Latina**. Campinas: Pontes, 1998, p. 12-24.

PAIVA, Claudia G. Brasil: nação monolíngue? In: CÂMARA DOS DEPUTADOS (Ed.). **Ensaio sobre impactos da Constituição Federal de 1988 na sociedade brasileira**. Brasília: Câmara, 2008. p. 187-201.

PAVEAU, Marie-Anne. Memória, des-memória, a-memória: quando o discurso volta-se para seu passado. **EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n.5, p. 137-161, dez. 2013.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad. Eni P. Orlandi. 3 ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1988

_____. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (org). **Por uma análise automática do discurso**. Campinas: Ed. Unicamp, 1990, p.61-162.

_____. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Trad. Eni P. Orlandi. 6. ed. Campinas: Pontes, 2012.

PFEIFFER, Claudia Castellanos. Pesquisa na graduação – iniciação a uma história do conhecimento. In: TFOUNI, Leda Verdiani. (Org.). **A Análise do Discurso e suas interfaces**. São Carlos: Pedro & João, 2011, p. 341-350.

PINTO, Joana Plaza. Modernidade e diferença colonial nos discursos hegemônicos sobre língua no Brasil. **Muitas Vozes**, Ponta Grossa, v.1, n.2, p. 171-180, 2012

POSSENTI, Sírio. **Os limites do discurso**. Curitiba: Criar, 2002.

_____. **Questões para analistas do discurso**. São Paulo: Párabola, 2009

RAJAGOPALAN, Kanavillil. Línguas nacionais como bandeiras patrióticas, ou a linguística que nos deixou na mão: observando mais de perto o chauvinismo linguístico emergente no Brasil. In: LOPEZ, F.; RAJAGOPALAN, K. **A linguística que nos faz falhar: investigação crítica**. São Paulo: Parábola, 2004. p. 11- 38.

REY, Alain. Usos, julgamentos e prescrições linguísticas. In: BAGNO, Marcos (Org.). **Norma linguística**. São Paulo: Loyola, 2001. p. 115-144.

RUBIO, David Sánchez. **Encantos e desencantos dos direitos humanos: de emancipações, libertações e dominações**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

SALES, Jean Rodrigues. História do Partido Comunista do Brasil (PCdoB): um balanço bibliográfico. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 9, n. 21, p. 290 - 311. maio/ago. 2017.

SANTANA, Bianca Q. De M. **O acesso da pessoa com deficiência à rede regular de ensino no Brasil: uma análise crítica do discurso do julgamento da ADI 5357**. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-graduação da UnB. Brasília-DF. 172 p. 2018.

SANTOS, Boaventura S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In SANTOS, Boaventura S.; MENESES, Maria P. (Org.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009, p. 31-83.

SARGENTINI, Vanice Maria O. Arquivo e acontecimento: a construção do corpus discursivo em análise do discurso. In: NAVARRO, Pedro. **Estudos do texto e do discurso: mapeando conceitos e métodos**. São Carlos: Claraluz, 2006, p. 35-44.

SATHLER, Conrado Neves. **Formações Subjetivas: o sujeito à luz da teoria dos discursos**. Dourados: Ed. UFGD, 2016.

SAUSSURE, Ferdinand D. **Curso de Linguística Geral**. Trad. Antônio Chelini, José Paulo Paese e Izidoro Blikstein. 27 ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

SEVERO, Cristiane Gorski. A açucarada língua portuguesa: lusotropicalismo e lusofonia no século XXI. **RBLA**, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, p. 85-107, 2015

SGARBI, Nara M. F. de Quevedo. Entrecruzando olhares sobre a autoria foucaultiana. In: In: GUERRA, Vânia M. Lescano; NOLASCO, Edgar César. (Orgs.) **Formas, espaços, tempos: reflexões linguísticas e literárias**. Campo Grande: UFMS, 2010, p. 189-204.

SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org. e trad.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 73-102.

SOBRA, Adail; GIACOMELLI, Karina. Observações didáticas sobre a análise do discurso – ADD. **Domínios de Lingu@gem**, Uberlândia, vol. 10, n.3, p. 1076-1094, jul./set. 2016

SOUZA, Sergio Augusto de Freire. **O movimento dos sentidos sobre línguas**

estrangeiras no brasil: discurso, história e educação. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP, 237 p., 2005.

VIDOTTI, J. J. V. Políticas **linguísticas para o ensino de Língua Estrangeira no Brasil do século XIX, com ênfase na Língua Inglesa**. Tese. (Doutorado em Letras) – Departamento de Letras Modernas. Universidade de São Paulo. 245 p. 2012.

YAGUELLO, Marina. Não mexe com a minha língua! In: BAGNO, Marcos (org.). **Norma linguística**. São Paulo: Loyola, 2001, p. 279-283.

ZOPPI-FONTANA, Monica G. Arquivo jurídico e exterioridade. A construção do corpus discursivo e sua descrição/interpretação. In: GUIMARÃES, E; PAULA, M.R.B. de (Orgs). **Sentido e memória**. Campinas: Pontes, 2005, p. 93-113.

ANEXOS

Anexo A**PROJETO DE LEI N° 1676/1999**

(Do Sr. ALDO REBELO)

Dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Nos termos do caput do Art. 13, e com base no caput, I, § 1º e § 4º do Art. 216 da Constituição Federal, a língua portuguesa:

I - é o idioma oficial da República Federativa do Brasil;

II - é forma de expressão oral e escrita do povo brasileiro, tanto no padrão culto como nos moldes populares;

III - constitui bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro.

Parágrafo único. Considerando o disposto no caput, I, II e III deste artigo, a língua portuguesa é um dos elementos da integração nacional brasileira, concorrendo, juntamente com outros fatores, para a definição da soberania do Brasil como Nação.

Art. 2º . Ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, no intuito de promover, proteger e defender a língua portuguesa, incumbe:

I - melhorar as condições de ensino e de aprendizagem da língua portuguesa em todos os graus, níveis e modalidades da educação nacional;

II - incentivar o estudo e a pesquisa sobre os modos normativos e populares de expressão oral e escrita do povo brasileiro;

III - realizar campanhas e certames educativos sobre o uso da língua portuguesa, destinados a estudantes, professores e cidadãos em geral;

IV - incentivar a difusão do idioma português, dentro e fora do País;

V - fomentar a participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

VI – atualizar, com base em parecer da Academia Brasileira de Letras, as normas do Formulário Ortográfico, com vistas ao aportuguesamento e à inclusão de vocábulos de origem estrangeira no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa

§ 1º . Os meios de comunicação de massa e as instituições de ensino deverão, na forma desta lei, participar ativamente da realização prática dos objetivos listados nos incisos anteriores.

§ 2º . À Academia Brasileira de Letras incumbe, por tradição, o papel de guardião dos elementos constitutivos da língua portuguesa usada no Brasil.

Art. 3º . É obrigatório o uso da língua portuguesa por brasileiros natos e naturalizados, e pelos estrangeiros residentes no País há mais de 1 (um) ano, nos seguintes domínios socioculturais:

I - no ensino e na aprendizagem;

II - no trabalho;

III - nas relações jurídicas;

IV - na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica oficial;

V - na expressão oral, escrita, audiovisual e eletrônica em eventos públicos nacionais;

VI - nos meios de comunicação de massa;

VII - na produção e no consumo de bens, produtos e serviços;

VIII - na publicidade de bens, produtos e serviços.

§ 1º . A disposição do caput, I- VIII deste artigo não se aplica:

I - a situações que decorram da livre manifestação do pensamento e da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, nos termos dos incisos IV e IX do art. 5º da Constituição Federal;

II - a situações que decorram de força legal ou de interesse nacional;

III - a comunicações e informações destinadas a estrangeiros, no Brasil ou no exterior;

IV - a membros das comunidades indígenas nacionais;

V - ao ensino e à aprendizagem das línguas estrangeiras;

VI - a palavras e expressões em língua estrangeira consagradas pelo uso, registradas no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa;

VII - a palavras e expressões em língua estrangeira que decorram de razão social, marca ou patente legalmente constituída.

§ 2º . A regulamentação desta lei cuidará das situações que possam demandar:

I - tradução, simultânea ou não, para a língua portuguesa;

II - uso concorrente, em igualdade de condições, da língua portuguesa com a língua ou línguas estrangeiras.

Art. 4º . Todo e qualquer uso de palavra ou expressão em língua estrangeira, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, será considerado lesivo ao patrimônio cultural brasileiro, punível na forma da lei.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, considerar-se-á:

I - prática abusiva, se a palavra ou expressão em língua estrangeira tiver equivalente em língua portuguesa;

II - prática enganosa, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder induzir qualquer pessoa, física ou jurídica, a erro ou ilusão de qualquer espécie;

III - prática danosa ao patrimônio cultural, se a palavra ou expressão em língua estrangeira puder, de algum modo, descaracterizar qualquer elemento da cultura brasileira.

Art. 5º . Toda e qualquer palavra ou expressão em língua estrangeira posta em uso no território nacional ou em repartição brasileira no exterior a partir da data da publicação desta lei, ressalvados os casos excepcionados nesta lei e na sua regulamentação, terá que ser substituída por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de registro da ocorrência.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, na inexistência de palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa, admitir-se-á o aportuguesamento da palavra ou expressão em língua estrangeira ou o neologismo próprio que venha a ser criado.

Art. 6º . O descumprimento de qualquer disposição desta lei sujeita o infrator a sanção administrativa, na forma da regulamentação, sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, com multa no valor de:

I - 1.300 (mil e trezentas) a 4.000 (quatro mil) UFIRs, se pessoa física;

II – 4.000 (quatro mil) a 13.000 ((treze mil) UFIRs, se pessoa jurídica.

Parágrafo único. O valor da multa dobrará a cada reincidência.

Art. 7º . A regulamentação desta lei tratará das sanções premiaias a serem aplicadas àquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que se dispuser, espontaneamente, a alterar o uso já estabelecido de palavra ou expressão em língua estrangeira por palavra ou expressão equivalente em língua portuguesa.

Art. 8º . À Academia Brasileira de Letras, com a colaboração dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de órgãos que cumprem funções essenciais à justiça e de instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, incumbe realizar estudos que visem a subsidiar a regulamentação desta lei.

Art. 9º . O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A História nos ensina que uma das formas de dominação de um povo sobre outro se dá pela imposição da língua. Por quê? Porque é o modo mais eficiente, apesar de geralmente lento, para impor toda uma cultura — seus valores, tradições, costumes, inclusive o modelo socioeconômico e o regime político.

Foi assim no antigo oriente, no mundo greco-romano e na época dos grandes descobrimentos. E hoje, com a marcha acelerada da globalização, o fenômeno parece se repetir, claro que de modo não violento; ao contrário, dá-se de maneira insinuante, mas que não deixa de ser impertinente e insidiosa, o que o torna preocupante, sobretudo quando se manifesta de forma abusiva, muitas vezes enganosa, e até mesmo lesiva à língua como patrimônio cultural.

De fato, estamos a assistir a uma verdadeira descaracterização da língua portuguesa, tal a invasão indiscriminada e desnecessária de estrangeirismos — como "holding", "recall", "franchise", "coffee-break", "self-service" — e de aportuguesamentos de gosto duvidoso, em geral despropositados — como "startar", "printar", "bidar", "atachar", "database". E isso vem ocorrendo com voracidade e rapidez tão espantosas que não é exagero supor que estamos na iminência de comprometer, quem sabe até truncar, a comunicação oral e escrita com o nosso homem simples do campo, não afeito às palavras e expressões importadas, em geral do inglês norte-americano, que dominam o nosso cotidiano, sobretudo a produção, o consumo e a publicidade de bens, produtos e serviços, para não falar das palavras e expressões estrangeiras que nos chegam pela informática, pelos meios de comunicação de massa e pelos modismos em geral.

Ora, um dos elementos mais marcantes da nossa identidade nacional reside justamente no fato de termos um imenso território com uma só língua, esta plenamente compreensível por todos os brasileiros de qualquer rincão, independentemente do nível de instrução e das peculiaridades regionais de fala e escrita. Esse — um autêntico milagre brasileiro — está hoje seriamente ameaçado.

Que obrigação tem um cidadão brasileiro de entender, por exemplo, que uma mercadoria

"on sale" significa que esteja em liquidação ? Ou que "50% off" quer dizer 50% a menos no preço? Isso não é apenas abusivo; tende a ser enganoso. E à medida que tais práticas se avolumam (atualmente de uso corrente no comércio das grandes cidades), tornam-se também danosas ao patrimônio cultural representado pela língua.

O absurdo da tendência que está sendo exemplificada permeia até mesmo a comunicação oral e escrita oficial. É raro o documento que sai impresso, por via eletrônica, com todos os sinais gráficos da nossa língua; até mesmo numa cédula de identidade ou num talão de cheques estamos nos habituando com um "Jose" — sem acentuação! E o que falar do serviço de "clipping" da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados, ou da "newsletter" da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, ou, ainda, das milhares de máquinas de "personal banking" do Banco do Brasil — Banco DO BRASIL — espalhadas por todo o País?

O mais grave é que contamos com palavras e expressões na língua portuguesa perfeitamente utilizáveis no lugar daquelas (na sua quase totalidade) que nos chegam importadas, e são incorporadas à língua falada e escrita sem nenhum critério lingüístico, ou, pelo menos, sem o menor espírito de crítica e de valor estético.

O nosso idioma oficial (Constituição Federal, art. 13, caput) passa, portanto, por uma transformação sem precedentes históricos, pois que esta não se ajusta aos processos universalmente aceitos, e até desejáveis, de evolução das línguas, de que é bom exemplo um termo que acabo de usar — caput, de origem latina, consagrado pelo uso desde o Direito Romano.

Como explicar esse fenômeno indesejável, ameaçador de um dos elementos mais vitais do nosso patrimônio cultural — a língua materna —, que vem ocorrendo com intensidade crescente ao longo dos últimos 10 a 20 anos? Como explicá-lo senão pela ignorância, pela falta de senso crítico e estético, e até mesmo pela falta de auto-estima?

Parece-me que é chegado o momento de romper com tamanha complacência cultural, e, assim, conscientizar a Nação de que é preciso

agir em prol da língua pátria, mas sem xenofobismo ou intolerância de nenhuma espécie.

É preciso agir com espírito de abertura e criatividade, para enfrentar — com conhecimento, sensibilidade e altivez — a inevitável, e claro que desejável, interpenetração cultural que marca o nosso tempo globalizante. Esse é o único modo de participar de valores culturais globais sem comprometer os locais.

A propósito, MACHADO DE ASSIS, nosso escritor maior, deixou-nos, já em 1873, a seguinte lição: "Não há dúvida que as línguas se aumentam e alteram com o tempo e as necessidades dos usos e costumes. Querer que a nossa pare no século de quinhentos, é um erro igual ao de afirmar que a sua transplantação para a América não lhe inseriu riquezas novas. A este respeito a influência do povo é decisiva. Há, portanto, certos modos de dizer, locuções novas, que de força entram no domínio do estilo e ganham direito de cidade."(IN: CELSO CUNHA, *Língua Portuguesa e Realidade Brasileira*, Rio de Janeiro, Edições Tempo Brasileiro Ltda., 1981, p. 25 — na ortografia original de 1968).

Os caminhos para a ação, desde que com equilíbrio machadiano, são muitos, e estão abertos, como apontado por EDIRUALD DE MELLO, no seu artigo *O português falado no Brasil: problemas e possíveis soluções*, publicado em *CADERNOS ASLEGIS*, n° 4, 1998.

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dos meus nobres colegas na Câmara dos Deputados representa um desses caminhos.

Trata-se de proposição com carácter geral, a ser regulamentada no pormenor que vier a ser considerado como necessário. Objetiva promover, proteger e defender a língua portuguesa, bem como definir o seu uso em certos domínios socioculturais, a exemplo do que tão bem fez a França com a Lei n° 75-1349, de 1975, substituída pela Lei n° 94-665, de 1994, aprimorada e mais abrangente.

Quer-me parecer que o PL proposto trata com generosidade as exceções, e ainda abre à regulamentação a possibilidade de novas situações excepcionais. Por outro lado, introduz as importantes noções de prática abusiva, prática enganosa e prática danosa, no tocante à língua, que poderão representar eficientes instrumentos na promoção, na proteção e na defesa do idioma pátrio.

A proposta em apreço tem cláusula de sanção administrativa, em caso de descumprimento de qualquer uma de suas provisões, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis; e ainda prevê a adoção de sanções premiais, como incentivo à reversão espontânea para o português de palavras e expressões estrangeiras correntemente em uso.

Nos termos do projeto de lei ora apresentado, à Academia Brasileira de Letras continuará cabendo o seu tradicional papel de centro maior de cultivo da língua portuguesa do Brasil.

O momento histórico do País parece-me muito oportuno para a atividade legislativa por mim encetada, e que agora passa a depender da recepção compreensiva e do apoio decisivo da parte dos meus ilustres pares nesta Casa.

A afirmação que acabo de fazer deve ser justificada. Primeiramente, cumpre destacar que a sociedade brasileira já dá sinais claros de descontentamento com a descaracterização a que está sendo submetida a língua portuguesa frente à invasão silenciosa dos estrangeirismos excessivos e desnecessários, como ilustram pronunciamentos de lingüistas, escritores, jornalistas e políticos, e que foram captados com humor na matéria Quero a minha língua de volta!, de autoria do jornalista e poeta JOSÉ ENRIQUE BARREIRO, publicada há pouco tempo no JORNAL DO BRASIL.

Em segundo lugar, há que ser lembrada a reação positiva dos meios de comunicação de massa diante da situação que aqui está sendo discutida. De fato, nunca se viu tantas colunas e artigos em jornais e revistas, como também programas de rádio e televisão, sobre a língua portuguesa, especialmente sobre o seu uso no padrão culto; nesse sentido, também é digno de nota que os manuais de redação, e da redação, dos principais jornais do País se sucedam em inúmeras edições, ao lado de grande variedade de livros sobre o assunto, particularmente a respeito de como evitar erros e dúvidas no português contemporâneo.

Em, terceiro lugar, cabe lembrar que atualmente o jovem brasileiro está mais interessado em se expressar corretamente em português, tanto escrita como oralmente, como bem demonstra a

matéria de capa — A ciência de escrever bem — da revista ÉPOCA de 14/6/99.

Por fim, mas não porque menos importante, as comemorações dos 500 anos do Descobrimento

do Brasil se oferecem como oportunidade ímpar para que discutamos não apenas o período colonial, a formação da nacionalidade, o patrimônio histórico, artístico e cultural da sociedade brasileira, mas também, e muito especialmente, a língua portuguesa como fator de integração nacional, como fruto – tal qual a falamos – da nossa diversidade étnica e do nosso pluralismo racial, como forte expressão da inteligência criativa e da fecundidade intelectual do nosso povo.

Posto isso, posso afirmar que o PL ora submetido à Câmara dos Deputados pretende, com os seus objetivos, tão-somente

conscientizar a sociedade brasileira sobre um dos valores mais altos da nossa cultura — a língua portuguesa. Afinal, como tão bem exprimiu um dos nossos maiores lingüistas, NAPOLEÃO MENDES DE ALMEIDA, no Prefácio de sua Gramática Metódica da Língua Portuguesa (28ª ed., São Paulo, Edição Saraiva, 1979), "conhecer a língua portuguesa não é privilégio de gramáticos, senão dever do brasileiro que preza sua nacionalidade. ... A língua é a mais viva expressão da nacionalidade. Como havemos de querer que respeitem a nossa nacionalidade se somos os primeiros a descuidar daquilo que a exprime e representa, o idioma pátrio?".

Movido por esse espírito, peço toda a atenção dos meus nobres colegas de parlamento no sentido de apoiar a rápida tramitação e aprovação do projeto de lei que tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1999.

Deputado ALDO REBELO

Profissão: Jornalista. PCdoB — SÃO PAULO

Anexo B

MEMORIAL DESCRITIVO

O já e o sempre passariam a ser irmãos, passariam a fazer parte de uma corrente carnal e metafísica ao mesmo tempo. Entre a experiência de um e de outro haveria drenos intermediários, a conduzir resíduos de hoje para a já combatida quimera do amanhã. Com sinceridade, nem sei para que esse trânsito maluco entre o aqui e o acolá. Entre uma experiência e outra, com sorte, talvez, daria para se rascunhar uma imagem ainda confusa da eternidade.

Acenos e Afagos - João Gilberto Noll

Escrever sobre eventos pessoais não é uma tarefa cômoda. Em uma era em que a transformação tecnológica do mundo rompeu as barreiras entre o privado e o público, manter a privacidade se tornou um ato de rebeldia. Assim, resisto à ideia, ao efeito de evidência, de que todos devemos nos publicizar. No entanto, escrever sobre si é como inventar um outro eu. Essa invenção permite manter a privacidade, incapturável na escrita, e publicizar a ficção desse eu inventado para satisfazer a ânsia de saber do outro.

As palavras deslizam do controle e revelam a sua própria rebeldia, a sua porosidade. Contudo, tento empreender aqui um gesto de interpretação unívoco sobre os eventos que transformaram minha vida intelectual nos últimos anos, entre eles o mestrado. No entanto, antes desse evento que culminou na escrita não apenas desta dissertação, mas também na constituição de um sujeito-mestre, sujeito-pesquisador, outras águas se moveram e lançaram diferentes surpresas na praia da minha subjetividade e destino.

Em 2010, escolhi cursar Letras na Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Antes disso, porém, fiz um ano de Psicologia na mesma universidade. Não encontrei satisfação no curso e resolvi seguir meu amor pela literatura. Na época, era um leitor assíduo de grandes clássicos e pensei que encontraria no curso leitores e professores apaixonados pelo meu objeto de predileção.

No primeiro ano, percebi que a teoria literária era algo árduo, difícil e que de alguma forma me desviava do prazer da leitura para os meandros analíticos dela. O que, na época, identifiquei como algo não prazeroso. As disciplinas literárias, portanto, acabaram me afastando da teoria, mas de alguma forma, me aproximaram cada vez mais da leitura. Assim, em vez de estudar os textos sugeridos pelos professores, me refugiava na biblioteca para ler literatura sem qualquer preocupação teórica.

No segundo e no terceiro ano me aproximei mais da linguística e descobri, com ajuda de professoras e professores dedicados, um objeto apaixonante. Era a própria língua que se oferecia ao meu prazer naquelas aulas. No entanto, estudávamos Saussure como se se tratasse da teoria mais atualizada do momento. Essas aulas, descobri posteriormente, me trancafiaram em uma torre saussureana de discussões.

No último ano, descobri a existência da Análise de Discurso por acaso, mas de forma muito obtusa a confundi com outras análises, como a de conteúdo. Esse foi o primeiro contato com aquilo que transformaria a maneira como eu vejo o mundo, os sujeitos e as palavras.

Durante a faculdade, decidi fazer um curso de francês em paralelo na Aliança Francesa de Campo Grande. Foi lá que ouvi o nome de Michel Foucault pela primeira vez. Foi na biblioteca da Aliança que tentei ler, em francês, a “História da Loucura”, sem resultados satisfatórios para o meu entendimento, infelizmente. Mas esse nome permaneceu comigo, inconscientemente. No ano seguinte, perto do fim da faculdade, ainda na biblioteca da UCDB, tentei me aventurar na “História da Sexualidade”. O texto era árido, anguloso, labiríntico e parecia que eu acabava de entrar em outro reino, diferente do reino da razão, das palavras prontas, dos sentidos ossificados. Decidi que gostaria de entender o pensador francês melhor. Mas esse sentimento ficou adormecido e acabei por não me aventurar mais na floresta foucaultiana da desconstrução.

Com o término da faculdade, decidi que gostaria de continuar meus estudos. Mas surgiu em meu caminho uma encruzilhada: deveria tentar estudar literatura aliando teoria e o prazer pela leitura ou continuaria a descortinar o mundo da linguística? Decidi por tomar o último caminho.

Outra dúvida se acercou de mim: o que exatamente eu gostaria de estudar no mestrado? O que poderia combinar o prazer pelo estudo com a prática do estudo? Lembrei-me, nesse momento, de um livro que comprei em uma feira. Tratava-se de “Estrangeirismos: Guerras em torno da língua”. Voltei a esse livro que apenas havia folheado e o li em dois dias. Decidi que gostaria de estudar o projeto de lei 1676/99, pois ele me fascinava. Como alguém decidiu controlar a língua via uma lei que deseja impor uma ordem específica que dita a utilização dos estrangeirismos? Como era possível que algo controlasse a minha própria língua? Era minha essa língua? Eu decidi falar português? Os estrangeirismos estavam destruindo a língua que eu decidi amar? Essas e outras questões iluminaram o céu do meu cérebro como uma chuva de fogos de artifício e foi nesse momento que decidi que esse era o meu objeto de estudo.

A escritura do meu anteprojeto me colocou em uma situação delicada. De repente descobri que eu tinha extremas dificuldades em produzir um texto científico. O que era fazer ciência com a linguagem? Os padrões haviam me encontrado ainda na faculdade, no entanto era como se eu estivesse entrando em um admirável mundo novo. A teoria também me escapava. Eu queria estudar esse objeto, mas de qual ângulo? O que dentro dele eu gostaria de verificar? No começo, tinha ideias de desbravar as mentiras que o projeto contava e expô-las em meus estudos, pois o Discurso Científico da Linguística revelava as verdades que eu necessitava. Foi com esse afã que escrevi o meu “bilhete” de entrada para o mestrado. Nesse ponto, a Análise de Discurso continuava um mistério para mim.

Após a entrada no mestrado, conheci a minha orientadora, a professora Vânia Guerra. Esse é o momento zero do meu contato com a AD. Imediatamente, necessitei reformular o meu anteprojeto, transformá-lo em algo menos pretensioso, mais questionador e menos incisivo em querer dar as respostas certas: em lugar, era necessário saber formular as perguntas. Foi aí que comecei a aventura intelectual de descobrir, de forma introdutória, o que exatamente era a AD. Foi um choque descobrir que não se tratava de Análise de Conteúdo e, mais ainda, perceber o quanto a teoria colocava conceitos como “verdade”, “certeza”, a própria Linguística, de pernas para o ar.

Assim, no primeiro ano de mestrado, além das disciplinas obrigatórias, me dediquei a entender, via leituras e diálogos com os professores, a teoria que eu havia escolhido (ou que me escolhera). Conceitos como sentido, história, leitura, interpretação, verdade, poder, entre outros, entraram a circular na minha imaginação sob uma luz nova. E o mundo foi se modificando com essas leituras e descobertas. Descobri que a rede de poder e a construção da verdade não apenas envolviam o meu objeto de pesquisa, mas também o meio social que me envolvia. Descobri que as práticas discursivas eram reais e não teorias longínquas vivendo entre os muros da universidade.

Esse foi um momento de profunda reorganização interna.

Aquele projeto de pesquisa inicial foi se modificando, se transformando, ocupando novos espaços, fazendo novas perguntas... desistindo de encontrar a verdade por trás do discurso, do mundo. Novas leituras acerca da história do português no Brasil e da imposição desse idioma no território nacional, colocaram novas perguntas e também fizeram com que eu entendesse mais o meu objeto, as suas condições de produção.

O segundo passo nessa empreitada intelectual foi entender as diferenças entre as várias análises de discurso que vogam na academia. Trilhando esse caminho, me

matriculei em uma disciplina como aluno especial na UEMS, onde com ajuda de professores e alunos discutimos não apenas as teorias da chamada Análise de Discurso de orientação francesa, mas também e principalmente da Análise Dialógica de Discurso e pinceladas da Análise Crítica. Até então, essas fronteiras (que não devem ser entendidas como estritamente delimitadas) ainda não faziam parte do meu repertório e os textos, livros e artigos que li nesse percurso conseguiram estabelecer as diferenças que precisava para obter maior segurança teórica no momento de escrita.

Com ajuda da professora e orientadora Vânia Guerra e com a presença de outros professores e professoras, como a Elaine de Moraes, a Leda Maria e o professor Edgar Nolasco, consegui problematizar um pouco mais não apenas a minha escrita, como também o meu objeto de estudos e a teoria que utilizava. Com a professora Elaine de Moraes, da UFMS, consegui compreender as diferenças substanciais entre as ideias pecheuxianas e foucaultianas; com a professora Leda Maria Pinto, da UEMS, o legado de Bakhtin para a AD e as idiosincrasias do seu constructo teórico; já com o professor Edgar Nolasco, da UFMS, cuja intervenção no momento da minha qualificação foi substancial, consegui visualizar os déficits da minha escrita, da construção da minha dissertação e daquilo que poderia acrescentar nela para aprofundar mais o meu tema. Com a leitura cuidadosa e ajuda intelectual da professora Vânia Guerra, esse painel se completou. Infelizmente, o tempo de mestrado é curto e mesmo sentindo que muitas, ou inúmeras, desconstruções e aprofundamentos teóricos poderiam ser empreendidos, há a necessidade de interromper esse fluxo para entregar o resultado da pesquisa.

Os eventos de que participei; as leituras que empreendi; a escrita que percorri; as pessoas que encontrei; a Análise de Discurso que revirou o meu mundo para que eu pudesse enxergá-lo por um novo ângulo; todo esse acúmulo de novidades e experiências foram essenciais não apenas para o desenvolvimento da dissertação, mas também para a constituição de um novo sujeito Felipe. Minha identidade, que não é fixa, foi modificada e continuará se modificando.... disso agora tenho certeza. Aliás, a única certeza que levo adiante, pois aprendi que ter dúvidas e fazer perguntas deve ser um estado perpétuo e que o sujeito que deixou de tê-las está congelado no tempo das certezas e das respostas rápidas para todos os momentos da vida.